



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAL E CONSOLIDADO**

1T/2024

VEÍCULO COM
CARTÃO EXPEDIENTE

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

CNPJ:83.878.892/0001-55

NIRE: 42.3.0001127-4

Inscrição Estadual:250.166.321

Código CVM: 00246-1

www.celesc.com.br

**Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis – SC
CEP 88.034-900**

1º TRIMESTRE 2024

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos pela Companhia em Imobilizado, Intangível e Participações em Pequenas Centrais Hidrelétricas nos primeiros três meses de 2024, chegaram a R\$285,0 milhões, recuando 7,02% em relação aos R\$306,5 milhões investidos no mesmo período de 2023, evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	Consolidado				Análise Horizontal
	31.03.2024		31.03.2023		
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	
Distribuição de Energia Elétrica	266.984	93,69	300.145	97,93	-11,05%
Recursos Próprios	207.166	-	243.002	-	-
Participação Financeira do Consumidor	59.818	-	57.143	-	-
Geração de Energia Elétrica	17.996	6,31	6.339	2,07	183,89%
Participações Societárias	-	-	152	-	-
Parque Gerador Próprio	17.996	-	6.187	-	-
Total	284.980	100	306.484	100	-7,02%

Distribuição de Energia Elétrica

Do total investido, o maior volume de R\$267,0 milhões foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc Distribuição S.A – Celesc D. Deste valor, R\$207,2 milhões foram com recursos próprios (sendo R\$186,6 milhões em materiais e serviços, R\$20,6 milhões em mão de obra própria) e R\$59,8 milhões foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 1.000, da ANEEL, de 07 de dezembro de 2021.

Geração de Energia Elétrica

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no primeiro trimestre de 2024, pela Celesc Geração S.A. – Celesc G:

- R\$8,6 milhões foram alocados no gerador fotovoltaico para a UFV Capivari de Baixo;
- R\$3,3 milhões foram gastos com o gerador fotovoltaico para a UFV Lages;
- R\$3,0 milhões foram alocados com o gerador fotovoltaico para a UFV Videira;
- R\$806 mil foram gastos com o projeto executivo, mobilização do canteiro de obras e reforma da cobertura da US Maruim;
- R\$782 mil foram desembolsados no serviço de manutenção preventiva da US Pery;
- R\$255 mil foram aplicados na automação, serviço de manutenção e montagens elétricas da US Celso Ramos.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 1º trimestre de 2024 com desvalorização de 4,53%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou desvalorização de 6,64% no trimestre.

Nesse mesmo período, as ações preferenciais – PN apresentaram valorização de 3,66% enquanto que as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram valorização de 5,61%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 31 de março de 2024 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação %
	31.03.2024	1º TRI 2024	Em 12 meses
Celesc PN	67,74	3,66%	34,67%
Celesc ON	65,00	5,61%	31,34%
IBOVESPA	128.106	-4,53%	25,74%
IEE	88.654	-6,64%	18,48%

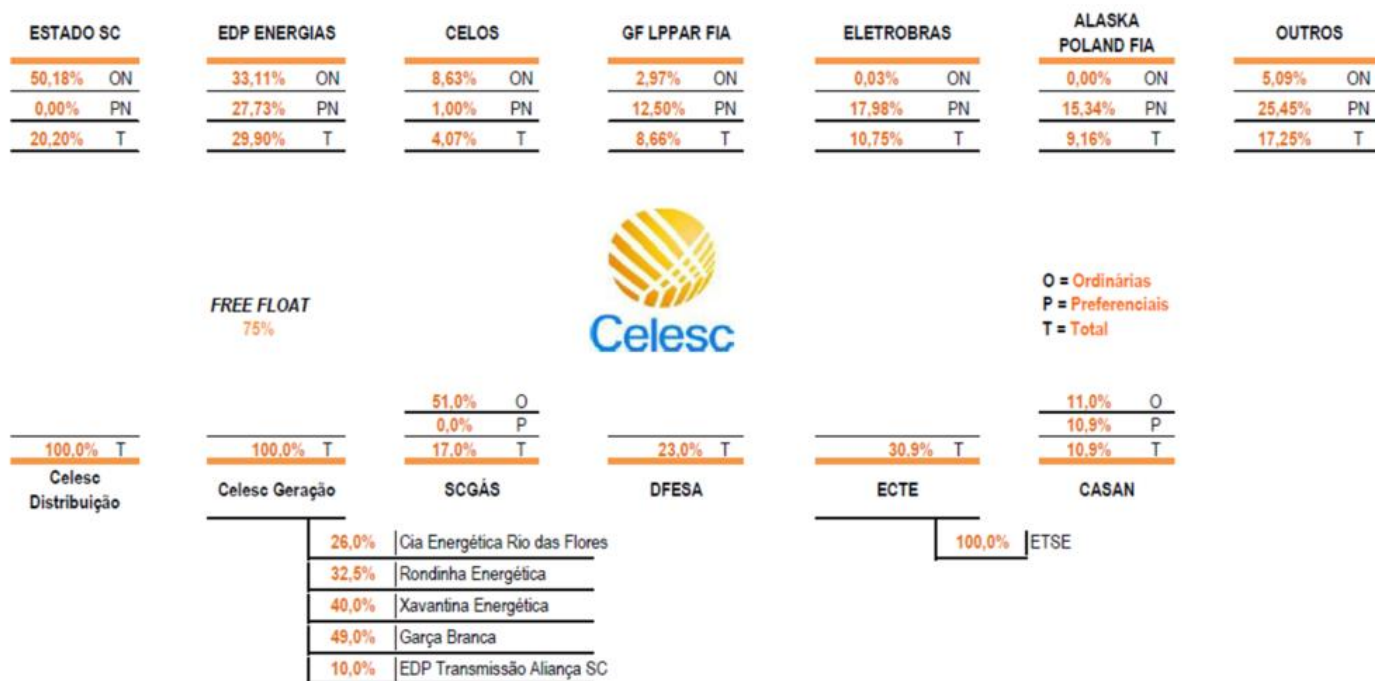
Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 31 de março de 2024, conforme demonstrado acima, são: R\$67,74 (sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4) e R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada ação ordinária – ON (CLSC3).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 31 de março de 2024, está apresentada no organograma a seguir:

ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC MARÇO DE 2024



4. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o primeiro trimestre de 2024 representando 0,62% do capital social total da Companhia, detendo o total de 240.223 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	240.223	0,62%
Investidores Nacionais	38.331.368	99,38%
Total	38.571.591	100,00

5. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.660	59,44%	234.305	1,02%	9.463.965	24,54%
Conselho de Administração	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	22	0,00%	22	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.477	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.604	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.477	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.604	75,46%

6. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.477	40,56	22.810.127	98,98	29.107.604	75,46

7. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 31.03.2024					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,96	2.880.001	12,50	3.340.601	8,66
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.534.800	15,34	3.534.800	9,16
Outros	789.952	5,09	5.865.168	25,45	6.655.120	17,25
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$2.480.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$2.600.000.000,00

8. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2024, com um quadro funcional de 3.774 empregados. O total de empregados representa uma redução de 2,9% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.886 empregados).

9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do período, comparados com o ano anterior:

Descrição	31.03.2024	Consolidado	
		31.03.2023 (Reclassificado)	Varição
Receita Operacional Bruta - ROB	4.120.583	3.970.897	3,77%
Receita Operacional Líquida - ROL	2.600.515	2.574.478	1,01%
Resultado Operacional	373.685	352.461	6,02%
EBITDA	457.464	426.130	7,35%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	17,59%	16,55%	1,04 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	8,92%	8,47%	0,45 p.p.
Resultado Financeiro	(49.540)	(52.896)	-6,34%
Ativo Total	12.302.261	11.761.637	4,60%
Imobilizado	193.249	138.971	39,06%
Patrimônio Líquido	2.932.567	3.055.365	-4,02%
Lucro Líquido	232.011	218.063	6,40%

9.1. Receita Bruta e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta – ROB, no primeiro trimestre de 2024, foi de R\$4,12 bilhões, aproximadamente 3,77% maior que a realização no mesmo período de 2023, que foi de R\$3,97 bilhões.

Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes eventos na Celesc D:

a) Crescimento na receita de fornecimento de energia elétrica em 11,7%, se comparadas as receitas de R\$1,87 bilhões no primeiro trimestre de 2024 e R\$1,67 bilhões no mesmo período de 2023. As altas temperaturas e o incremento do turismo no Estado de Santa Catarina durante o verão, corroboraram para o aumento de 6,6% no consumo de energia no mercado total. O reajuste tarifário anual, ocorrido em 22 de agosto de 2023, teve efeito médio percebido pelos consumidores de 2,30%. Aumento de 3,6% na receita de suprimento decorrente de crescimento de mercado, sendo em torno de 9% de acréscimo no consumo. Aumento de 1,6% na receita de disponibilidade da rede elétrica, impactado pelo acréscimo de 12,4% no consumo do mercado livre de energia na área de concessão da distribuidora.

b) Redução de 29,2% no resultado de ativos e passivos financeiros setoriais, devido a maior constituição de passivos de parcela A. Em março ocorreu um efeito líquido de constituição de um passivo de R\$142 milhões, ou seja, uma cobertura tarifária que cobriu todos os custos gerando um excedente, sendo esse um fato bastante favorável para o caixa da empresa.

c) Redução de 80,7% na receita de energia de curto prazo decorrente da compra de energia na liquidação no mercado de curto prazo - MCP para atender ao mercado da Celesc D, o que também é muito positivo para o caixa, pois o PLD médio de fevereiro ficou em R\$61,07 e o PMIX da distribuidora foi de R\$253,80;

d) A receita de construção teve uma redução de 14,7% em relação ao mesmo período do ano passado. Não obstante, a empresa mantém seu plano de investimentos em expansão do seu sistema elétrico.

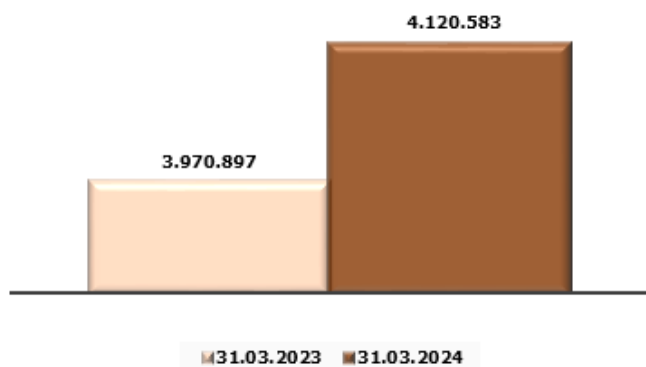
e) Aumento de 14,1% em doações e subvenções, considerando principalmente, o subsídio e a devolução do reembolso da CDE.

Na Celesc G, a ROB e ROL mantiveram desempenhos semelhantes no primeiro trimestre de 2023 e 2024. A ROB reduziu 0,7% e a ROL caiu 1,07%. A redução da ROB é atribuída, principalmente, a queda de 30% no reconhecimento de receita financeira vinculada aos ativos financeiros (projeto básico Usina Pery e bonificação de outorga), indexados pelo IPCA. O IPCA, no primeiro trimestre de 2023 foi 2,01% e no primeiro trimestre de 2024 foi 1,46%.

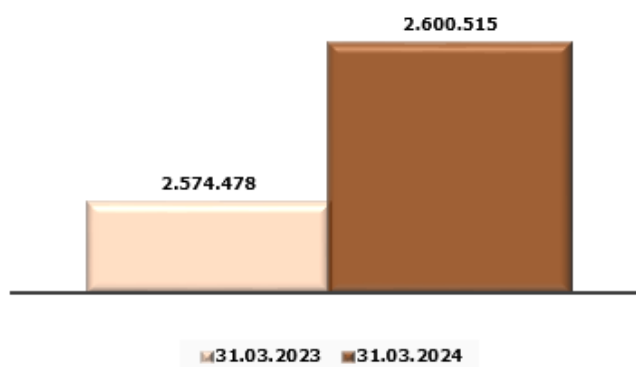
9.2 Deduções da Receita

Apesar do aumento de 3,77% evidenciado na ROB nos períodos aferidos, a ROL cresceu, apenas, 1,01%. A justificativa para a desproporcionalidade foi o aumento de R\$72,9 milhões evidenciados no encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que a partir de agosto de 2023, a Celesc D iniciou o recolhimento às Contas CDE Escassez Hídrica e CDE GD.

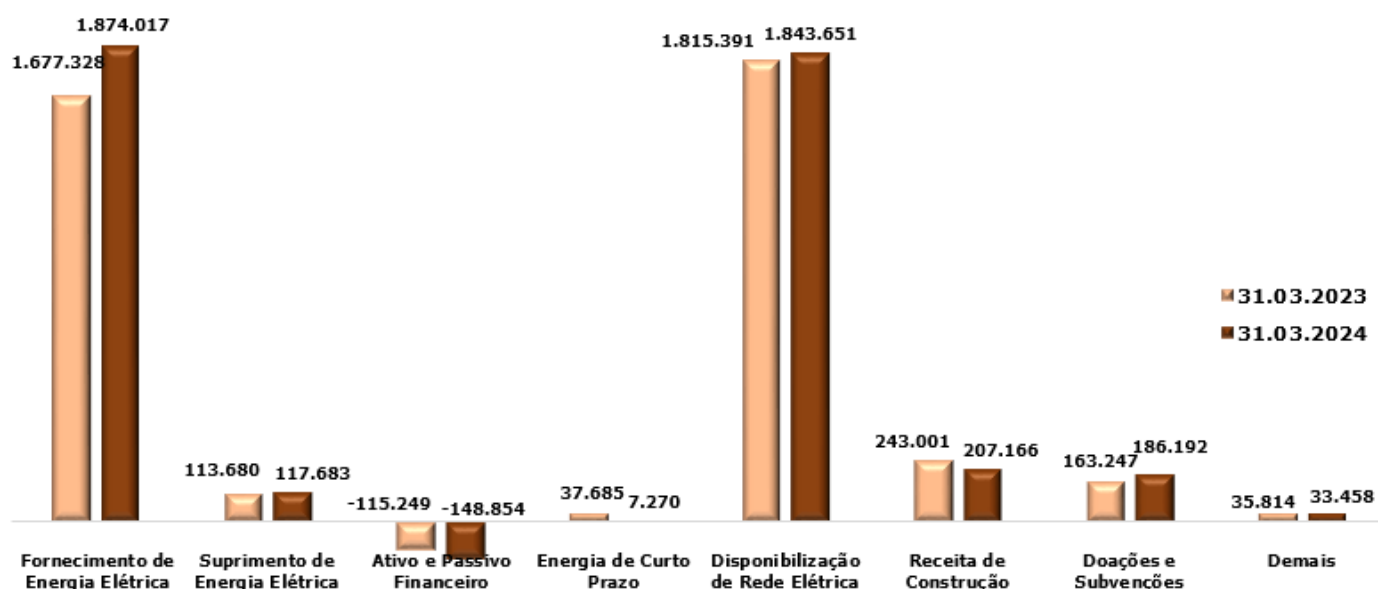
Receita Operacional Bruta



Receita Operacional Líquida



Composição da Receita Bruta



9.3. Custos e Despesas

Os custos e despesas operacionais apresentaram um aumento de 0,2%, aproximadamente, quando comparado o primeiro trimestre de 2024 e 2023.

Os custos com energia aumentaram apenas 0,7%, reflexo da diminuição de 7,4% na energia elétrica comprada para revenda na Celesc D, em consequência da significativa reduções das receitas de Suprimento de Energia Elétrica CCEAR-D, mediante o encerramento em dezembro de 2023 dos contratos por disponibilidade com produto de 2009-2015 de leilões de Energia Nova, cujo custo médio contratual era de R\$351,30/MWh; e de Suprimento de Energia Elétrica CCGF pela redução de montante de energia alocado para a Celesc D.

Na Celesc G, houve um aumento de 29,7% no custo da energia comprada para revenda (convencional) no primeiro trimestre de 2024, quando comparado ao mesmo período de 2023. O crescimento na quantidade de energia comprada se deu em função de uma maior sazonalização de alguns contratos de venda, que obrigou a empresa comprar energia no curto prazo para honrar estes contratos. Como o PLD se manteve no piso em praticamente todas as horas deste trimestre, e os contratos em questão foram firmados em um momento de preços maiores, traduzindo uma maior receita em contrapartida.

Os encargos de uso da rede elétrica, na Celesc D, tiveram uma elevação de 21,8%, comparado ao primeiro trimestre de 2023, tendo como principal fator o aumento no Transporte de Energia pela Rede Básica, que no último reajuste tarifário anual teve um aumento de 24%.

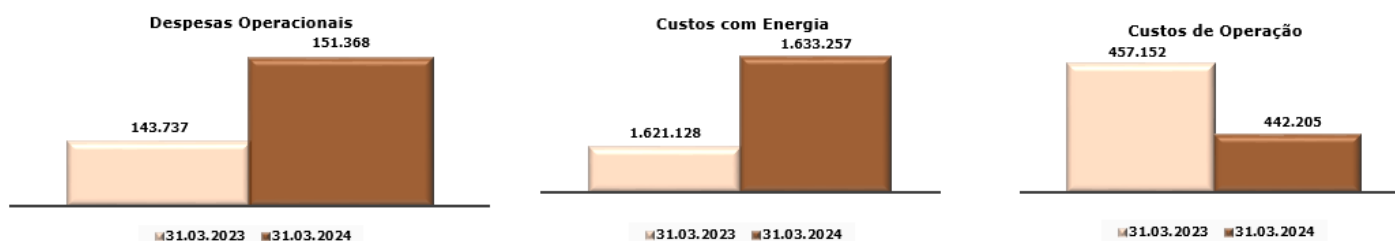
Os custos de operação consolidados reduziram 3,3%, se compararmos o primeiro trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023. Na Celesc D, a redução foi de 9,7%, sendo relacionada ao custo de construção que passou de R\$243,0 milhões em 2023 para R\$207,2 milhões em 2024. Na Celesc G, houve redução de 23,7% na contratação de serviços de terceiros para manutenção, reforma, limpeza e conservação das usinas.

As despesas operacionais aumentaram 5,3% nos períodos analisados.

Houve, no entanto, na Celesc D uma diminuição de 3,2% nas despesas com vendas, se compararmos os valores de R\$57,8 milhões em 2024 com R\$59,8 milhões de 2023, principalmente relacionadas pelas reduções em despesas com pessoal e despesa com perda estimada de crédito de liquidação duvidosa – PECLD. Em despesas gerais e administrativas houve também uma pequena redução de 1,4%, tendo como fatores preponderantes a diminuição em despesas com pessoal e a reclassificação de despesas de arrendamentos e aluguéis (CPC-06) para passivo circulante – alugueis a pagar.

Na Celesc G, houve uma pequena redução nas despesas com vendas, estando relacionado a não contabilização de PECLD no primeiro trimestre de 2024. Em 2023, houve neste mesmo período, o registro de R\$247 mil.

Ainda na Celesc G, percebe-se o aumento nas despesas gerais e administrativas relacionadas aos serviços de terceiros, principalmente de controle de meio ambiente e vigilância, sendo que não houve valores destes serviços registrados em 2023.



9.4. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro no primeiro trimestre de 2024 foi negativo em R\$49,5 milhões. Considerando o resultado negativo de R\$52,9 milhões no mesmo período de 2023, a melhora de R\$3,4 milhões nesse grupo foi consequência na Celesc D, principalmente, pela redução da receita financeira e da despesa financeira em 2024 decorrente da atualização financeira do crédito de ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS e da devolução deste valor ao consumidor (via tarifa), ocorrido em 2023, se anulando no resultado financeiro. No entanto, sobre a receita financeira incidiu PIS/COFINS, gerando uma despesa de tributos de R\$14,0 milhões no primeiro trimestre de 2023 tendo uma redução de 70,6% em relação a esta despesa no montante de R\$4,1 milhões no mesmo período de 2024.

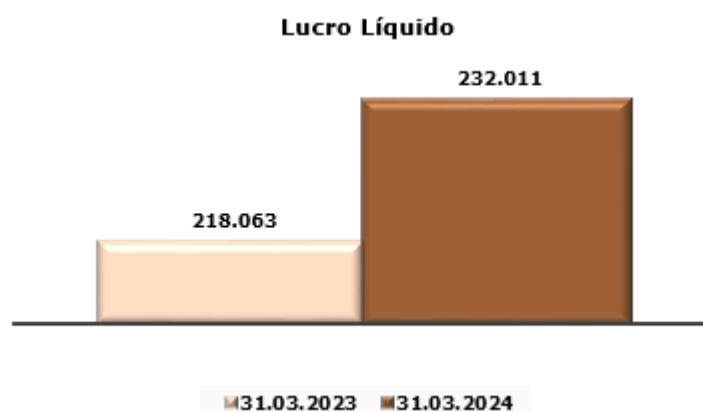
Na Celesc G, apesar de ser menor do que o registrado no primeiro trimestre de 2023, o resultado financeiro ainda é positivo, impactado pelo aumento da receita de aplicações financeiras e na redução dos encargos de dívidas das debêntures.

Resultado Financeiro Líquido



9.5. Lucro Líquido

A Celesc apresentou, no primeiro trimestre de 2024, um Lucro Líquido de R\$232,0 milhões, representando um aumento de 6,4% se comparado ao mesmo período de 2023, cujo valor foi de R\$218,1 milhões.



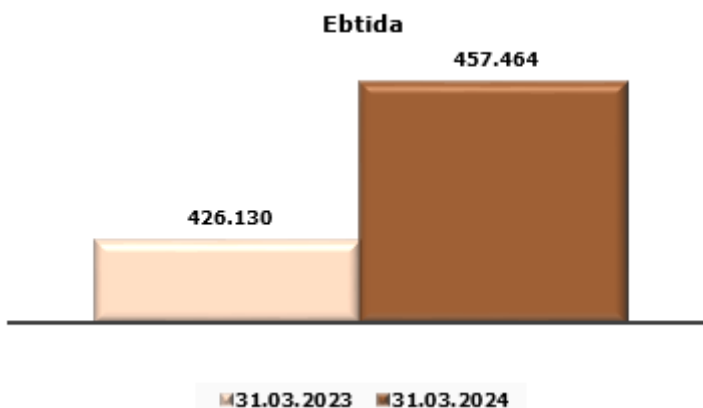
9.6. EBITDA

A Companhia divulga o EBITDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. Ele deve ter como base os números apresentados nas demonstrações financeiras, não podendo ser excluídos quaisquer itens não recorrentes, não operacionais ou de operações descontinuadas.

A movimentação do Lucro Líquido do Exercício antes dos Juros, Impostos, Resultado Financeiro e Depreciação/Amortização – LAJIDA ou EBITDA está detalhada a seguir:

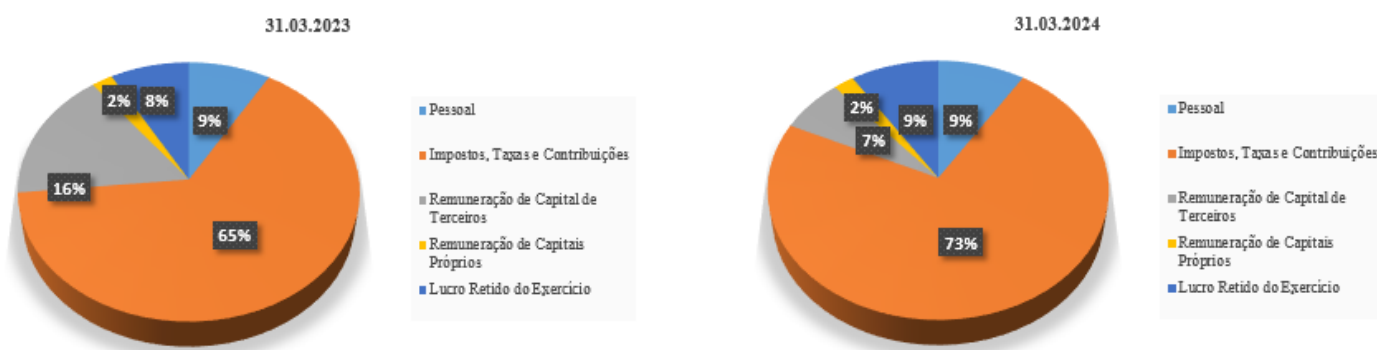
Conciliação do EBITDA (R\$/mil)	Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023
Lucro Líquido	232.011	218.063
IRPJ e CSLL Correntes e Diferidos	92.134	81.502
Resultado Financeiro	49.540	52.896
Depreciação e Amortização	83.779	73.669
EBITDA	457.464	426.130

O EBITDA no primeiro trimestre de 2024 atingiu o valor de R\$457,5 milhões, aproximadamente, 7,35% superior ao mesmo período de 2023, que foi de R\$426,1 milhões.



9.7. Valor Adicionado

Toda a riqueza gerada pela Companhia foi distribuída para os componentes "Pessoal", "Impostos, Taxas e Contribuições", "Remuneração do Capital de Terceiros" e "Remuneração do Capital Próprio", permanecendo uma parte como "Lucro Retido do Exercício", nas seguintes proporções:



9.8. Índices Econômico-Financeiros

Abaixo, mais alguns índices do desempenho Econômico-Financeiro:

Índices	Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023
Liquidez Geral	0,75	0,79
Liquidez Corrente	0,96	0,96
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	7,67%	7,34%
Endividamento Geral	74,91%	74,02%

10. GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

A partir de 2024, a Celesc decidiu adotar uma nova metodologia na medição da inadimplência, com o objetivo principal de aprimorar a precisão das análises e garantir uma melhor aderência à realidade operacional da empresa.

Anteriormente, até dezembro de 2023, a empresa utilizava como referência a comparação entre a inadimplência e a Receita Operacional Bruta (ROB) acumulada ao longo de 12 meses. No entanto, essa abordagem não capturava de forma precisa a realidade da inadimplência, o que fez a Companhia buscar por uma metodologia mais robusta e alinhada aos seus objetivos.

Dessa forma, o novo critério para cálculo da inadimplência contempla as seguintes premissas:

Indicador de Inadimplência até 90 dias: Este indicador compara as faturas inadimplentes vencidas até 90 dias com a ROB acumulada dos últimos 3 meses.

Indicador de Inadimplência acima de 90 dias: Este indicador compara as faturas inadimplentes vencidas acima de 90 dias até o limite de 5 anos, com a ROB acumulada do 4º ao 60º mês.

Indicador de Inadimplência Total: Este indicador compara todas as faturas inadimplentes vencidas até 5 anos com a ROB acumulada dos últimos 60 meses.

Inadimplência até 90 Dias											
Classes	1T23		2T23		3T23		4T23		1T24		Variação 1T24
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	200.119	5,58%	176.968	5,56%	147.414	5,09%	163.481	4,93%	234.452	6,15%	+1,22 p.p
Industrial	30.672	0,86%	29.643	0,93%	26.306	0,91%	30.089	0,91%	35.454	0,93%	+0,02 p.p
Comercial	57.102	1,59%	49.934	1,57%	40.570	1,40%	48.897	1,47%	66.453	1,74%	+0,27 p.p
Rural	16.567	0,46%	13.338	0,42%	11.479	0,40%	16.098	0,49%	19.183	0,50%	+0,01 p.p
Poder Público	370	0,01%	422	0,01%	1.736	0,06%	5.218	0,16%	2.577	0,07%	-0,09 p.p
Iluminação Pública	45	0,00%	2	0,00%	4	0,00%	24	0,00%	18	0,00%	0,00 p.p
Serviço Público	117	0,00%	87	0,00%	153	0,01%	92	0,00%	44	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	1.509	0,04%	1.077	0,03%	1.186	0,04%	261	0,01%	29	0,00%	-0,01 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	2.900	0,08%	2.653	0,08%	3.530	0,12%	2.425	0,07%	3.437	0,09%	+0,02 p.p
Diversos Créditos	10.416	0,29%	13.529	0,43%	12.496	0,43%	8.788	0,26%	10.934	0,29%	+0,03 p.p
Serviço Taxado	1.006	0,03%	1.207	0,04%	1.073	0,04%	974	0,03%	1.009	0,03%	0,00 p.p
Participação Financeira	747	0,02%	2.242	0,07%	1.238	0,04%	1.090	0,03%	4.465	0,12%	+0,09 p.p
Total	321.570	8,96%	291.102	9,14%	247.185	8,54%	277.437	8,36%	378.055	9,92%	+1,56 p.p
ROB 1º ao 3º Mês											
R\$ Mil	3.584.985		3.181.293		2.896.612		3.316.457		3.811.825		

Inadimplência Acima de 90 Dias											
Classes	1T23		2T23		3T23		4T23		1T24		Variação 1T24
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	216.812	0,39%	227.208	0,40%	237.078	0,41%	240.776	0,42%	244.518	0,42%	0,00 p.p
Industrial	73.654	0,13%	76.056	0,13%	77.847	0,14%	78.757	0,14%	80.992	0,14%	0,00 p.p
Comercial	110.874	0,20%	116.326	0,20%	122.080	0,21%	123.793	0,21%	126.623	0,22%	+0,01 p.p
Rural	10.959	0,02%	11.370	0,02%	12.529	0,02%	12.861	0,02%	12.935	0,02%	0,00 p.p
Poder Público	284	0,00%	259	0,00%	268	0,00%	1.386	0,00%	5.406	0,01%	+0,01 p.p
Iluminação Pública	1.148	0,00%	896	0,00%	607	0,00%	284	0,00%	106	0,00%	0,00 p.p
Serviço Público	21	0,00%	22	0,00%	20	0,00%	19	0,00%	21	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	1.248	0,00%	35	0,00%	35	0,00%	35	0,00%	35	0,00%	0,00 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	1.488	0,00%	1.481	0,00%	1.436	0,00%	1.577	0,00%	1.600	0,00%	0,00 p.p
Diversos Créditos	25.639	0,05%	26.072	0,05%	25.298	0,04%	25.783	0,04%	24.503	0,04%	0,00 p.p
Serviço Taxado	4.000	0,01%	4.105	0,01%	4.138	0,01%	4.171	0,01%	4.255	0,01%	0,00 p.p
Participação Financeira	1.010	0,00%	1.041	0,00%	2.239	0,00%	2.633	0,00%	2.825	0,00%	0,00 p.p
Total	447.137	0,80%	464.871	0,81%	483.575	0,83%	492.075	0,84%	503.819	0,86%	+0,02 p.p
ROB 4º ao 60º Mês											
R\$ Mil	55.831.676		56.976.473		57.608.598		57.684.549		57.827.057		

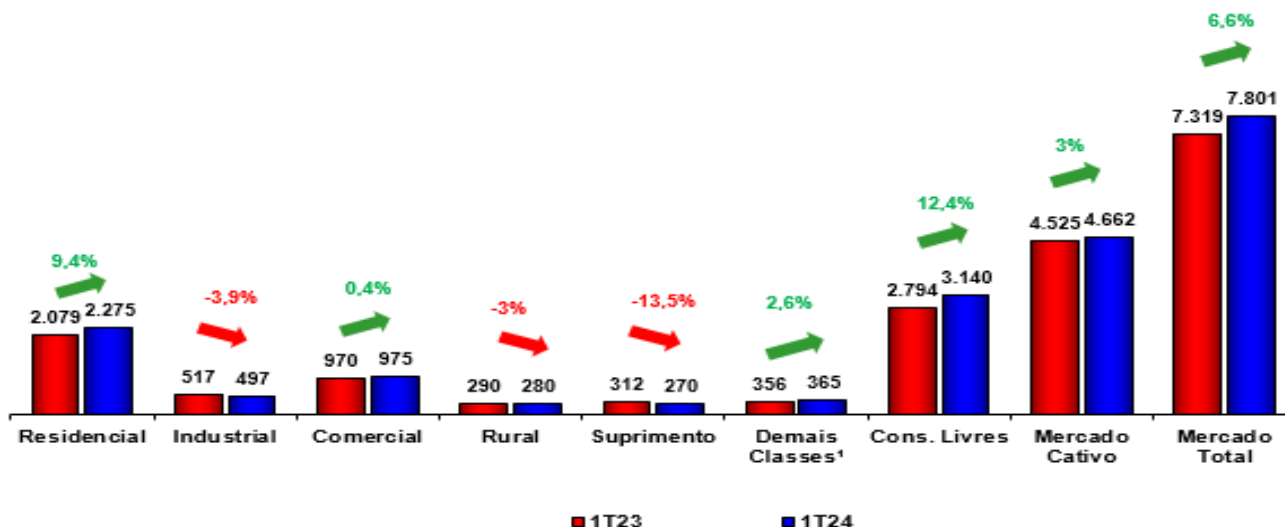
Inadimplência Total											
Classes	1T23		2T23		3T23		4T23		1T24		Variação 1T24
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	416.931	0,70%	404.176	0,67%	384.492	0,64%	404.257	0,66%	478.970	0,78%	+0,12 p.p
Industrial	104.326	0,18%	105.698	0,18%	104.153	0,17%	108.846	0,18%	116.447	0,19%	+0,01 p.p
Comercial	167.976	0,28%	166.259	0,28%	162.650	0,27%	172.690	0,28%	193.076	0,31%	+0,03 p.p
Rural	27.526	0,05%	24.708	0,04%	24.009	0,04%	28.959	0,05%	32.118	0,05%	0,00 p.p
Poder Público	654	0,00%	681	0,00%	2.004	0,00%	6.604	0,01%	7.983	0,01%	0,00 p.p
Iluminação Pública	1.193	0,00%	898	0,00%	611	0,00%	307	0,00%	123	0,00%	0,00 p.p
Serviço Público	138	0,00%	110	0,00%	173	0,00%	111	0,00%	65	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	2.757	0,00%	1.113	0,00%	1.222	0,00%	297	0,00%	65	0,00%	0,00 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	4.388	0,01%	4.133	0,01%	4.966	0,01%	4.003	0,01%	5.037	0,01%	0,00 p.p
Diversos Créditos	36.055	0,06%	39.601	0,07%	37.795	0,06%	34.571	0,06%	35.436	0,06%	0,00 p.p
Serviço Taxado	5.006	0,01%	5.312	0,01%	5.211	0,01%	5.145	0,01%	5.264	0,01%	0,00 p.p
Participação Financeira	1.757	0,00%	3.283	0,01%	3.477	0,01%	3.722	0,01%	7.291	0,01%	0,00 p.p
Total	768.707	1,29%	755.972	1,27%	730.763	1,21%	769.512	1,27%	881.875	1,43%	+0,16 p.p
ROB 1º ao 60º Mês											
R\$ Mil	59.416.661		60.157.766		60.505.210		61.001.006		61.638.882		

11. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou aumento de 3% no primeiro trimestre de 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 4.662 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o aumento no consumo de energia elétrica foi de 6,6%, atingindo 7.801 GWh.

Os consumidores livres, na área de concessão da Celesc D, aumentaram em 12,4%, passando de 2.794 GWh para 3.140 GWh, comparando os três primeiros meses de 2023 e 2024.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total em GWh:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

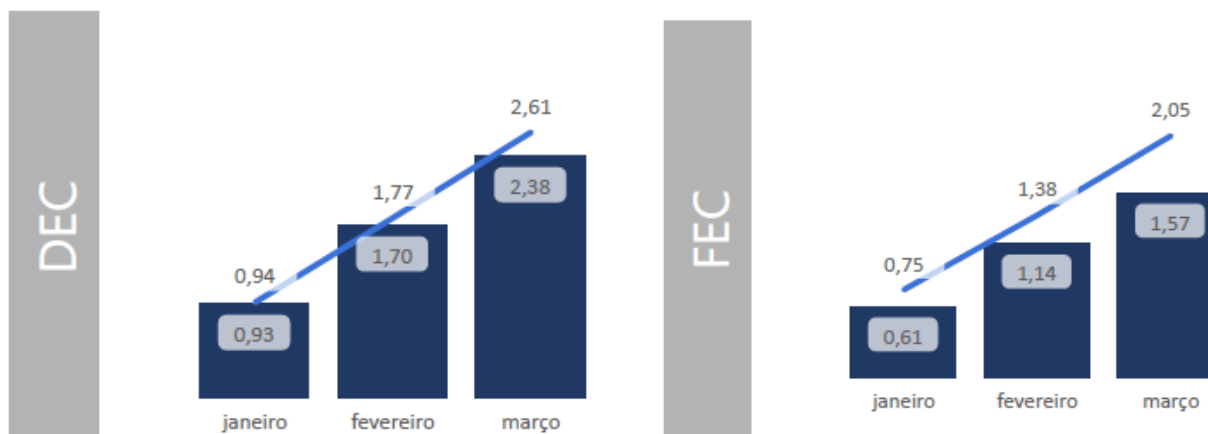
12. MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2024		2023		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acumulado	1º Trim 2024	Acum 2024	1º Trim 2023	Acum 2023	1º Trim 24-23	Acum 24-23
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	1.630.955	1.630.955	1.451.474	1.451.474	50,4%	50,4%	48,2%	48,2%	12,4%	12,4%
Industrial	369.926	369.926	367.878	367.878	11,4%	11,4%	12,2%	12,2%	0,6%	0,6%
Comercial	733.540	733.540	704.449	704.449	22,6%	22,6%	23,4%	23,4%	4,1%	4,1%
Rural	197.500	197.500	195.873	195.873	6,1%	6,1%	6,5%	6,5%	0,8%	0,8%
Poder Público	99.797	99.797	87.185	87.185	3,1%	3,1%	2,9%	2,9%	14,5%	14,5%
Iluminação Pública	58.320	58.320	57.704	57.704	1,8%	1,8%	1,9%	1,9%	1,1%	1,1%
Serviço Público	52.119	52.119	52.258	52.258	1,6%	1,6%	1,7%	1,7%	-0,3%	-0,3%
Suprimento	96.668	96.668	94.592	94.592	3,0%	3,0%	3,1%	3,1%	2,2%	2,2%
TOTAL	3.238.825	3.238.825	3.011.413	3.011.413	100%	100%	100%	100%	7,6%	7,6%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	2.274.655	2.274.655	2.079.319	2.079.319	48,8%	48,8%	46,0%	46,0%	9,4%	9,4%
Industrial	496.833	496.833	517.095	517.095	10,7%	10,7%	11,4%	11,4%	-3,9%	-3,9%
Comercial	974.723	974.723	970.481	970.481	20,9%	20,9%	21,4%	21,4%	0,4%	0,4%
Rural	279.964	279.964	289.514	289.514	6,0%	6,0%	6,4%	6,4%	-3,3%	-3,3%
Poder Público	139.192	139.192	127.148	127.148	3,0%	3,0%	2,8%	2,8%	9,5%	9,5%
Iluminação Pública	147.209	147.209	145.180	145.180	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	1,4%	1,4%
Serviço Público	78.835	78.835	83.641	83.641	1,7%	1,7%	1,8%	1,8%	-5,7%	-5,7%
Suprimento	270.151	270.151	312.230	312.230	5,8%	5,8%	6,9%	6,9%	-13,5%	-13,5%
TOTAL	4.661.562	4.661.562	4.524.608	4.524.608	100%	100%	100%	100%	3,0%	3,0%

13. INDICADORES DE RESILIÊNCIA DA REDE

O indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC da Celesc D acumulado no primeiro trimestre de 2024 foi de 2,39 horas, o que equivale a 91,6% do limite estabelecido pela ANEEL para o ciclo regulatório. No trimestre, o indicador de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC ficou em 1,57 interrupções, o que representou 76,6% do limite regulatório estabelecido.



14. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 77: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

15. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Celesc informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS – ATIVO

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	NE	Controladora		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Circulante		371.811	343.407	3.554.507	3.409.987
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	53.149	56.671	880.437	906.196
Contas a Receber de Clientes	8	-	-	2.068.615	1.952.160
Estoques	9	-	-	21.203	23.270
IRPJ e CSLL a Recuperar	10	52.906	61.925	125.370	94.572
Demais tributos a Recuperar	10	-	-	192.102	173.012
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP	11.1	265.417	224.298	10.305	9.667
Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	12.2	-	-	42.185	41.569
Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery	13.3	-	-	18.485	18.215
Outros	11.2	339	513	195.805	191.326
Não Circulante		3.044.677	2.857.432	8.880.287	8.892.274
Realizável a Longo Prazo		95.222	98.561	3.438.247	3.600.036
Títulos e Valores Mobiliários		208	208	208	208
Contas a Receber de Clientes	8	-	-	20.124	25.307
Tributos Diferidos	16	-	-	810.484	854.645
Tributos a Recuperar	10	-	-	447.751	473.524
Depósitos Judiciais	26	95.014	98.353	430.542	421.346
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	13	-	-	855.165	778.341
Ativo Financeiro Setorial	12.1	-	-	-	94.538
Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	12.2	-	-	321.426	317.792
Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery	13.3	-	-	146.036	144.366
Ativo de Contrato	14	-	-	403.282	486.893
Outros	11.2	-	-	3.229	3.076
Investimentos	17	2.945.730	2.755.000	401.161	388.828
Imobilizado	18	373	436	208.087	193.249
Intangível	19	3.352	3.435	4.832.792	4.710.161
Total do Ativo		3.416.488	3.200.839	12.434.794	12.302.261

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

BALANÇOS PATRIMONIAIS – PASSIVO

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	NE	Controladora		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Circulante		264.645	235.342	3.686.332	3.730.676
Fornecedores	21	590	1.438	932.534	1.089.092
Empréstimos e Financiamentos	22	-	-	512.744	356.136
Debêntures	23	-	-	185.102	166.193
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24	2.006	1.820	219.070	224.899
IRPJ e CSLL a Recolher	25	-	1.692	81.264	26.676
Demais Tributos a Recolher	25	8.750	17.460	295.013	280.071
Dividendos e JCP Declarados	29	251.732	211.329	251.732	211.329
Taxas Regulamentares	25	-	-	67.158	73.509
Passivo de Arrendamento	19	237	233	8.863	10.836
Benefícios a Empregados	28	-	-	243.131	272.597
Passivo Financeiro Setorial	12	-	-	763.739	903.863
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	29	-	-	-	7.596
Outros	-	1.330	1.370	125.982	107.879
Não Circulante		31.390	32.930	5.628.009	5.639.018
Empréstimos e Financiamentos	21	-	-	1.480.811	1.618.529
Debêntures	23	-	-	1.000.055	1.030.413
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23	-	-	21.377	27.899
Tributos Diferidos	17	-	-	100.809	98.092
Taxas Regulamentares	25	-	-	90.964	84.045
Tributos a Recolher	25	-	-	23.013	-
Passivo de Arrendamento	19	147	208	5.448	6.195
Provisão para Contingências	26	31.243	32.722	535.963	517.468
Benefícios a Empregados	27	-	-	1.925.888	1.923.225
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	29	-	-	314.975	333.152
Passivo Financeiro Setorial	12.1	-	-	128.706	-
Patrimônio Líquido	29	3.120.453	2.932.567	3.120.453	2.932.567
Capital Social	29.1	2.480.000	2.480.000	2.480.000	2.480.000
Reservas de Capital	29.2	316	316	316	316
Reservas de Lucros	29.2	1.865.645	1.865.645	1.865.645	1.865.645
Ajuste de Avaliação Patrimonial	29.4	(1.414.786)	(1.414.647)	(1.414.786)	(1.414.647)
Lucros Acumulados		188.025	-	188.025	-
Dividendos Adicionais à Disposição da AGO	30.3	1.253	1.253	1.253	1.253
Total do Passivo		3.416.488	3.200.839	12.434.794	12.302.261

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	NE	Controladora		Consolidado (Reclassificado)	
		01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023	01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023
Receita Operacional Líquida – ROL	30	-	-	2.600.515	2.574.478
Custos de Vendas / Serviços Prestados	30	-	-	(2.075.462)	(2.078.280)
Lucro Bruto		-	-	525.053	496.198
Despesas Operacionais		232.641	220.996	(151.368)	(143.737)
Despesas com Vendas	30	-	-	(29.528)	(29.433)
Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa	30	-	-	(28.432)	(30.556)
Despesas Gerais e Administrativas	30	(6.887)	(5.980)	(149.864)	(150.238)
Outras Receitas	30	(782)	4.977	108.704	93.537
Outras Despesas	30	(935)	(3.091)	(67.321)	(43.636)
Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos	17	241.245	225.090	15.073	16.589
Resultado Antes do Resultado Financeiro		232.641	220.996	373.685	352.461
Resultado Financeiro	30	(1.618)	(2.933)	(49.540)	(52.896)
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		231.023	218.063	324.145	299.565
IRPJ e CSLL	16	988	-	(92.134)	(81.502)
Corrente		70	-	(72.281)	(57.311)
Diferido		918	-	(19.853)	(24.191)
Lucro Líquido do Período		232.011	218.063	232.011	218.063
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia Durante o Período (expresso em R\$ por ação)					
Resultado Básico por Ação	29				
Ações Ordinárias Nominativas				5,6760	5,3347
Ações Preferenciais Nominativas				6,2436	5,8682
Resultado Diluído por Ação	29				
Ações Ordinárias Nominativas				5,6760	5,3347
Ações Preferenciais Nominativas				6,2436	5,8682

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Controladora			Consolidado	
	NE	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Lucro Líquido do Período	29	232.011	218.063	232.011	218.063
Outros Resultados Abrangentes (ORA)					
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-	-	-	-
Resultado Abrangente do Período		232.011	218.063	232.011	218.063

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucro	Dividendos Adicionais à Disposição AGO	Ajuste Avaliação Patrimonial			Lucro Acumulado	Total
						Custo Atribuído	Benefícios a Empregados	Ajuste de Valor Justo		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.480.000	316	279.347	1.586.298	1.253	12.894	(1.290.280)	(137.261)	-	2.932.567
Transações de Capital com Acionistas										
Juros Sobre Capital Próprio	29.3	-	-	-	-	-	-	-	(44.125)	(44.125)
Resultado Abrangente Total										
Lucro Líquido do Período	31	-	-	-	-	-	-	-	232.011	232.011
Realização do Custo Atribuído	29.4	-	-	-	-	(139)	-	-	139	-
Saldos em 31 de março de 2024	2.480.000	316	279.347	1.586.298	1.253	12.755	(1.290.280)	(137.261)	188.025	3.120.453

Descrição	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucro	Dividendos Adicionais à Disposição AGO	Ajuste Avaliação Patrimonial			Lucro Acumulado	Total
						Custo Atribuído	Benefícios a Empregados	Ajuste de Valor Justo		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.480.000	316	251.495	1.287.330	22.874	13.470	(1.035.048)	(137.261)	-	2.883.176
Transações de Capital com Acionistas										
Juros sobre Capital Próprio	29.3	-	-	-	-	-	-	-	(45.874)	(45.874)
Resultado Abrangente Total										
Lucro Líquido do Período	31	-	-	-	-	-	-	-	218.063	218.063
Realização do Custo Atribuído	29.4	-	-	-	-	(147)	-	-	147	-
Saldos em 31 de março de 2023	2.480.000	316	251.495	1.287.330	22.874	13.323	(1.035.048)	(137.261)	172.336	3.055.365

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NE	Controladora		Consolidado (Reclassificado)	
		31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Lucro Líquido de Período		232.011	218.063	232.011	218.063
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa Gerado pelas (Aplicado nas) atividades operacionais		(245.044)	(224.566)	334.237	320.135
Depreciação e Amortização	19	391	560	83.779	73.669
Perda na alienação de Ativo Imobilizado/Intangível	19	-	-	19.352	14.499
Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos	17	(241.245)	(225.090)	(15.073)	(16.589)
Atualização Ativo Financeiro – VNR	13	-	-	(8.594)	(8.056)
Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório – Concessão	13	-	-	141	1.005
Juros e Variações Monetárias		(782)	2	109.586	128.107
Constituição (Reversão) Provisão para Contingências		(2.420)	(38)	12.488	6.265
Despesas Atuariais	27	-	-	33.889	33.595
Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	19	-	-	47	64
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-	28.432	30.556
Atualização /Juros Retorno/Bonificação Outorga/Ind. Usina Pery	30.1	-	-	(21.944)	(24.482)
Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social		(988)	-	92.134	81.502
(Aumento)/Redução nos Ativos		14.263	5.853	(62.677)	190.104
Contas a Receber		-	-	(138.424)	(219.020)
Tributos a Recuperar		9.019	5.569	(24.115)	79.692
Depósitos Judiciais		5.070	(22)	(2.224)	9.857
Estoques		-	-	2.067	(3.156)
Ativos Financeiros (Setoriais, Bonificação de Outorga)		-	-	105.931	324.400
Outras Variações nos Ativos		174	306	(5.912)	(1.669)
(Redução) nos Passivos		(13.759)	(27.536)	(155.217)	(393.309)
Fornecedores		(848)	(465)	(156.558)	(116.239)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		186	(49)	(12.351)	(13.436)
Tributos a Recolher		(13.057)	(26.818)	102.608	18.695
Passivos Financeiros Setoriais		-	-	(7.057)	(199.574)
Taxas Regulamentares		-	-	(1.459)	(1.680)
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores		-	-	(33.947)	(10.553)
Benefícios a Empregados		-	-	(64.556)	(70.958)
Passivo Bônus Escassez Hídrica		-	-	13	(20)
Outras Variações no Passivo		(40)	(204)	18.090	456
Juros Pagos	22.6	(8)	(2)	(50.340)	(65.209)
IR e CSLL Pagos		(68)	(2.896)	(59.032)	(30.971)
Fluxo de Caixa Líquido (Aplicado nas) Proveniente das Atividades Operacionais		(12.605)	(31.084)	238.982	238.813
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos					
Adições Ativo Imobilizado	19	-	-	(17.996)	(6.187)
Adições Ativo de Contrato	14	-	-	(207.166)	(243.001)
Integralização de Capital	17.2	-	-	-	(152)
Dividendos e JCP Recebidos		9.151	8.705	1.857	4.648
Fluxo de Caixa Líquido Proveniente das (Aplicado nas) Atividades de Investimento		9.151	8.705	(223.305)	(244.692)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	22	-	-	(333)	(939)
Pagamento de Debêntures	23	-	-	(38.372)	(55.039)
Pagamento de JCP e Dividendos		(11)	-	(11)	-
Pagamento Passivo de Arrendamento	19	(57)	(70)	(2.720)	(629)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento		(68)	(70)	(41.436)	(56.607)
Redução Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		(3.522)	(22.449)	(25.759)	(62.486)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7	56.671	48.205	906.196	940.684
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7	53.149	25.756	880.437	878.198
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.522)	(22.449)	(25.759)	(62.486)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	NE	Controladora		Consolidado (Reclassificado)	
		31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Receitas	30	5.729	5.868	4.200.969	4.039.817
Vendas Brutas de Produtos e Serviços		-	-	3.913.416	3.727.897
Receitas referentes à Construção de Ativos Próprios		-	-	189.170	249.189
Outras Receitas		5.729	5.868	126.815	93.287
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD		-	-	(28.432)	(30.556)
Insumos Adquiridos de Terceiros	30	(7.774)	(3.762)	(2.178.804)	(2.186.842)
Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos		-	-	(1.793.835)	(1.785.739)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros		(7.774)	(3.762)	(195.799)	(151.914)
Custos referentes à Construção de Ativos Próprios		-	-	(189.170)	(249.189)
Valor Adicionado Bruto		(2.045)	2.106	2.022.165	1.852.975
Depreciação, Amortização		(391)	(560)	(83.827)	(73.733)
Valor Adicionado Líquido Produzido		(2.436)	1.546	1.938.338	1.779.242
Valor Adicionado Recebido em Transferência		245.414	227.064	110.509	321.421
Resultado de Equivalência Patrimonial	17	241.245	225.090	15.073	16.589
Receitas Financeiras	30	4.169	1.922	95.336	304.644
Outras Receitas		-	52	100	188
Valor Adicionado Total a Distribuir		242.978	228.610	2.048.847	2.100.663
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal	23	(4.484)	(4.152)	(185.502)	(178.642)
Remuneração Direta		(4.078)	(3.779)	(108.878)	(105.287)
Benefícios		(185)	(171)	(68.088)	(64.866)
FGTS		(221)	(202)	(8.536)	(8.489)
Impostos, Taxas e Contribuições	25	(5.511)	(6.340)	(1.493.516)	(1.363.221)
Federais		(5.026)	(5.933)	(888.672)	(794.368)
Estaduais		-	-	(601.683)	(565.950)
Municipais		(485)	(407)	(3.161)	(2.903)
Remuneração de Capital de Terceiros	30	(972)	(55)	(137.818)	(340.737)
Juros		(972)	(52)	(135.849)	(336.327)
Aluguéis		-	(3)	(1.969)	(4.410)
Remuneração de Capitais Próprios	29	(232.011)	(218.063)	(232.011)	(218.063)
Juros s/ Capital Próprio – JCP		(44.125)	(45.874)	(44.125)	(45.874)
Lucro Retido do Período		(187.886)	(172.189)	(187.886)	(172.189)
Valor Adicionado Distribuído		(242.978)	(228.610)	(2.048.847)	(2.100.663)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e, em conjunto com suas subsidiárias integrais, o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2,60 bilhões, sendo o Capital Social subscrito e integralizado de R\$2,48 bilhões, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia, juntamente com suas controladas e coligadas, tem como atividades preponderantes a distribuição, a geração, transmissão e a comercialização varejista e atacadista de energia elétrica.

No Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de março de 2024, a Companhia apresentou um resultado do cálculo de Capital Circulante Líquido – CCL, no valor de 0,96 e passivo corrente líquido de R\$131,8 milhões.

No Balanço Patrimonial Consolidado, o CCL negativo deriva exclusivamente da subsidiária Celesc Distribuição S.A. – Celesc D, tal índice ficou abaixo de 1,00, sobretudo, por uma parte significativa do passivo circulante corresponder aos valores do passivo financeiro setorial a devolver aos consumidores por meio do Reajuste Tarifário Anual ocorrido em 22 de agosto de 2023 e que será amortizado até agosto de 2024. O valor mais expressivo foi de R\$807,6 milhões, referente ao crédito da retirada do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS incluído na tarifa para devolução, sendo um redutor no faturamento e que terá seu efeito caixa nos próximos 12 meses (NE 28). Ainda no passivo circulante, há o registro do imposto retido referente aos juros sobre capital próprio creditado, valor a devolver ao consumidor no próximo ciclo tarifário que ocorrerá em agosto de 2024 e os valores a pagar alusivos ao benefício pós emprego.

Além disso, a redução do caixa e equivalente de caixa é decorrente, também, da política de investimentos aprovados pela Administração. Os investimentos realizados em 2023 na Celesc D, de acordo com a natureza, são Terrenos / Obras Civas e Benfeitorias; Distribuição de Energia Elétrica - Rede / Telecomunicação / Linha / Subestação; Medidores e ramais; Tecnologia da informação; máquinas e equipamentos.

A administração não observa riscos relacionados à continuidade das atividades, considerando que as atividades preponderantes decorrem de: a) concessões de longo prazo; b) o patrimônio líquido é significativo; c) há série histórica de lucros nos últimos exercícios sociais; e d) o cumprimento das metas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para manter a concessão.

2. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Celesc D assinou, em 22 de julho de 1999, o Contrato de Concessão nº 56 para distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização, em 2006, a

atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos, até 2045. O Contrato de Concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC 01/IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

A Celesc D é subsidiária integral da Companhia, atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.415.792 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Celesc D.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório da Celesc D

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

a) Prorrogação da Concessão

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que, nos primeiros 5 (cinco) anos, haveria metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão. Além dos indicadores de continuidade e qualidade do fornecimento de energia, a Celesc D precisa estar atenta aos indicadores econômicos, que avaliam a qualidade e o potencial de pagamento da dívida em relação ao EBITDA gerado pela Empresa.

A Resolução Normativa ANEEL nº 896, publicada em 17 de novembro de 2020, alterada pela Resolução Normativa nº 948/2021, disciplinou a parametrização e a metodologia de apuração para os indicadores de concessão, que foram estabelecidos para os anos de 2021 até 2045:

Ano	Indicador	Critérios	Penalidades
A partir de 2021	Eficiência econômico-financeira	1 ano	Aporte de capital Limitação de distribuição de dividendos e JCP Regime restritivo de contratos com partes relacionadas
		2 anos consecutivos	Extinção da concessão
	Indicadores de qualidade	1 ano	Plano de resultados
		2 anos consecutivos	Limitação de distribuição de dividendos e JCP
		3 anos consecutivos	Extinção da concessão

b) Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2023

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.244 e Nota Técnica nº 78/2023-STR/ANEEL, autorizou o valor do reajuste das tarifas a serem praticadas pela subsidiária Celesc D, a partir de 22 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2024.

No processo de Reajuste Tarifário a ANEEL considera os custos associados a prestação do serviço, custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Esses itens do reajuste fazem parte da Parcela A, na qual a Companhia não tem gerência na gestão, apenas repassando os custos já incorridos e projetados pela Agência Reguladora. Já a Parcela B reflete o valor disponível para custear suas operações e realizar os investimentos necessários em sua rede de distribuição.

No reajuste tarifário de 2023 o efeito médio a ser percebido pelos consumidores foi de 2,30%.

Na composição da Receita Líquida a Parcela A (Custos não Gerenciáveis) participa com 80,60% e a Parcela B (Custo Gerenciável) com 19,4%.

A tabela a seguir detalha a composição dos itens do reajuste tarifário.

Participação no Reajuste Tarifário 2023 (Resolução Homologatória ANEEL 3.244/2023)		
Parcela A	Encargos Setoriais	1,31%
	Custos de Transmissão	3,15%
	Compra de Energia	-1,20%
	Receitas Irrecuperáveis	0,09%
	Total Parcela A	3,16%
Parcela B	Total Parcela B	0,69%
Reajuste Econômico (IRT), considerando variação tarifária da RTE		3,85%
Componentes Financeiros do Processo Atual		-6,42%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		4,87%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		2,30%

c) Bandeiras Tarifárias

O sistema de Bandeiras Tarifárias, implantado em 2015, permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores. Anteriormente, todo esse custo era repassado via tarifa somente no reajuste tarifário anual ou nas revisões tarifárias periódicas/extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

O acionamento de janeiro a março de 2024, devido às condições favoráveis de geração de energia é da bandeira verde, ou seja, sem acréscimo na fatura de energia. Os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D de janeiro a fevereiro de 2024 foram de R\$ 8,8 milhões. Os valores a serem repassados relativos à competência de março serão divulgados pela Agência reguladora a partir de maio de 2024.

Em 5 de março de 2024, a ANEEL aprovou o desfecho da Consulta Pública nº 26/2023 referente ao aumento dos valores das Bandeiras Tarifárias para o ciclo 2023/2024. A decisão foi tomada em razão do cenário hidrológico propício e da grande oferta de energia renovável no país, além da queda nos preços dos combustíveis fósseis no mercado internacional. A proposta de redução para a bandeira amarela é de quase 37%, passando de R\$29,89/MWh para R\$18,85/MWh. Para a bandeira vermelha, patamar 1, a redução é de 31,3%, de R\$65/MWh para R\$44,63/MWh, e para o patamar 2 é de quase 20%, de R\$97,95/MWh para R\$78,77/MWh.

d) Bônus de Itaipu

A ANEEL por meio da Resolução Homologatória (REH) nº 3.093, de 16 de agosto de 2022, aprovou o diferimento dos pagamentos das distribuidoras à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBpar, referentes ao repasse da potência contratada de Itaipu, para fins de modicidade tarifária, nos termos do Decreto nº 11.027/2022.

Por meio do Despacho nº 1.192/2022 SGT/ANEEL, de 04 de maio de 2022, foi informado que o saldo da Conta de Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu em 2021 foi positivo em R\$ 947,8 milhões e que não haveria o rateio e o crédito do bônus de Itaipu nas faturas de energia elétrica dos consumidores em 2022, em função da utilização desse saldo para a modicidade tarifária, de acordo com o Artigo 16 do Decreto nº 11.027/2022.

A SGT/ANEEL (atual STR) procedeu ao rateio do Saldo da Conta de Comercialização de Itaipu entre as concessionárias, observando a necessidade de redução tarifária individual das distribuidoras, como um adiantamento para reforço de caixa, com o objetivo de complementar os pagamentos, do repasse da potência contratada de Itaipu.

Segundo os critérios de rateio, os recursos alocados para a Celesc D, alcançam o montante de R\$ 239,5 milhões, cuja aplicação resultou em uma atenuação tarifária de 2,47%, no RTA de 2022.

Os valores repassados seriam recompostos a partir dos respectivos processos tarifários de 2024 das concessionárias que receberam o recurso. As quotas mensais foram definidas para os doze meses subsequentes ao respectivo processo tarifário de 2024, devendo ser recolhidas diretamente à ENBpar.

Conforme §1º do Art. 3º da REH nº 3.093/2022, à recomposição dos valores à Conta de Comercialização de Energia de Itaipu associados ao Decreto nº 11.027/2022 seria realizada apenas a partir do processo tarifário de 2024, entretanto, a Celesc D em concordância com a relatoria do processo e a exemplo de outros processos tarifários já homologados, considerou a antecipação da devolução do montante correspondente no processo tarifário de 2023.

Com valores positivos, destaca-se no processo do RTA de 2023, a recomposição à Conta de Comercialização de Itaipu, referente a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2022, associado ao repasse realizado pela Conta de Comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 11.027/2022. O total do valor passivo financeiro, atualizado, foi de R\$271,23 milhões.

As quotas mensais foram definidas para os dozes meses subsequentes ao respectivo processo tarifário de agosto de 2023, devendo ser recolhidas diretamente à ENBpar até o dia 10 do mês seguinte ao da competência. Os valores a serem recompostos observarão a remuneração pela taxa Selic do período, com perspectiva de conclusão em agosto de 2024. Até 31 de março de 2024 foi repassado ao consumidor o valor total de R\$169,1 milhões.

e) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e nº 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/2016 e assim obter o reconhecimento integral de exposições contratuais de energia como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP, que ocorreu em 22 de agosto de 2016. Em 2019, antes de ocorrer o processo de Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2019, foi proferida sentença de mérito contrária ao pleito da Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, sendo que ainda se aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Junto à ANEEL, a Celesc D solicitou diferimento do valor (que seria deduzido de sua cobertura tarifária) em 5 processos tarifários, encerrando-se no reajuste tarifário anual de 2023.

Reitera-se que a discussão em âmbito judicial permanece em segunda instância.

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005, decorrente do processo de desverticalização do setor elétrico.

A Celesc G é subsidiária integral da Companhia e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção, comercialização e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Ambiente Regulatório da Celesc G

a) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG 2023/2024

Em 18 de julho de 2023, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.225, homologou as Receitas Anuais de Geração – RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2023/2024, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Na RAG a ser recebida pela UHE Pery, R\$19,2 milhões se referem à indenização da parcela de investimentos em bens reversíveis não depreciados.

As RAGs estabelecidas para as usinas de propriedade da Celesc G, que deverão ser cobradas mensalmente, são:

Usinas	Receita Anual (R\$/mil)	Receita Mensal (R\$/mil)
	Ciclo 2023/2024	Ciclo 2023/2024
UHE Pery	27.779	2.315
UHE Garcia	12.773	1.064
UHE Bracinho	16.405	1.367
UHE Cedros	11.766	980
UHE Palmeiras	25.010	2.084
UHE Salto	8.343	695

2.1.2.2. Parque Gerador da Celesc G

Em 31 de março de 2024, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por treze usinas de fonte hídrica, dentre as quais, doze em operação comercial e uma em processo de reativação. Também possui, em operação comercial, três usinas de fonte solar fotovoltaica no modelo Geração Distribuída Remota. Todas localizadas no estado de Santa Catarina.

A Celesc G detém participação minoritária em mais seis empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial. Tais usinas também estão localizadas no estado de Santa Catarina.

A capacidade instalada total da Celesc G, em operação comercial, é de 131,01MW, sendo 119,77MW referentes ao parque próprio e 11,24MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos. A central geradora hidrelétrica em processo de reativação agregará 1,00MW de potência instalada ao parque gerador próprio da Celesc G.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente às usinas que geraram abaixo da sua garantia física.

Conforme estabelece o parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, a “Garantia Física” é a quantidade máxima de energia elétrica associada ao empreendimento, incluindo importação, que poderá ser utilizada para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos.

De acordo com a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, Garantia Física de Cotas é a alocação de cotas de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, definida pela Aneel, conforme regulamento do poder concedente.

a) Parque Gerador Próprio em Operação Comercial – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	07/07/2054*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	06/11/2053*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	03/01/2053*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	06/11/2053*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	31/05/2039*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) Não se aplica.

b) Parque Gerador de Fonte Solar Fotovoltaica – 100% Celesc G

UFV GD Remota	Localização	Entrada em Operação Comercial	Potência Instalada (MW)
UFV Lages I	Lages/SC	fev/2023	1,00
UFV Campos Novos	Campos Novos/SC	set/2023	1,00
UFV São José do Cedro	São José do Cedro/SC	dez/2023	2,50
Total			4,50

c) Parque Gerador de Fonte Hídrica com Participação Minoritária

Os resultados das participações da Celesc G, em outros empreendimentos, são contabilizados no Grupo por meio da equivalência patrimonial.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Partic. Celesc G	Equiv. Pot. Inst. (MW)	Equiv. Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	04/06/2044	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)*	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)*	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)*	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	04/09/2045	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	17/07/2048	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

d) Transmissão

A Celesc G possui participação acionária em um empreendimento de transmissão de energia elétrica, contabilizados no Grupo por meio da equivalência patrimonial.

A EDP Transmissão Aliança SC é uma parceria entre Celesc G (10%) e EDP Energias do Brasil (90%), formada a partir do êxito no Leilão de Transmissão nº 05/2016, realizado em abril de 2017, contendo cinco trechos de linhas de transmissão de 230 e 525kV e uma subestação 525/230kV, conforme quadro abaixo:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

A Receita Anual Permitida (RAP), nos termos da Resolução Homologatória nº 3.205/2023 para o ciclo 2023/2024, foi determinada no valor de R\$ 234,7 milhões.

2.1.2.2.1. Projetos de Ampliação das Usinas do Parque Próprio de Fonte Hídrica

a) Ampliação da UHE Salto Weissbach

O projeto de ampliação da UHE Salto Weissbach está aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018. Aproveitando-se do mesmo reservatório, o projeto prevê a construção de um novo circuito de geração, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas novas unidades geradoras com potência de 11,5 MW cada, totalizando uma ampliação de 23,0 MW, que somada à potência das quatro unidades existentes na casa de força atual, resultará na potência total de 29,28 MW.

Ano	Ato Legal	Ação
05/2018	Despacho nº 1.117/2018	Despacho de Registro de Adequabilidade aos Estudos de Inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo.
06/2022	LAI nº 3.454/2022	Obtenção da Licença Ambiental de Instalação junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina.
05/2023	Portaria nº 12/2023	Obtenção da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, de Santa Catarina.
06/2023	Despacho nº 2.079/2023	Homologação, pela ANEEL, dos parâmetros para cálculo da revisão da garantia física, pela ANEEL e encaminhamento do processo à EPE – Empresa de Pesquisa Energética
09/2023	S/N	Emissão, pela EPE, do Relatório de Avaliação Técnica e Econômica do Projeto de Ampliação e envio ao MME - Ministério de Minas e Energia.
01/2024	S/N	Análise, pelo MME, do Relatório emitido pela EPE e dos parâmetros calculados pela ANEEL referente à garantia física. Encaminhamento à ANEEL para definição da tarifa de ampliação.

A usina opera no regime de cotas, então a energia decorrente da ampliação será integralmente destinada a esse regime. No momento, aguarda-se, da ANEEL, a divulgação da tarifa de ampliação, para posteriormente se obter a emissão da outorga pelo MME.

b) Ampliação da CGH Caveiras

O projeto de ampliação da CGH Caveiras encontra-se em licenciamento ambiental. Sua concepção prevê a construção de nova casa de força e sistema adutor.

Ano	Ato Legal	Ação
2018	Despacho nº 3.005/2018	Conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação
09/2020	Despacho nº 2.752/2020	Aprovou a revisão dos Estudos de Inventário do rio Caveiras e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento hidrelétrico
12/2020	Despacho nº 3.592/2020	Conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH.
04/2022	Despacho nº 1.102/2022	A ANEEL decidiu registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Caveiras, com 9.400 kW de Potência Instalada.

Com a aprovação do Projeto Básico de Ampliação, se deu início ao licenciamento ambiental junto ao IMA. A Celesc G aguarda o andamento das tratativas junto ao órgão ambiental para que se avance nas etapas de obtenção da outorga junto à ANEEL e aprovação do Plano de Negócio visando o processo licitatório e construção.

2.2. Demais Participações da Controladora

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento	Participação
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	Concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural. Possui contrato firmado em 28 de março de 1994 com vigência de 50 anos (2044).	Equivalência Patrimonial	17%.
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Concessão para exploração das linhas de transmissão. Possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, com vigência de 30 anos (2030).	Equivalência Patrimonial	30,88%
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica. Possui o contrato de concessão nº 188/98, com vigência de 39 anos (2037).	Equivalência Patrimonial	23,03%
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Instrumento Patrimonial	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, para exploração dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA.	10,92%

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nessas Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas conforme as práticas contábeis do Brasil e em IFRS, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e devem ser lidas em conjunto com as últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas do Grupo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, previamente divulgadas. Aplicam-se também à elaboração, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, requerida pela legislação societária brasileira, é apresentada em sua forma e conteúdo de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como informação suplementar para fins de IFRS.

A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As Informações Contábeis Intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de maio de 2024, conforme estabelece o item 17 da Resolução CVM nº 105/2022.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas em IFRS e BRGAAP, estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional de todas as entidades do Grupo, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas

seguintes notas explicativas:

- NE 4 – Base de consolidação: determinação se possui controle e influência significativa sobre uma investida;
- NE 5 – Instrumentos financeiros: definição da categoria dos instrumentos financeiros.
- NE 18 – Imobilizado: previsão da vida útil dos ativos;
- NE 19.3 – Prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opções de prorrogação;
- NE 19 – Ativo Intangível Indenizável: previsão da vida útil dos ativos;
- NE 26 – Contingências: as estimativas de risco.

As estimativas contábeis são reavaliadas de forma contínua e alteradas quando há evidência de melhor prática impactando nas mensurações, são reconhecidas de forma prospectiva. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- NE 5 – Instrumentos financeiros: previsão de fluxos de caixa;
- NE 8.2 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD: estimativa de valores que não serão recebidos;
- NE 12.1 – Ativos/Passivos Financeiros Setoriais: previsão de valores que serão inseridos nos processos de reajuste/revisão tarifária;
- NE 12.2 – Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga: previsão dos fluxos de caixa nos próximos ciclos pela Receita Anual de Geração – RAG;
- NE 13.1 – Ativo Financeiro Indenizável – Celesc D: previsão dos fluxos de caixa e do saldo indenizável ao final do contrato de concessão;
- NE 13.3 – Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G: previsão dos fluxos de caixa e do saldo indenizável dos bens não totalmente depreciados no final dos contratos de concessão;
- NE 14 – Ativo de Contrato: alocação dos custos, as obrigações de performance e previsão de fluxos de caixa;
- NE 16.3 – Realização do IRPJ e CSLL Diferidos: previsão de lucros tributáveis futuros;
- NE 19 – Imobilizado: taxa de depreciação;
- NE 19.3 – Prazo do arrendamento: taxas aplicadas e razoável certeza de exercer opções de prorrogação;
- NE 19 – Ativo Intangível: projeção dos fluxos de caixa;
- NE 26 – Contingências: desembolsos financeiros são determinados pela Administração, considerando, ainda, as jurisprudências e o conhecimento do corpo técnico interno e externo;
- NE 27 – Benefícios a Empregados – CPC 33: premissas atuariais, taxa de desconto e previsão de fluxos de caixa;
- NEs 8 e 30.1 – Receita Não Faturada – Celesc D: estimativa de consumo e da tarifa das classes;
- NE 29 – PIS/COFINS a Restituir a Consumidores: previsão dos valores a serem restituídos nos processos tarifários, impacto nos fluxos de caixa e metodologia de atualização do passivo;
- NE 30.2 – Custos e Despesas Operacionais: previsão dos valores faturados pela CCEE.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicada em 28 de março de 2024, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR; e imobilizado da Celesc G, que foi avaliado a valor justo (custo atribuído), na adoção inicial do CPC 27.

4.2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O pronunciamento técnico CPC 23/IAS 8, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, estabelece que ajustes ou erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos das demonstrações contábeis.

Estabelece, ainda, que a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros, definindo como uma das alternativas a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro.

A Companhia revisa continuamente a forma de apresentação e divulgação de suas demonstrações, objetivando suas construções de forma adequada e em consonância com as normas vigentes aplicáveis.

4.2.1. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Fluxo de Caixa

O Grupo optou por utilizar o lucro líquido como ponto de partida para apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Este é o ponto de partida previsto no CPC 03/IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, muito embora o exemplo disponibilizado no anexo à norma contábil seja iniciado com um valor diferente - 'Lucro antes do imposto de renda e contribuição social'. Como o anexo é apenas ilustrativo, e, portanto, não tem o mesmo status que a norma contábil, consideramos mais apropriado seguir a norma.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	31.03.2023	Reclassificação*	Consolidado 31.03.2023 (Reclassificada)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	299.565	(299.565)	-
Lucro Líquido do Período (i)	-	218.063	218.063
Ajustes para Conciliar o Resultado do Período com Recursos Provenientes de Atividades Operacionais	238.633	-	320.135
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	81.502	81.502
Depreciação e Amortização	73.669	-	73.669
Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	14.499	-	14.499
Resultado da Equivalência Patrimonial	(16.589)	-	(16.589)
Atualização Ativo Financeiro – VNR	(8.056)	-	(8.056)
Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório – Concessão	1.005	-	1.005
Juros e Variações Monetárias	128.107	-	128.107
Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	6.265	-	6.265
Despesas Atuariais	33.595	-	33.595
Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	64	-	64
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	30.556	-	30.556
Atualização /Juros Retorno/Bonificação Outorga	(24.482)	-	(24.482)
Aumento (Redução) nos Ativos	190.104	-	190.104
Contas a Receber	(219.020)	-	(219.020)
Tributos a Recuperar	79.692	-	79.692
Depósitos Judiciais	9.857	-	9.857
Estoques	(3.156)	-	(3.156)
Ativos Financeiros (Setoriais, Bonificação de Outorga)	324.400	-	324.400
Outras Variações nos Ativos	(1.669)	-	(1.669)
Aumento (Redução) nos Passivos	(393.309)	-	(393.309)
Fornecedores	(116.239)	-	(116.239)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(13.436)	-	(13.436)
Tributos a Recolher	18.695	-	18.695
Passivos Financeiros	(199.574)	-	(199.574)
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	(10.553)	-	(10.553)
Taxas Regulamentares	(1.680)	-	(1.680)
Benefícios a Empregados	(70.958)	-	(70.958)
Passivo Bônus Escassez Hídrica	(20)	-	(20)
Outras Variações no Passivo	456	-	456
Caixa Gerado pelas (Aplicados nas) Atividades Operações	334.993	-	334.993
Juros Pagos	(65.209)	-	(65.209)
IR e CSLL Pagos	(30.971)	-	(30.971)
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais	238.813	-	238.813
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Adições Ativo Imobilizado/ Intangível/ Contrato	(249.188)	-	(249.188)
Integralização/Redução de Capital	(152)	-	(152)
Dividendos e JCP Recebidos	4.648	-	4.648
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento	(244.692)	-	(244.692)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(939)	-	(939)
Pagamento de Debêntures	(55.039)	-	(55.039)
Pagamento Passivo de Arrendamento	(629)	-	(629)
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(56.607)	-	(56.607)
Aumento (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalente de Caixa	(62.486)	-	(62.486)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	940.684	-	940.684
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	878.198	-	878.198
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(62.486)	-	(62.486)

* Não auditado.

4.2.2. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Resultado do Período

Os valores reclassificados na DRE e DVA, são decorrentes da melhor aplicação do CPC 47 (R20)/IFRS 15 – Receita de contrato com clientes, segregando os custos de infraestrutura da concessão dos custos gerais e administrativos, além disso, as obrigações especiais que representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, que não são passivos onerosos da Celesc D, portanto não fazem parte do custo de construção. Ressalta-se, que não afetou o resultado, considerando que tal valor representa igualmente a receita de construção.

Descrição	31.03.2023	Reclassificação*	Consolidado
			31.03.2023 (Reclassificada)
Receita Operacional Líquida – ROL	2.606.985	(32.507)	2.574.478
Receita de Construção	275.508	(32.507)	243.001
Custos de Vendas / Serviços Prestados	(2.110.787)	32.507	(2.078.280)
Custo de Construção	(275.508)	32.507	(243.001)
Lucro Bruto	496.198	-	496.198
Despesas Operacionais	(143.737)	-	(143.737)
Despesas com Vendas	(59.989)	30.556	(29.433)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(30.556)	(30.556)
Despesas Gerais e Administrativas	(150.238)	-	(150.238)
Outras Receitas e Despesas (Líquidas)	49.901	(49.901)	-
Outras Receitas	-	93.537	93.537
Outras Despesas	-	(43.636)	(43.636)
Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos	16.589	-	16.589
Resultado Antes do Resultado Financeiro	352.461	-	352.461
Resultado Financeiro	(52.896)	-	(52.896)
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	299.565	-	299.565
IRPJ e CSLL	(81.502)	-	(81.502)
Corrente	(57.311)	-	(57.311)
Diferido	(24.191)	-	(24.191)
Lucro Líquido do Período	218.063	-	218.063

* Não auditado.

4.2.3. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Valor Adicionado

Os valores reclassificados na DVA, são decorrentes da melhor aplicação do CPC 47 (R20)/IFRS 15 – Receita de contrato com clientes, conforme descrito acima, e da aplicação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base no pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as receitas, diferentemente dos critérios contábeis, também incluem valores que não transitam pela demonstração do resultado. Na Celesc G, tem-se a receita de construção de ativos próprios. Esta receita considera os custos relativos à construção destes ativos, incluindo os juros pagos ou creditados, que tenham sido incorporados aos valores dos ativos de infraestrutura da concessão, no montante de R\$6,2 milhões.

Descrição	31.03.2023	Reclassificação*	Consolidado
			31.03.2023 (Reclassificada)
Receitas	4.066.136	(26.319)	4.039.817
Vendas Brutas de Produtos e Serviços	3.727.897	-	3.727.897
Receitas referentes à Construção de Ativos Próprios	275.508	(26.319)	249.189
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	(30.556)	-	(30.556)
Outras Receitas	93.287	-	93.287
Insumos Adquiridos de Terceiros	(2.213.161)	26.319	(2.186.842)
Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(1.785.739)	-	(1.785.739)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	(151.914)	-	(151.914)
Custos referentes à Construção de Ativos Próprios	(275.508)	26.319	(249.189)
Valor Adicionado Bruto	1.852.975	-	1.852.975
Depreciação, Amortização	(73.733)	-	(73.733)
Valor Adicionado Líquido Produzido	1.779.242	-	1.779.242
Valor Adicionado Recebido em Transferência	321.421	-	321.421
Resultado de Equivalência Patrimonial	16.589	-	16.589
Receitas Financeiras	304.644	-	304.644
Outras Receitas	188	-	188
Valor Adicionado Total a Distribuir	2.100.663	-	2.100.663
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal	(178.642)	-	(178.642)
Remuneração Direta	(105.287)	-	(105.287)
Benefícios	(64.866)	-	(64.866)
FGTS	(8.489)	-	(8.489)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.363.221)	-	(1.363.221)
Federais	(794.368)	-	(794.368)
Estaduais	(565.950)	-	(565.950)
Municipais	(2.903)	-	(2.903)
Remuneração de Capital de Terceiros	(340.737)	-	(340.737)
Juros	(336.327)	-	(336.327)
Aluguéis	(4.410)	-	(4.410)
Remuneração de Capitais Próprios	(218.063)	-	(218.063)
Juros s/ Capital Próprio – JCP	(45.874)	-	(45.874)
Lucro Retido do Período	(172.189)	-	(172.189)
Valor Adicionado Distribuído	(2.100.663)	-	(2.100.663)

* Não auditado.

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas emitidas pelo IASB e entraram em vigor no período de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IAS 1	CPC 26	Classificação dos passivos como circulante ou não circulante	01/01/2024
IAS 1	CPC 26	Classificação dos passivos não circulantes com <i>Covenants</i>	01/01/2024
IFRS 7	CPC 40	Novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores	01/01/2024
IFRS 16	CPC 06	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	01/01/2024
IFRS 10	CPC 36	Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua coligada ou <i>Joint Venture</i>	Ainda não definida pelo IASB

A Administração realizou uma análise e não identificou impactos significativos em suas Demonstrações Financeiras em decorrência da aplicação das alterações às normas.

GESTÃO DE RISCO

Os negócios do Grupo estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

4.4. Risco Financeiro

5.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros e compromete o planejamento econômico-financeiro previsto pela Administração.

O Grupo adota a regra de lançar para perda definitiva por redução ao valor recuperável de contas a receber, os valores vencidos há mais de 5 anos, considerando que a possibilidade de êxito no recebimento é remota, mesmo tendo iniciado o processo de cobrança por meio administrativo e/ou judicial.

A legislação fiscal presume que a perda definitiva do crédito ocorre quando transpassados os prazos e cumpridas as exigências legais, podendo o contribuinte, a partir de então, deduzir o respectivo valor do imposto de renda e contribuição social a pagar.

As perdas efetivas sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:

Descrição	NE	31.03.2024	31.03.2023
Perda efetiva no recebimento de créditos	8.2	(28.432)	(30.556)
Total		(28.432)	(30.556)

Descrição	NE	Controladora		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Caixa e Equivalentes de Caixa (a)	7	53.149	56.671	880.437	906.196
Contas a Receber de Clientes (b)	8	-	-	2.088.739	1.977.467
Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga (c)	12.2	-	-	363.611	359.361
Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery (d)	13.3	-	-	164.521	162.581
Títulos e Valores Mobiliários (e)		208	208	208	208
Ativo Financeiro Indenizável - Concessão (f)	13	-	-	166.942	778.341
Ativo Financeiro Setorial (f)	12.1	-	-	-	94.538
Total		53.357	56.879	3.664.458	4.278.692

a) O Grupo administra o risco de crédito aplicando a maior parte de seus recursos em instituições bancárias federais. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal possuem Rating AAA.

b) O Grupo atua na gestão de contas a receber, implementando políticas de cobrança, suspensão de fornecimento, condições de parcelamentos de débitos, conforme estabelecido em contrato e normas regulamentares. (NE 8.2)

c) A Administração considera reduzido o risco desse crédito, na Celesc G, visto que o contrato celebrado de venda da energia por cotas garante o ressarcimento do valor pago por meio da Receita Anual de Geração - RAG, atualizado, durante o prazo da concessão.

d) A Administração considera reduzido esse risco, na Celesc G, visto que o valor, atualizado, do ressarcimento dos bens não depreciados totalmente na Usina Pery no final da concessão em 2017, vem sendo inseridos na Receita Anual de Geração - RAG 2021, até o final do prazo da nova concessão.

e) A Companhia considera esse risco de crédito decorrente da possibilidade de incorrer em perdas resultantes do *valuation* e do recebimento de dividendos desses investimentos temporários. Esse tipo de risco envolve fatores externos e a Administração acompanha periodicamente suas variações ocorridas.

f) A Administração considera reduzido o risco desse crédito, visto que o contrato de concessão da Celesc D assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, correspondente aos custos e investimentos não recuperados por meio de tarifa.

5.1.2. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com caixa ou outro ativo financeiro. O objetivo do Grupo ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras. São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, submetidas à apreciação da Administração. Além disso, ocorre anualmente a aprovação do orçamento operacional e de capital para o próximo exercício pela Administração.

O Grupo, por meio de controle do fluxo de caixa, monitora os recursos a serem liquidados, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em liquidez imediata e a aderência à política de manter um nível de caixa mínimo.

O risco de liquidez, considera a redução na arrecadação de clientes, a impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são as estimativas dos fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de março de 2024.

							Consolidado
Descrição	Taxas % (i)	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.946.888	71.585	50.142	19.765	359	2.088.739
Caixa e Equivalente de Caixa		94.134	-	-	-	-	94.134
Depósitos Judiciais		-	-	-	430.542	-	430.542
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		51.093	-	-	-	-	51.093
Ativo Financeiro – Bonificação Outorga	IPCA	3.625	7.158	31.889	141.843	233.557	418.072
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	1.586	3.132	13.981	62.764	107.964	189.427
Total Ativo		2.097.326	81.875	96.012	654.914	341.880	3.272.007
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 1,65% a.a.	7.843	-	372.577	298.324	-	678.744
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		-	7.422	-	130.256	270.052	407.730
Eletrobras	5% a.a.	74	147	666	164	-	1.051
Finame	6% a.a.	39	77	36	-	-	152
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,65% a 2,6% a.a.	14.372	42.473	115.840	611.617	-	784.302
Debêntures – Celesc D	IPCA + 6,53% a.a.	-	7.530	-	200.710	641.197	849.437
Entidade de Previdência Privada		21.141	21.180	95.309	508.317	1.360.847	2.006.794
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	-	3.570	3.003	25.344	13.362	45.279
Fornecedores		674.158	256.962	1.414	-	-	932.534
Passivo Financeiro Setorial	SELIC	63.900	128.313	593.809	163.633	-	949.655
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	22.049	21.747	66.984	-	-	110.780
BID	CDI + 0,71% a 1,88% a.a.	104.620	-	33.175	341.719	1.725.182	2.204.696
Total Passivo		908.196	489.421	1.282.813	2.280.084	4.010.640	8.971.154

(i) Fontes <https://www.portaldefinancas.com> e LCA Consultoria Econômica

5.1.3. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, afetarão os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

As debêntures e os empréstimos (nacional e estrangeiro) captados pela Celesc D e as debêntures captados pela Celesc G, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de março de 2024, o Grupo possui risco de mercado associado ao CDI, IPCA e SELIC. Deve-se considerar ainda à oscilação da taxa de inflação, podendo ter um custo maior na realização das operações.

O risco de variação cambial, atrelado as alterações da moeda americana, relacionados aos pagamentos de energia comprada de Itaipu, são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo dos ativos/passivos setoriais.

5.1.4. Análise de Sensibilidade

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de doze meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, quatro outros cenários são demonstrados, a fim de apresentar 25% e 50% de aumento e redução na variável de risco considerada. Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado. Os cenários foram definidos com base em premissas macroeconômicas elaboradas por consultorias especializadas.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de março de 2024:

Índice	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE	Saldo	Consolidado				
				(Cenário I)	Aumento 25%	Aumento 50%	Redução 25%	Redução 50%
CDI				10,33%	12,91%	15,50%	7,75%	5,17%
Aplicações Financeiras	7	786.303	81.225	101.512	121.877	60.938	40.652	
Empréstimos	21	(1.992.384)	(205.813)	(257.217)	(308.820)	(154.410)	(103.006)	
Debêntures	23	(734.660)	(75.890)	(94.845)	(113.872)	(56.936)	(37.982)	
Total		(1.940.741)	(200.478)	(250.550)	(300.815)	(150.408)	(100.336)	
Selic				10,08%	12,60%	15,12%	7,56%	5,04%
Passivo Financeiro Setorial	12.1	(892.445)	(89.958)	(112.448)	(134.938)	(67.469)	(44.979)	
Total		(892.445)	(89.958)	(112.448)	(134.938)	(67.469)	(44.979)	
IPCA				3,93%	4,91%	5,90%	2,95%	1,97%
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	13	852.744	33.513	41.870	50.312	25.156	16.799	
Debêntures	23	(450.497)	(17.705)	(22.119)	(26.579)	(13.290)	(8.875)	
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	12.2	363.611	14.290	17.853	21.453	10.727	7.163	
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	13.3	164.521	6.466	8.078	9.707	4.853	3.241	
Reserva Matemática a Amortizar	27	(110.122)	(4.328)	(5.407)	(6.497)	(3.249)	(2.169)	
Total		820.257	32.236	40.275	48.396	24.197	16.159	

4.5. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimos de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE nº	Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	21	652.058	671.494
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	21	1.341.497	1.303.171
Debêntures	23	1.185.157	1.196.606
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	7	(880.437)	(906.196)
Dívida Líquida		2.298.275	2.265.075
Total do Patrimônio Líquido		3.120.453	2.932.567
Total do Capital		5.418.728	5.197.642
Índice de Alavancagem Financeira (%)		42,41%	43,58%

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

5.1. Estimativa do Valor Justo

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, a Companhia divulga, por nível, na seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2);
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

- Abordagem de Mercado;
- Abordagem de Custo;
- Abordagem de Receita;
- Outras técnicas.

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de março de 2024:

	NE	Nível	31.03.2024		Consolidado 31.12.2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros:						
Valor justo por meio do resultado			855.165	855.165	778.341	778.341
Ativo Indenizatório (concessão de distribuição) (d)	13	3	852.744	852.744	775.920	775.920
Ativo Indenizatório (concessão de geração) (d)	13	3	2.421	2.421	2.421	2.421
Custo amortizado			3.548.401	3.548.401	3.551.236	3.551.236
Caixa e equivalentes de caixa (e)	7		880.437	880.437	906.196	906.196
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/13) (e)			51.093	51.093	51.093	51.093
Contas a Receber de Clientes (a)	8		2.088.739	2.088.739	1.977.467	1.977.467
Ativo Financeiro Setorial (e)	12		-	-	94.538	94.538
Ativo Financeiro Bonificação de outorga (e)	12.2		363.611	363.611	359.361	359.361
Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico Us Pery (e)	13		164.521	164.521	162.581	162.581
Valor justo por meio do resultado abrangente			208	208	208	208
Outros (c)		1	208	208	208	208
Total dos ativos financeiros			4.403.774	4.403.774	4.329.785	4.329.785
Passivos Financeiros:						
Custo amortizado			5.602.528	5.571.843	5.748.433	5.732.205
Passivo Financeiro Setorial (e)	12		892.445	892.445	903.863	903.863
PIS e Cofins a restituir para consumidores (e)	29		314.975	314.975	340.748	340.748
Fornecedores (e)	20		932.534	932.534	1.089.092	1.089.092
Empréstimos e financiamentos (b)	21		1.993.555	1.936.130	1.974.665	1.932.416
Debêntures (b)	23		1.185.157	1.211.897	1.196.606	1.222.627
Dividendos e JSCP (e)	11		251.732	251.732	211.329	211.329
Encargos Setoriais – CDE (e)	25		32.130	32.130	32.130	32.130
Total dos passivos financeiros			5.602.528	5.571.843	5.748.433	5.732.205

Apuração dos valores justos:

- Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes pelo valor contábil, menos a provisão por redução ao valor recuperável, estejam próximos de seus valores justos.
- O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.
- Para a conta Outros, os investimentos temporários são avaliados por VJORA, calculado conforme cotações de preço publicadas em mercado ativo.
- Para os ativos financeiros indenizáveis, avaliados por VJR, os valores justos são similares aos valores contábeis.
- O valor justo é estimado próximo ao seu valor contábil. A Celesc G aguarda a definição por parte da ANEEL em relação a solicitação feita de indenização de ativos das usinas que não estavam totalmente depreciados.

6. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	1.017.558	983.213
Grupo 2 – Clientes com atraso entre 01 e 90 dias	802.626	718.165
Grupo 3 – Clientes com atraso superior a 90 dias	632.338	627.608
Subtotal	2.452.522	2.328.986
PECLD com clientes	(363.783)	(351.519)
Total	2.088.739	1.977.467

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Recursos em Banco e em Caixa	109	6	94.134	115.183
Aplicações Financeiras	53.040	56.665	786.303	791.013
Total	53.149	56.671	880.437	906.196

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitas a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos se referem a Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos. Em 2023, os títulos também eram CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do CDI.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

8.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

As contas a receber de clientes correspondem, principalmente, aos valores a receber de clientes pelo fornecimento, suprimento de energia faturada e estimativa de energia fornecida não faturada no decurso normal das atividades do Grupo.

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor faturado e deduzidas das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD.

Descrição	Vincendas	Vencidas Até 90 dias	Consolidado	
			Vencidas Há mais de 90 dias	31.03.2024
Consumidores (i)	816.185	358.180	471.971	1.646.336
Residencial	436.361	234.452	244.518	915.331
Industrial	78.038	35.454	82.362	195.854
Comércio	172.474	66.453	126.623	365.550
Rural	48.215	19.183	12.935	80.333
Poder Público	48.010	2.577	5.406	55.993
Iluminação Pública	16.159	17	106	16.282
Serviço Público	16.928	44	21	16.993
Suprimento a Outras Concessionárias	247.642	3.870	27.384	278.896
Concessionárias e Permissionárias	246.024	3.870	1.635	251.529
Transações no Âmbito da CCEE (ii)	1.618	-	-	1.618
Outros Créditos (iii)	-	-	25.749	25.749
Total	1.063.827	362.050	499.355	1.925.232
Receita Não Faturada	527.290	-	-	527.290
PECLD com Clientes	(9.024)	(9.611)	(345.148)	(363.783)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido	1.582.093	352.439	154.207	2.088.739
Circulante				2.068.615
Não Circulante				20.124

Descrição	Vincendas	Vencidas Até 90 dias	Consolidado	
			Vencidas Há mais de 90 dias	31.12.2023
Consumidores (i)	760.343	263.898	459.245	1.483.486
Residencial	385.461	163.481	240.776	789.718
Industrial	83.756	30.089	80.127	193.972
Comércio	159.743	48.897	123.793	332.433
Rural	53.162	16.098	12.861	82.121
Poder Público	44.658	5.218	1.386	51.262
Iluminação Pública	17.294	23	283	17.600
Serviço Público	16.269	92	19	16.380
Suprimento a Outras Concessionárias	232.550	7.622	37.400	277.572
Concessionárias e Permissionárias	232.398	3.070	1.613	237.081
Transações no Âmbito da CCEE (ii)	152	-	-	152
Outros Créditos (iii)	-	4.552	35.787	40.339
Total	992.893	271.520	496.645	1.761.058
Receita Não Faturada	567.928	-	-	567.928
PECLD com Clientes	(8.414)	(6.989)	(336.116)	(351.519)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido	1.552.407	264.531	160.529	1.977.467
Circulante				1.952.160
Não Circulante				25.307

- (i) Os saldos por classe de consumidores são a somatória do faturamento e do parcelamento de débitos. Os parcelamentos estão a valor presente, considerando o montante e a taxa de juro de 1,0% a.m.
- (ii) Saldo a receber originário de liquidação mensal do mercado de curto prazo centralizado pela CCEE.
- (iii) Os valores são referentes, principalmente, ao serviço cobrável (taxado), participação financeira do consumidor e parcelamento de fatura no cartão de crédito.

8.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Na Celesc D as perdas de crédito esperadas são determinadas por aplicar uma matriz de provisionamento que considera todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A composição do saldo da PECLD, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Consumidores	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Residencial	173.050	166.340
Industrial	77.888	75.914
Comércio, Serviços e Outras	77.491	73.810
Rural	5.680	5.542
Poder Público	502	222
Iluminação Pública	89	284
Serviço Público	20	19
Concessionárias e Permissionárias	202	195
Consumidores Livres	2.566	2.365
Outros	26.295	26.828
Total Circulante	363.783	351.519

Na controlada Celesc G, a inadimplência é de R\$1,37 milhões é decorrente de um cliente da classe industrial que se encontra em recuperação judicial, este valor está totalmente lançado em perdas estimadas. A Celesc G mantém a ação judicial para cobrança.

A seguir a demonstração da movimentação do saldo de PECLD ocorrida:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2023	351.519
Provisão/Reversão Constituída no Período	27.152
Perda efetiva de contas a receber	(14.888)
Saldo em 31.03.2024	363.783

A Celesc D, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2023. As perdas de crédito esperadas consideram sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito.

Para elaboração da matriz de inadimplência foi utilizado relatório extraído e enviado mensalmente para a ANEEL com os valores faturados e não recebidos. O objetivo do relatório é demonstrar os valores não recebidos (vencidos e vincendos) de cada faturamento até a data competência escolhida e definir o ponto de estabilização da curva de envelhecimento da fatura, o *Aging*.

A seguir, são apresentados os valores e os percentuais de perdas esperadas segregados por classe de consumo, aplicados no reconhecimento da Celesc D:

Saldo de Recebíveis	Concessionárias e Permissionárias	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
Aging / Meses								
A vencer	243.633	436.361	78.355	172.102	48.215	37.893	16.159	16.928
Vencidos 0 a 3 meses	3.467	234.452	35.454	66.453	19.183	2.577	17	44
Vencidos 3 a 6 meses	22	20.145	5.170	7.573	1.642	4.026	20	3
Vencidos 6 a 12 meses	214	39.008	8.263	16.302	3.116	1.171	1	1
Vencidos 12 a 18 meses	90	32.618	9.721	16.752	1.801	2	0	2
Vencidos 18 a 24 meses	93	28.744	4.326	15.305	1.979	1	0	8
Vencidos 24 a 36 meses	98	55.524	24.839	27.588	1.963	76	0	2
Vencidos 36 a 48 meses	1.042	34.025	10.788	21.058	1.155	57	0	0
Vencidos 48 a 60 meses	41	28.263	9.112	15.047	1.108	19	0	5
Vencidos há + 60 meses	35	6.191	8.773	6.998	171	54	85	0
Total	248.735	915.331	194.801	365.178	80.333	45.876	16.282	16.993

Expectativa de Perda Aging / Meses	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
A vencer	0,55%	0,73%	0,39%	0,57%	0,17%	0,01%	0,00%	0,01%
Vencidos de 0 a 3 meses	2,76%	2,37%	3,45%	3,17%	0,94%	0,11%	0,07%	0,32%
Vencidos de 3 a 6 meses	26,02%	22,05%	54,01%	26,57%	7,53%	4,71%	15,06%	45,78%
Vencidos de 6 a 12 meses	45,75%	39,96%	76,32%	37,49%	18,46%	12,08%	100,00%	71,62%
Vencidos de 12 a 18 meses	60,54%	54,79%	91,37%	46,53%	34,64%	18,03%	100,00%	86,98%
Vencidos de 18 a 24 meses	70,42%	68,75%	96,42%	52,89%	45,54%	46,42%	100,00%	86,98%
Vencidos de 24 a 36 meses	76,72%	77,56%	96,51%	57,81%	58,80%	56,74%	100,00%	90,11%
Vencidos de 36 a 48 meses	84,98%	86,20%	99,62%	68,92%	73,83%	85,34%	100,00%	90,11%
Vencidos de 48 a 60 meses	90,61%	92,64%	99,89%	81,63%	87,12%	100,00%	100,00%	90,11%
Vencidos há + 60 meses	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

A aplicação da matriz em outras contas a receber, que não sejam faturas de energia, são os percentuais denominados Classe Geral.

i) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF

A Celesc G manteve favorável até 31 de julho de 2023, liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, referente às CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Rio do Peixe, Piraí e São Lourenço, quando foi prolatada sentença desfavorável revogando a concessão de tutela e julgando improcedentes os pedidos, desta forma foi interposta: a) Apelação para fins de reforma da sentença e; b) Pedido de Afeito Suspensivo a Apelação, ambas ainda sem julgamento.

A Celesc G aguarda uma solução para as CGHs, não contempladas na repactuação do risco hidrológico da Lei nº 14.052/2020, sem nenhuma liminar e sem mais nenhum passivo associado a ela.

9. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia.

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Almoxarifado Distribuição	21.135	23.202
Almoxarifado Geração	68	68
Total	21.203	23.270

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos de IRPJ e CSLL a compensar na Controladora são decorrentes do reconhecimento de saldo negativo de exercícios anteriores e suas atualizações financeiras. Nas controladas os saldos são decorrentes de saldo negativo de exercícios anteriores e suas atualizações financeiras, crédito de IRPJ referente a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem de incentivos fiscais), aplicações financeiras e o recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa realizado durante o primeiro trimestre.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
IRPJ e CSLL a compensar	52.906	61.925	125.371	94.572
Total	52.906	61.925	125.371	94.572

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	560.309	584.061
ICMS	-	-	59.061	61.482
PIS/COFINS (i)	-	-	19.487	-
Outros	-	-	995	993
Total	-	-	639.852	646.536
Circulante	-	-	192.102	173.012
Não Circulante	-	-	447.751	473.524

(i) O valor a recuperar do PIS/COFINS é decorrente de revisão nos processos de apuração destes tributos, na Celesc D, no exercício de 2023.

10.1. PIS/COFINS (Exclusão do ICMS da base de cálculo) - 2ª ação

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2023	-	584.061
Atualização financeira	-	11.798
Baixa por utilização do crédito	-	(35.550)
Saldo em 31.03.2024	-	560.309
Circulante	-	142.201
Não Circulante	-	418.108

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com uma segunda ação, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, a partir de 1º de janeiro de 2015, decisão confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao analisar o recurso interposto pela União – Fazenda Nacional.

Entretanto, em decorrência da modulação dos efeitos da decisão proferida houve, em juízo de retratação, a limitação do direito à repetição do indébito, a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário nº 574.706 pelo Supremo Tribunal Federal. O processo transitou em julgado, em 26 de maio de 2022, e a obtenção da habilitação dos créditos pela Receita Federal ocorreu em 27 de dezembro de 2022, iniciando em fevereiro de 2023 os processos de compensações dos tributos vencidos com o crédito habilitado.

Em 05 de janeiro de 2024, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria Normativa nº 14, limitando a utilização de créditos cujo valor total seja igual ou superior a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos próprios, no prazo mínimo de sessenta meses.

Em decorrência das compensações futuras deste saldo, a Celesc D classificou para o ativo circulante o crédito de PIS/COFINS com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

11. DIVIDENDOS/JCP A RECEBER E OUTROS

11.1. Dividendos e JCP a Receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Dividendos Rondinha	-	-	270	-
Dividendos Xavantina	-	-	578	-
Dividendos SCGÁS	1.367	1.367	1.367	1.367
Dividendos ECTE	3.123	3.123	3.123	3.123
Dividendos DFESA	54	514	54	514
JCP Celesc G	43.616	43.616	-	-
JCP Celesc D	215.857	174.528	-	-
JCP SCGÁS	1.400	1.150	1.400	1.150
JCP EDP Transmissão Aliança	-	-	3.513	3.513
Total Circulante	265.417	224.298	10.305	9.667

11.2. Outros Ativos e Passivos – Circulantes e Não Circulantes

12.2.1 Outros Ativos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Subsídio Decreto nº 7.891/2013	-	-	51.093	51.093
ICMS ST (i)	-	-	39.861	37.537
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	-	-	45.832	44.301
Adiantamento Proinfa (iii)	-	-	23.101	24.873
Diferença Reembolso CDE	-	-	6.752	-
Programa Baixa Renda	-	-	6.872	6.645
Despesas Pagas Antecipadamente (iv)	258	442	1.412	3.114
Conta Bandeiras	-	-	4.831	3.684
Destinado a Alienação	-	-	3.252	3.075
Pessoal a Disposição	-	-	816	794
Adiantamentos Diversos (v)	81	71	12.011	7.795
Bônus Escassez Hídrica	-	-	1.138	1.138
Taxas Regulamentares a Compensar	-	-	-	8.156
Outros Créditos (vi)	-	-	2.063	2.197
Total	339	513	199.034	194.402
Circulante	339	513	195.805	191.326
Não Circulante	-	-	3.229	3.076

(i) ICMS Substituição Tributária - ST

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011, líquidos de perdas estimadas de recebimento.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Despesas Pagas Antecipadamente

Correspondem, principalmente, aos prêmios de seguros no valor de R\$500,0 mil.

(v) Adiantamentos diversos

As principais despesas antecipadas são adiantamentos de salário (R\$580,6 mil), de 13º salário (R\$3,2 milhões), férias (R\$1,5 milhões) e vale-alimentação (R\$6,5 milhões).

(vi) Outros Créditos

Correspondem principalmente a valores a receber de multa contratual com fornecedores e danos causados por terceiros ao patrimônio da Companhia.

12.2.2. Outros Passivos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Empregados à Disposição	713	830	-	-
Partes Relacionadas/Celos	81	-	10.551	33
Partes Relacionadas/Governo de SC	-	-	5.846	5.846
Cosip	-	-	54.439	42.053
Contrato Convênios	-	-	13.198	13.200
Diferença Subsídio CDE	-	-	780	3.283
Obrigações com Empregados	-	-	78	634
Faturas de Energia Pagas em Duplicidade	-	-	8.745	8.616
Bônus Itaipu	-	-	131	133
Créditos a Pagar ao Consumidor	-	-	6.723	5.553
Créditos de ICMS em Processo de Pagamento	-	-	8.538	5.264
Penalidade DIC/FIC	-	-	4.279	1.838
Bônus Escassez Hídrica	-	-	1.159	1.146
Acionistas	205	205	205	205
Contrato Cobrança Serviços Terceiros	123	120	123	120
Pagamento Despesas Judiciárias	7	14	7	14
Seguro a Pagar	-	-	-	404
Cauções em Garantia	201	201	278	277
Outros	-	-	10.902	19.260
Total Circulante	1.330	1.370	125.982	107.879

12. ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS

12.1. Ativo/Passivo Financeiro Setorial

O Ativo/Passivo Financeiro Setorial é composto por valores oriundos da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e aqueles realmente incorridos durante a vigência da tarifa. Para esta parcela deve haver a neutralidade em relação ao desempenho da empresa, seja ela um ativo ou passivo financeiro, sendo integralmente repassados ao consumidor como adição ou redução da tarifa.

Descrição	Consolidado								
	31.12.2023	Apropriação	Amorti-zação	Remune-ração	31.03.2024	Saldo em Amortização (i)	Saldo em Constituição (ii)	Circulante	Não circulante
Ativo Financeiro Setorial	569.899	(50.941)	(59.762)	20.526	479.722	89.347	390.375	325.741	153.981
Aquisição de Energia	229.668	(93.645)	(6.876)	10.797	139.944	10.235	129.709	88.781	51.163
Transporte Rede Básica (iii)	199.340	28.887	(36.612)	6.576	198.191	54.495	143.696	141.511	56.680
Transporte de Energia	24.167	3.234	(4.412)	804	23.793	6.568	17.225	16.999	6.794
ESS	52.214	22.285	(7.457)	2.032	69.074	11.099	57.975	46.206	22.868
CDE	3.374	36.624	-	588	40.586	-	40.586	24.577	16.009
Neutralidade Parcela A	18.115	(17.843)	-	(272)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	41.034	(30.839)	(3.941)	(36)	6.218	6.218	-	6.218	-
Outros	1.987	356	(464)	37	1.916	732	1.184	1.449	467
Passivo Financeiro Setorial	(1.379.224)	(405.308)	434.966	(22.601)	(1.372.167)	(679.671)	(692.496)	1.089.480	(282.687)
Custo Energia de Itaipu (v)	(195.985)	(35.207)	61.598	(5.911)	(175.505)	(91.685)	(83.820)	(142.443)	(33.062)
Proinfa	(20.890)	(4.432)	8.590	(617)	(17.349)	(12.787)	(4.562)	(15.549)	(1.800)
CDE	(9.228)	-	3.795	(215)	(5.648)	(5.648)	-	(5.648)	-
Neutralidade Parcela A (iv)	(54.160)	(130.447)	21.010	(2.639)	(166.236)	(33.150)	(133.086)	(113.741)	(52.495)
Sobrecontratação de Energia	(56.241)	(113.901)	21.818	(2.103)	(150.427)	(34.423)	(116.004)	(104.670)	(45.757)
Devoluções Tarifárias (vi)	(589.070)	(19.606)	213.953	(755)	(395.478)	(337.570)	(57.908)	(363.035)	(32.443)
Bandeiras Tarifárias	(174)	7	-	-	(167)	-	(167)	(167)	-
Risco Hidrológico (vii)	(406.468)	(99.883)	90.324	(9.356)	(425.383)	(142.511)	(282.872)	(313.806)	(111.577)
Outros	(47.008)	(1.839)	13.878	(1.005)	(35.974)	(21.897)	(14.077)	(30.421)	(5.553)
Saldo Ativos/ (Passivos)	(809.325)	(456.249)	375.204	(2.075)	(892.445)	(590.324)	(302.121)	(763.739)	(128.706)

O saldo do passivo financeiro setorial líquido, em constituição, aumentou em função da cobertura tarifária estar menos aderente em relação aos custos incorridos, ou seja, uma cobertura tarifária que cobriu todos os custos gerando um excedente a ser devolvido no RTA de 2024.

- (i) Saldo em amortização – corresponde a amortização em 12 meses dos itens incluídos no RTA de agosto de 2023.
- (ii) Saldo em constituição – corresponde a constituição, ativa ou passiva, dos itens que serão incluídos no próximo RTA que ocorrerá em agosto de 2024.
- (iii) Transporte rede básica: O saldo observado no período se refere ao efeito do aumento das Tarifas de Transmissão (TUST), que remunera os custos de Rede Básica e outros de encargos de transmissão.
- (iv) Neutralidade da Parcela A: No período em análise houve um crescimento de mercado no qual a distribuidora está inserida, levando a uma maior arrecadação dos Encargos Setoriais.

- (v) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. Sendo que a tarifa de Itaipu foi reduzida em dólar e o câmbio neste período apresentou uma desvalorização em relação ao real. A formação do saldo advém das variações na taxa cambial do dólar.
- (vi) Devoluções Tarifárias correspondem, principalmente, ao PIS/COFINS sobre base de cálculo do ICMS que vem sendo devolvido ao consumidor (NE 29).
- (vii) Risco Hidrológico – Antecipação: Os valores em constituição, referem-se a cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário anterior, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas.

Composição do saldo do período segregado por RTA:

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
CVA 2023 – Período de 23.08.2022 a 22.08.2023	(27.723)	(45.295)
CVA 2024 – Período de 23.08.2023 a 22.08.2024	300.809	327.955
Total – CVA	273.086	282.660
Outros Itens – Período de 23.08.2022 a 22.08.2023	(562.601)	(919.178)
Outros Itens – Período de 23.08.2023 a 22.08.2024	(602.930)	(172.807)
Total – Outros Itens – CVA	(1.165.531)	(1.091.985)
Total	(892.445)	(809.325)

12.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO, nos termos da Lei nº 12.783/2013 e conforme regras do Edital de Leilão Aneel nº 12/2015, referentes às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. A devolução desse montante está inclusa na RAG dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL.

O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago do Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, por meio da RAG homologada anualmente pela ANEEL; pelos juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e a atualização monetária pelo IPCA.

Descrição	Usinas					Total
	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	
Saldo em 31.12.2023	52.350	75.332	57.429	34.873	139.377	359.361
Atualização Monetária	708	1.019	778	470	1.895	4.870
Juros	1.558	2.273	1.676	1.180	3.655	10.342
Amortização	(1.650)	(2.382)	(1.768)	(1.213)	(3.949)	(10.962)
Saldo em 31.03.2024	52.966	76.242	58.115	35.310	140.978	363.611
Circulante						42.185
Não Circulante						321.426

A amortização do ativo financeiro Bonificação de Outorga ocorre em contrapartida ao reconhecimento da receita de suprimento de energia elétrica.

13. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia	852.744	775.920
Em Serviço	852.744	775.920
Ativo de Concessão – Geração de Energia	166.942	165.002
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery	164.521	162.581
Total	1.019.686	940.922
Circulante	18.485	18.215
Não Circulante	1.001.201	922.707

13.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

As obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais, são contabilizadas como Ativos de Contrato.

À medida que essas obras são concluídas, em virtude da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurca seus bens vinculados à concessão em Ativo Intangível e Ativo Financeiro Indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01/IFRIC 12 – Contratos de Concessão, o Ativo Financeiro Indenizável, refere-se ao valor justo dos investimentos realizados, vinculados à concessão, correspondente ao direito estabelecido de receber caixa via indenização no momento da reversão dos ativos ao poder concedente no término da concessão.

A parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão é bifurcada para o Ativo Intangível, sendo amortizada até o final da concessão.

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2023	775.920
(+) Transferência de Ativo de Contrato	68.316
(+) Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão (i)	8.594
(-) Resgate	(86)
Saldo em 31.03.2024	852.744

(i) IPCA

O reconhecimento do valor justo do Ativo Financeiro Indenizável da concessão de distribuição é contabilizado como receita operacional bruta.

13.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa – REN nº 596/2013, definiu os detalhes das regras de indenização do valor residual dos ativos vinculados as concessões. A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculos estabelecidos pela REN, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Conforme a REN nº 942/2021, a documentação comprobatória das melhorias deveria ser protocolada em até 1 (um) ano contado da vigência da norma. Em relação a este ponto, a Celesc G contratou empresa credenciada na ANEEL e protocolou Laudo de Avaliação confeccionado.

Com significativa duração em sua discussão, o processo de indenização dessas concessões ainda está em tramitação na Agência Reguladora, cujos aspectos infra legais não discutem o direito definido. Vale destacar que a ANEEL solicitou, em 2023, o envio de dados complementares com vistas à validação do laudo enviado e à definição do valor de indenização.

Os saldos dos ativos financeiros requeridos na indenização estão apresentados na tabela seguir:

Usinas	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

13.3. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos com termo final em 9 de julho de 2047.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração para a indenização dos investimentos dos bens reversíveis não amortizados e não depreciados da concessão anterior, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei Federal nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017.

Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou o direito à Celesc G de receber indenização do Projeto Básico da Usina Pery no montante de R\$114,5 milhões incorporada na RAG, retroativo a 1º de julho de 2018, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR.

Em 31 de março de 2024, o saldo atualizado é de R\$164,5 milhões. O saldo é amortizado mensalmente, em contrapartida ao reconhecimento da receita de suprimento de energia elétrica, até o final do prazo final de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente, sendo que, para o ciclo de 2023/2024, R\$19,2 milhões se referem à indenização.

Descrição	Consolidado
	Usina Pery
Saldo em 31.12.2023	162.581
Atualização Monetária	2.206
Juros	4.526
Amortização	(4.792)
Saldo em 31.03.2024	164.521
Circulante	18.485
Não Circulante	146.036

14. ATIVO DE CONTRATO

Referem-se aos valores do ativo em construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico e líquidos das obrigações especiais, relacionados ao Contrato de Concessão de distribuição de energia, sendo classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, os referidos ativos de contrato são transferidos para Ativo Financeiro Indenizável ou Ativo Intangível, conforme a forma de remuneração. Os referidos ativos de contrato são bifurcados como Ativo Financeiro Indenizável, no escopo do pronunciamento CPC 48/IFRS 9, ou como intangível, conforme a forma de remuneração descrita no ICPC 01/IFRIC 12.

Descrição	Consolidado
	Saldo em 31.12.2023
(-) Transferências para Ativo Intangível	(222.406)
(-) Transferências para Ativo Financeiro	(68.316)
(+) Adições de Ativo de Contrato - Bens Infraestrutura da Distribuição	229.803
(+) Adições de Ativo de Contrato - Bens Administrativos	37.182
(-) Obrigações Especiais em Curso - OE	(59.819)
(-) Baixa de Ativo de Contrato para Resultado	(55)
Saldo em 31.03.2024	403.282

As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

15. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas e os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Contas a Receber	Outros Débitos	Contas a Receber	Outros Débitos
Fundação de Seguridade (i)				
CELOS				
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	2.132.977
Faturamento Energia	-	-	6	-
Coligadas e Controladas em Conjunto				
DFESA (ii)				
Compra de Energia	-	-	-	1.356
Dividendos e JCP	514	-	514	-
SC Gás				
Dividendos e JCP	2.517	-	2.517	-
EDP				
Dividendos e JCP	-	-	3.513	-
ECTE				
Dividendos e JCP	3.123	-	3.123	-
Controladas				
Celesc G				
Dividendos e JCP	43.616	-	-	-
Celesc D (iii)				
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	324	-	-
Pessoal à Disposição	-	830	-	-
Dividendos e JCP	174.528	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	224.298	1.154	9.673	2.134.333
Fundação de Seguridade				
CELOS				
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	81	-	2.116.916
Faturamento Energia	-	-	9	-
Coligadas e Controladas em Conjunto				
DFESA				
Compra de Energia	-	-	-	1.356
Dividendos e JCP	54	-	54	-
SC Gás				
Dividendos e JCP	2.767	-	2.767	-
EDP				
Dividendos e JCP	-	-	3.513	-
ECTE				
Dividendos e JCP	3.123	-	3.123	-
Xavantina				
Dividendos e JCP	-	-	578	-
Rondinha				
Dividendos e JCP	-	-	270	-
Controladas				
Celesc G				
Dividendos e JCP	43.616	-	-	-
Celesc D				
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	152	-	-
Pessoal à Disposição	-	713	-	-
Dividendos e JCP	215.857	-	-	-
Saldo em 31.03.2024	265.417	946	10.314	2.118.272

As transações com partes relacionadas envolvendo contas de resultado, estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Controladora			Consolidado		
	Despesas Operacionais	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Despesas Operacionais	Receita de Vendas	Custo Revenda Convencional
Fundação de Seguridade						
CELOS						
Planos Previdenciários e Assistenciais	(1)	-	-	(39.986)	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	27	-
Coligada						
DFESA						
Compra de Energia	-	-	-	-	-	(3.572)
Controlada						
Celesc D						
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	(465)	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	(2.027)	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2023	(2.028)	(465)	-	(39.986)	27	(3.572)
Fundação de Seguridade						
CELOS						
Planos Previdenciários e Assistenciais	(4)	-	-	(36.293)	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	28	-
Coligada						
DFESA						
Compra de Energia	-	-	-	-	-	(3.612)
Controlada						
Celesc D						
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	(459)	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	(2.172)	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2024	(2.176)	(459)	-	(36.293)	28	(3.612)

(i) A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celos de Previdência Complementar, fornecendo benefícios a seus empregados, de Contribuição Previdenciária, Plano Saúde e Outros benefícios. A Celos possui 8,63% das ações ordinárias da Companhia.

(ii) A DFESA, empresa coligada da Companhia, tem contrato de venda de energia de curto e longo prazo firmado com a Celesc G, para revenda. O contrato firmado entre as partes é pelo período de dez anos (2015-2025), para compra de 15,1862 MW médios, ao valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por MW médios.

(iii) A Celesc D cobra da Companhia um percentual, correspondendo a uma taxa, sobre a prestação de serviço de arrecadação de convênio por meio da fatura de energia.

A Companhia possui transações com seu acionista majoritário o Governo do Estado de Santa Catarina. Pelo fato do Governo ser um ente estatal e possuir o controle sobre o Grupo, a Companhia está isenta de divulgação das transações, saldos e compromissos, de acordo com o CPC 05 (R1)/IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Destaca-se que as transações efetuadas estão relacionadas ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio pela Companhia, a cobrança do fornecimento de energia e de pessoal à disposição pela Celesc D. Tem-se ainda a obrigatoriedade do recolhimento do ICMS devido e do ICMS de substituição tributária dos consumidores livres.

15.1. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

As remunerações dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF e Diretoria Executiva) estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Honorários	1.713	1.517	1.713	1.517
Participação nos Lucros e/ou Resultados (i)	-	-	-	-
Encargos Sociais	450	412	450	412
Outros	306	298	306	298
Total	2.469	2.227	2.469	2.227

A estrutura e a composição dos órgãos estatutários das Subsidiárias Integrais Celesc D e Celesc G, são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para ocupar os respectivos cargos na Companhia.

(i) Fazem jus à participação nos lucros e/ou resultados (PLR) apenas os membros da Diretoria Executiva.

16. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

16.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	Controladora (i)		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ativo	-	-	810.484	854.645
Passivo	-	-	(100.809)	(98.092)
Tributo Diferido Líquido	-	-	709.675	756.553

Do total de R\$709,6 milhões de tributos diferidos líquidos, o valor de R\$810,4 milhões do ativo diferido é proveniente das diferenças temporárias da Celesc D, enquanto que o passivo diferido de R\$100,8 milhões se refere a Celesc G.

Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Provisão p/ Contingências	172.936	166.543	-	-	172.936	166.543
Provisão p/ Perdas em Ativos	26.303	23.185	-	-	26.303	23.185
Benefício Pós-Emprego	718.146	722.102	-	-	718.146	722.102
Arrendamento – CPC 06	331	329	-	-	331	329
Custo Atribuído	-	-	6.571	6.643	(6.571)	(6.643)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	-	50.694	-	-	-	50.694
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	45.032	45.561	(45.032)	(45.561)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	55.486	56.138	(55.486)	(56.138)
Bonificação de Outorga	-	-	62.505	60.567	(62.505)	(60.567)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	23.190	22.258	(23.190)	(22.258)
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	14.278	14.410	(14.278)	(14.410)
Outras Provisões	-	-	979	723	(979)	(723)
Total	917.716	962.853	208.041	206.300	709.675	756.553

16.2. Constituição de Tributo Diferido Ativo Sobre Prejuízo Fiscal

De acordo com o CPC 32/IAS12, a Controladora não registrou tributo diferido ativo sobre prejuízo fiscal no montante de R\$103,7 milhões, devido a improbabilidade de haver lucro tributável futuro disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

16.3. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de março de 2024 são:

Ano	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
2024	20.825	71.570
2025	13.853	13.854
2026	17.836	17.837
2027	16.044	16.046
Acima de 2028	849.158	843.546
Total	917.716	962.853

16.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2022	24.547
(-) Baixa do Custo Atribuído	(873)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	297
Saldo em 31.12.2023	23.971
(-) Baixa do Custo Atribuído	(211)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	72
Saldo em 31.03.2024	23.832

16.5. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação dos benefícios a empregados com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2022	1.172.309
(+) Adição dos Benefícios a empregados	386.716
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	(131.483)
Saldo em 31.12.2023	1.427.541
(+) Adição dos Benefícios a empregados	-
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	-
Saldo em 31.03.2024	1.427.541

16.6. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	231.023	218.063	324.145	299.565
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(78.548)	(74.141)	(110.209)	(101.852)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	82.023	76.530	5.125	5.640
Benefício Fiscal	-	-	(35)	(250)
Incentivo Fiscal	-	-	1.354	1.633
Juros sobre Capital Próprio	(2.089)	(1.921)	14.443	15.081
Provisões Indedutíveis	391	(153)	391	(153)
Multas Indedutíveis	-	-	(3.592)	(1.276)
IRPJ/CSLL s/ Prejuízo Fiscal não constituído	(933)	(143)	(933)	(143)
Participação dos Administradores	(111)	(106)	(130)	(122)
Lei do Bem	-	-	518	-
Outras Adições (Exclusões)	255	(66)	934	(60)
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	988	-	(91.134)	(81.502)
Corrente	70	-	(72.281)	(57.311)
Diferido	918	-	(19.823)	(24.191)
Alíquota Efetiva	-0,43%	0,00%	28,42%	27,21%

O valor do IRPJ e CSLL Diferido da Controladora, R\$918 mil, é proveniente do reconhecimento no período de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não constituídos no ativo diferido em períodos anteriores, devido a improbabilidade de haver lucro tributável futuro disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas (NE 17.2).

Esse valor foi utilizado para pagamento de 50% do débito com a adesão ao programa da Autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (NE 24.1).

16.7. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

17.7.1. Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal no 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração no 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

- Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;
- Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69 da Lei Federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal se encontram dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. O processo administrativo encerrou.

Em 20 de outubro de 2023, a Celesc propôs ação anulatória do crédito tributário mantido na esfera administrativa, oferecendo em garantia apólice de seguro, a qual foi aceita pelo fisco federal. O processo encontra-se em fase inicial de tramitação.

Por sua vez, em 07 de dezembro de 2023, a União – Fazenda Nacional propôs a execução fiscal da CDA relativa ao tributo, cujo valor atualizado para aquela data é de R\$ 246,1 milhões. A execução fiscal encontra-se suspensa em decorrência da penhora dos direitos do seguro-garantia da ação anulatória precedente.

17. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Controladas	2.658.225	2.477.114	-	-
Celesc D	1.853.441	1.696.328	-	-
Celesc G	804.784	780.786	-	-
Controladas em Conjunto	155.005	151.145	155.005	151.145
SCGÁS	155.005	151.145	155.005	151.145
Coligadas	132.500	126.741	246.156	237.683
ECTE	100.208	95.930	100.208	95.930
DFESA	32.292	30.811	32.292	30.811
SPEs	-	-	113.656	110.942
Total	2.945.730	2.755.000	401.161	388.828

17.1. Informações sobre Investimentos

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Receitas	Lucro
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Social							
Controladora											
Saldo em 31.12.2023											
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	3.098.324	7.713.074	3.643.345	5.471.725	1.696.328	10.401.34	440.160
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	189.575	798.882	73.308	134.363	780.786	183.051	95.654
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	127.765	560.109	95.919	281.352	310.604	41.201	40.442
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	672.633	456.543	270.907	144.067	714.200	2.144.261	156.299
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	23,03%	19.951	155.525	19.951	17.189	133.787	66.786	23.243
Saldo em 31.03.2024											
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	3.244.787	7.669.902	3.602.412	5.458.836	1.853.441	2.556.517	205.736
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	200.137	823.933	81.503	137.783	804.784	46.304	23.998
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	132.514	564.967	96.007	277.018	324.457	12.166	13.853
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	620.014	475.713	236.330	121.051	738.346	461.403	33.837
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	23,03%	19.040	153.357	18.503	13.682	140.213	16.651	6.426

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Receitas	Lucro ou Prejuízo
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Social							
Consolidado											
Saldo em 31.12.2023											
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	127.765	560.109	95.919	281.352	310.604	41.201	40.442
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	672.633	456.543	270.907	144.067	714.200	2.144.261	156.299
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	23,03%	19.951	155.525	19.951	17.189	133.787	66.786	23.243
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	32,50%	3.547	41.782	866	-	44.463	8.289	3.262
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	31.258	50.912	25.562	1.756	54.852	20.354	17.885
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	40,00%	2.838	30.057	3.451	1.478	27.966	12.718	2.545
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	49,00%	884	54.728	2.141	13.884	39.587	5.393	(334)
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	10,00%	290.527	2.263.026	132.319	1.851.460	569.774	330.534	61.290
Saldo em 31.03.2024											
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	132.514	564.967	96.007	277.018	324.457	12.166	13.853
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	620.014	475.713	236.330	121.051	738.346	461.403	33.837
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	23,03%	19.040	153.357	18.503	13.682	140.213	16.651	6.426
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	32,50%	3.497	41.440	611	1.184	43.142	852	413
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	29.867	50.529	25.708	1.731	52.957	3.095	3.185
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	40,00%	3.793	29.645	5.187	899	27.352	2.436	830
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	49,00%	1.325	53.871	1.940	13.563	39.693	1.106	109
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	10,00%	322.153	2.271.656	176.209	1.864.021	553.579	44.118	25.134

17.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Investimentos	1.696.328	780.786	95.930	121.414	30.811	2.725.269
Direito de Concessão	-	-	-	29.731	-	29.731
Saldo em 31.12.2023	1.696.328	780.786	95.930	151.145	30.811	2.755.000
Dividendos e JCP Creditados	(48.623)	-	-	(1.647)	-	(50.270)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(245)	-	(245)
Resultado de Equivalência Patrimonial	205.736	23.998	4.278	5.752	1.481	241.245
Investimentos	1.853.441	804.784	100.208	125.519	32.292	2.916.244
Direito de Concessão	-	-	-	29.486	-	29.486
Saldo em 31.03.2024	1.853.441	804.784	100.208	155.005	32.292	2.945.730

Descrição	Consolidado				
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Investimentos	95.930	121.414	30.811	110.660	358.815
Direito de Concessão	-	29.731	-	-	29.731
Ágio	-	-	-	282	282
Saldo em 31.12.2023	95.930	151.145	30.811	110.942	388.828
Dividendos e JCP Creditados	-	(1.647)	-	(848)	(2.495)
Amortização Ágio	-	(245)	-	-	(245)
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.278	5.752	1.481	3.562	15.073
Saldo em 31.03.2024	100.208	155.005	32.292	113.656	401.161
Investimentos	100.208	125.519	32.292	113.374	371.393
Direito de Concessão	-	29.486	-	-	29.486
Ágio	-	-	-	282	282

17.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS, em 31 de março de 2024, é de R\$29,5 milhões e, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$29,7 milhões. O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo da concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa, ou seja, até o ano de 2044.

18. IMOBILIZADO

18.1. Composição do Saldo

Descrição	Controladora			
	Máquinas e Equipamentos	Outros	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2023	4	-	432	436
Custo do Imobilizado	50	1	1.146	1.197
Depreciação Acumulada	(46)	(1)	(714)	(761)
Saldo em 31.12.2023	4	-	432	436
Depreciação	(4)	-	(59)	(63)
Custo do Imobilizado	50	1	1.146	1.197
Depreciação Acumulada	(50)	(1)	(773)	(824)
Saldo em 31.03.2024	-	-	373	373
Taxa Média de Depreciação	32,00%		50,00%	

Consolidado								
Descrição	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2023	7.429	8.401	31	17.565	964	142.804	16.055	193.249
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	13.024	85.183	2.872	142.804	41.621	460.094
Provisão p/ Perdas	(4.452)	(23.299)	(564)	(3.259)	(17)	-	-	(31.591)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(123.681)	(12.429)	(64.359)	(1.891)	-	(23.903)	(233.591)
(-) Crédito PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	(1.663)	(1.663)
Depreciação Direito Uso Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	7.429	8.401	31	17.565	964	142.804	16.055	193.249
Adições	-	-	-	-	-	17.996	-	17.996
Depreciação	-	(86)	(9)	(279)	(55)	-	(2.710)	(3.139)
(-) Crédito PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	(19)	(19)
Depreciação Direito Uso Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2024	7.429	8.315	22	17.286	909	160.800	13.326	208.087
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	13.024	85.183	2.872	160.800	41.621	478.090
Provisão p/ Perdas	(4.452)	(23.299)	(564)	(3.259)	(17)	-	-	(31.591)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(123.767)	(12.438)	(64.638)	(1.946)	-	(26.613)	(236.730)
(-) Crédito PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	(1.682)	(1.682)
Depreciação Direito Uso Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2024	7.429	8.315	22	17.286	909	160.800	13.326	208.087
Taxa Média de Depreciação	-	3,39%	3.14%	3.14%	11.80%	-	8,33%	

18.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o período corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	8,9
Veículos	13,9
Móveis e Utensílios	6,6
Operação	
	Percentuais (%)
Prédios e Construções	3,1
Máquinas e Equipamentos	3,0
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3,4
Veículos	12,9
Móveis e Utensílios	5,1

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (prédios e construções, máquinas e equipamentos, veículos e móveis e utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674/2015.

18.3. Ativos de Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos

O Grupo efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida aos Ativos de Direito de Uso.

	Controladora	Consolidado
ATIVO		
Saldo em 31.12.2023	432	16.055
Circulante	-	-
Não Circulante	432	16.055
(+) Adições	-	-
(-) Depreciação	(59)	(2.710)
(-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	(19)
Saldo em 31.03.2024	373	13.326
Circulante	-	-
Não Circulante	373	13.326

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente.

	Controladora	Consolidado
PASSIVO		
Saldo em 31.12.2023	441	17.031
Circulante	233	10.836
Não Circulante	208	6.195
(+) Juros Incorridos	8	314
(-) Pagamento Principal	(57)	(2.720)
(-) Juros Pagos	(8)	(314)
Saldo em 31.03.2024	384	14.311
Circulante	237	8.863
Não Circulante	147	5.448

19.3.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo

Anos	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
2024	147	208	1.014	1.761
2025	-	-	756	756
2026	-	-	808	808
2027	-	-	873	873
2027+	-	-	1.997	1.997
Total	147	208	5.448	6.195

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.

19. INTANGÍVEL

	Controladora
Descrição	Ágio (i)
Saldo em 31.12.2023	3.435
Amortizações	(83)
Saldo em 31.03.2024	3.352
Custo Total	14.248
Amortização Acumulada	(10.896)
Saldo em 31.03.2024	3.352
Taxa Média Amortização	0,15%

	Consolidado					
Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (i)	Softwares Adquiridos	Repactuação Risco Hidrológico GSF (ii)	Direito de Concessão (iii)	Itens em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2023	4.662.285	316	42.383	3.435	1.742	4.710.161
Custo Total	7.619.686	7.445	45.879	14.248	1.742	7.689.000
Amortização Acumulada	(2.957.401)	(7.129)	(3.496)	(10.813)	-	(2.978.839)
Saldo em 31.12.2023	4.662.285	316	42.383	3.435	1.742	4.710.161
Baixas	(19.352)	-	-	-	-	(19.352)
Amortizações	(79.904)	(48)	(388)	(83)	-	(80.423)
Transferências (NE 14)	222.406	-	-	-	-	222.406
Saldo em 31.03.2024	4.785.435	268	41.995	3.352	1.742	4.832.792
Custo Total	7.822.740	7.445	45.879	14.248	1.742	7.892.054
Amortização Acumulada	(3.037.305)	(7.177)	(3.884)	(10.896)	-	(3.059.262)
Saldo em 31.03.2024	4.785.435	268	41.995	3.352	1.742	4.832.792
Taxa Média Amortização	4,5%	2,6%	3,4%	0,15%		

(i) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(ii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico *GSF*, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Esses ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

A Aneel, por meio da Resolução Homologatória nº 3.242, de 15 de agosto de 2023, alterou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. De acordo com o Art. 19 da Lei nº. 13.360/2016, na ocorrência de atraso no início da operação comercial devido a situações caracterizadas pela ANEEL como excludentes de responsabilidade, o prazo de outorga da geração de energia elétrica é recomposto pela extensão da outorga pelo mesmo período do excludente de responsabilidade. O prazo de extensão das usinas da Celesc G, repactuadas pelo risco hidrológico em 2021, não sofreram alteração.

(iii) O direito de concessão gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa, ou seja, até 2042.

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

20. FORNECEDORES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Energia Elétrica	-	-	519.371	622.213
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	228.103	219.218
Materiais e Serviços	590	1.438	127.124	171.274
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	-	-	57.936	76.387
Total	590	1.438	932.534	1.089.092

(i) A CCEE possui, entre suas atribuições, apurar o valor da liquidação dos agentes. No caso das distribuidoras, esse valor envolve, além da venda e compra no curto prazo, os encargos, o efeito do despacho de térmicas e também os impactos diversos de risco hidrológico. O risco hidrológico está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT) que tiveram repactuação, aos contratos de cotas de garantia física e ao contrato com Itaipu, no qual o comprador assume essa condição.

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem quatro classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Empréstimos da Eletrobras, (iii) Empréstimos Tipo Finame e (iv) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Companhia, conforme disposições contratuais.

O Grupo entende que o valor contábil dos empréstimos é uma aproximação razoável do valor justo e estão indexados a índices de mercado.

Descrição		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023
Total Moeda Nacional		652.058	671.494
Empréstimos Bancários (i)	CDI+1,65% a.a.	557.710	576.760
Empréstimos Bancários (i)	CDI + 0,8% a.a.	93.177	93.229
Empréstimos Eletrobras (ii)	5% a.a.	1.019	1.237
Empréstimos Finame (iii)	6% a 9,5% a.a.	152	268
Circulante		376.913	258.631
Não Circulante		275.145	412.863
Total Moeda Estrangeira		1.341.497	1.303.171
Empréstimos – BID (iv)	CDI+0,71% a 1,88% a.a.	1.341.497	1.303.171
Circulante		135.831	97.505
Não Circulante		1.205.666	1.205.666

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários se referem a contratações cujos recursos foram utilizados, exclusivamente, para reforço de caixa da Celesc D.

Em abril de 2019, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, foram contratados R\$335,0 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. e exigibilidade mensal.

O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal. O início da amortização começou em novembro de 2020 e o final seria para abril de 2022, porém, em 2 de dezembro de 2021, ocorreu o aditamento do contrato e o prazo para liquidação do principal de R\$93,0 milhões passou a ser maio de 2023. Em ato contínuo realizado em maio de 2023, o contrato foi repactuado e o prazo para pagamento foi alongado em 18 meses, sendo mantida a sua liquidação prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*), passando a ser novembro de 2024. A taxa de juros foi mantida no percentual da contratação original, com exigibilidade mensal.

No mês de fevereiro de 2022, também por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de mais R\$550,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,65% a.a. e exigibilidade semestral. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, que será liquidado em 4 parcelas semestrais, iniciando em agosto de 2023 e terminando em fevereiro de 2025. Em agosto de 2023 houve aditamento do contrato prorrogando o início da amortização para agosto de 2024, as demais parcelas permanecem semestralmente, e o término da amortização foi reprogramado para fevereiro de 2026. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

ii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

iii) Finame

Os recursos dessas contratações foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros de 6% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finame do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finame da Caixa Econômica Federal. Os contratos de Finame da Caixa Econômica Federal foram liquidados em suas respectivas datas de liquidação. Atualmente, a Celesc D tem contratos vigentes de Finame com o Banco do Brasil com taxa de juros de 6% ao ano. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276,1 milhões e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante, acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80,1 milhões. Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e tanto a opção de conversão em moeda nacional quanto a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas. A Companhia enviou a Carta de Anuência junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN para autorização do hedge, pelo fato do Governo Federal ser o garantidor e, após os trâmites internos, aguarda a última tranche

no valor de U\$14,2 milhões.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 31 de março de 2024, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374	CDI + 0,89 a.a.
28.01.2018	9.704	CDI + 0,89 a.a.
07.10.2019	26.211	CDI + 0,94 a.a.
10.12.2019	9.768	CDI + 0,77 a.a.
09.06.2020	7.273	CDI + 1,14 a.a.
13.10.2020	35.000	CDI + 1,80 a.a.
19.03.2021	25.000	CDI + 1,88 a.a.
14.12.2021	50.000	CDI + 1,16 a.a.
28.06.2023	28.500	CDI + 0,71 a.a.
Total	261.830	

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em virtude de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições no Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas à auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina –TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

21.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ano 2025	137.645	275.363	63.456	63.456	201.101	338.819
Ano 2026	137.500	137.500	63.456	63.456	200.956	200.956
Ano 2027	-	-	63.456	63.456	63.456	63.456
Ano 2028+	-	-	1.015.298	1.015.298	1.015.298	1.015.298
Total	275.145	412.863	1.205.666	1.205.666	1.480.811	1.618.529

21.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	258.631	412.863	671.494
Encargos Provisionados	19.692	-	19.692
Transferências	137.718	(137.718)	-
Amortizações de Principal	(333)	-	(333)
Pagamentos de Encargos	(38.795)	-	(38.795)
Saldos em 31 de março de 2024	376.913	275.145	652.058

21.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	97.505	1.205.666	1.303.171
Atualização Monetária	3	-	3
Encargos Provisionados	38.323	-	38.323
Saldos em 31 de março de 2024	135.831	1.205.666	1.341.497

22. DEBÊNTURES

22.1. Debêntures 2021 – Celesc D

Em 15 de abril de 2021, a Celesc D emitiu 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550,0 milhões. O vencimento dessas debêntures está previsto para 15 de abril de 2026 e os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária e sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória, onde a Companhia (Celesc Holding) presta fiança em favor de seus titulares, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração tem vencimento sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência e a amortização ocorre em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, a partir de outubro de 2022. Até 31 de março de 2024, foram pagos R\$182,2 milhões de remuneração e R\$230,2 milhões de principal.

Anualmente, até a data do vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3.

22.2. Debêntures 2023 – Celesc D

Em 15 de novembro de 2023, a Celesc D emitiu 800.000 (oitocentas mil) debêntures, sendo 400.000 (quatrocentas mil) da primeira série e 400.000 (quatrocentas mil) da segunda série, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$800,0 milhões.

São da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória adicional, onde a Companhia presta fiança em favor de seus titulares, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Anualmente, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,5.

23.2.1. Primeira Série

As debêntures da primeira série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão, vencendo em 15 de novembro de 2028. Não há incidência de atualização monetária e os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, (over extra-grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 1,65% ao ano.

A remuneração dessas debêntures será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de maio de 2024 e o último em 15 de novembro de 2028. A amortização será feita semestralmente, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de novembro de 2026.

23.2.2. Segunda Série

As debêntures da segunda série têm prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2030. Possui incidência de atualização monetária, a partir da data de início de sua rentabilidade até sua integral liquidação, pela variação do IPCA, calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, e os juros remuneratórios correspondem a 6,5279% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de maio de 2024 e o último em 15 de novembro de 2030. A amortização será feita anualmente, a partir do 5º (quinto) ano contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de novembro de 2028.

22.3. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 (trinta e sete mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$37,0 milhões. A atualização monetária foi estabelecida pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversível em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% ao ano, até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 31 de março de 2024, foram pagos R\$5,41 milhões de remuneração e R\$3,02 milhões de principal.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa e o equivalente de caixa foram superiores às dívidas de empréstimos e financiamentos em R\$58,2 milhões, tornando o resultado de Dívida Líquida nulo para a relação. A Celesc G faz o acompanhamento contínuo dos índices relacionados aos *covenants* anuais do contrato.

22.4. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2023	1.196.606	
Encargos Provisionados	37.397	
Pagamentos Encargos	(11.231)	
Pagamentos do Principal	(38.372)	
Custos na Emissão de Debêntures	757	
Saldo em 31.03.2024	1.185.157	
Circulante	185.102	
Não Circulante	1.000.055	

22.5. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Ano 2024	2.294	2.918
Ano 2025	3.044	3.044
Ano 2026	2.388	2.388
Ano 2027	2.124	2.652
Ano 2028+	5.128	4.734
Total	14.978	15.736

22.6. Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

							Controladora
Descrição	31.12.2023	Pagamentos	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não afetam o Caixa (ii)	31.03.2024	
							Consolidado
Dividendos e JCP a Pagar	211.329	(11)	(11)	-	40.414	251.732	
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (NE 19.3)	441	(57)	(57)	(8)	8	384	
Total	211.770	(68)	(68)	(8)	40.422	252.116	

Descrição	31.12.2023	Ingressos de Recursos	Pagamentos do Principal	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros	Variações que não afetam o Caixa (ii)	31.03.2024	
								Consolidado
Empréstimos e Financiamentos	1.974.665	-	(333)	(333)	(38.795)	58.018	1.993.555	
Debêntures	1.196.606	-	(38.372)	(38.372)	(11.231)	38.154	1.185.157	
Dividendos e JCP	211.329	-	(11)	(11)	-	40.414	251.732	
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (NE 19.3)	17.031	-	(2.720)	(2.720)	(314)	314	14.311	
Total	3.399.631	-	(41.436)	(41.436)	(50.340)	136.900	3.444.755	

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$58,3 milhões. As debêntures totalizaram R\$37,4 milhões, sendo R\$0,8 milhões desse total referentes às custas com debêntures incorridas no primeiro trimestre de 2024.

23. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.690	1.493	120.224	120.932
Plano de Desligamento Incentivado – PDI	-	-	53.301	67.602
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	5.068	11.025
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	46.160	35.165
Folha de Pagamento Líquida	316	327	15.694	18.074
Total	2.006	1.820	240.447	252.798
Circulante	2.006	1.820	219.070	224.899
Não Circulante	-	-	21.377	27.899

23.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Empresa para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da Celesc D 86 empregados.

O último PDI realizado (PDI 2021) teve seu prazo estendido até maio de 2023, e contou com um total de 197 saídas. A edição vigente (PDI 2023) foi aprovada em setembro de 2023 e os desligamentos iniciaram em novembro de 2023, com previsão de finalização em abril de 2024.

A indenização do PDI pode ser paga integralmente, em parcela única, desde que o empregado se inscreva no Plano de Contribuição Definida – CD da Celos. Caso queira receber em parcelas, a escolha

deve ser feita entre 24, 36, 48 ou 60 parcelas.

O cálculo do valor da indenização leva em consideração uma parcela base, que representa várias rubricas da remuneração do empregado, incluindo habitualidade de função gratificada, atuação em área de risco, habitualidade do exercício de atuação em atividade com adicional de função, entre outras.

Leva em consideração, também, o benefício do vale alimentação, a contribuição para a previdência privada em seu percentual máximo, tempo faltante para completar 35 anos de efetivo serviço, limitado a 60 meses, décimo terceiro salário, férias, além de fatores de ajuste, que consideram o tempo empresa com base no número de anuênios e o tempo de efetivo serviço nos últimos 60 meses.

Os valores provisionados para pagamento das parcelas a vencer estão registrados na rubrica Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias no Passivo, cujos saldos estão demonstrados a seguir:

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	31.924	39.704
Não Circulante	21.377	27.899
Total	53.301	67.603

Desde a implantação do programa até 31 de março de 2024, ocorreram 1256 desligamentos, totalizando despesas no montante de R\$499,7 milhões.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa com o programa por ano.

Anos	Quantidade de Empregados Desligados	Consolidado
		Despesa PDI (R\$/Mil)
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	93	63.896
2022	141	60.084
2023	63	11.208
2024	16	-
Totais	1256	499.736

Em dezembro de cada ano, ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

24. TRIBUTOS

24.1. Tributos Federais – Outros Tributos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
IRRF S/ JCP	3.711	7.460	11.004	22.587
PIS e COFINS	4.853	9.862	52.199	51.870
Autorreg. Tributária Lei nº14.740/2023 (i)	-	-	30.903	-
Outros	20	34	2.642	3.206
Total a pagar	8.584	17.356	96.748	77.663
(-) Tributos a compensar	-	-	(579.795)	(584.061)
Total	8.584	17.356	(483.047)	(506.398)

(i) Autorregularização Tributária Lei nº14.740/2023

Em 29 de novembro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.740 criando o programa de Autorregularização Incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Aplica-se a tributos federais não constituídos até a data de publicação da Lei, inclusive aqueles em processo de

fiscalização, bem como os créditos tributários decorrentes de auto de infração, de notificação de lançamento e de despachos decisórios que não homologaram total ou parcialmente a declaração de compensação.

A Companhia avaliou a oportunidade e o Conselho de Administração, no dia 18 de março de 2024, aprovou a adesão ao programa.

Nessa oportunidade foram constituídos débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL na Companhia e na Celesc D que até o momento do prazo de adesão não haviam sido constituídos perante a Receita Federal do Brasil.

Na Companhia, o valor dos tributos relativos a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre as receitas de atualizações dos depósitos judiciais reconhecidos até dezembro de 2023 e a dedutibilidade da PLR dos Diretores, foi de R\$1,8 milhões. Deste valor, 50% foi liquidado com a utilização de crédito de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o restante com pagamento à vista por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O impacto no resultado do período corrente na Companhia foi o reconhecimento de receita de R\$918 mil advinda do reconhecimento de IRPJ e CSLL diferido e R\$70 mil de IRPJ e CSLL corrente.

Importante ressaltar que conforme os critérios previstos no CPC 32 – Tributos sobre o lucro, a Celesc Holding não possui os créditos de Prejuízo Fiscal de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL reconhecidos na contabilidade devido à ausência de expectativa de lucros tributáveis futuros contra os quais os créditos fiscais possam ser utilizados. Desta forma, visto que a proposta de autorregularização tributária prevê a utilização destes créditos, surge o reconhecimento destes valores, o que impactou positivamente o resultado da Companhia.

Na Celesc D, o valor constituído foi de R\$ 63,1 milhões, sendo liquidado R\$26,1 milhões com a utilização de crédito de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, R\$5,4 milhões pagos à vista mediante DARF e o saldo restante foi parcelado em 48 parcelas, conforme previsto no programa. Já o impacto no resultado foi uma despesa líquida de R\$1,49 milhões, distribuído da seguinte forma:

Efeito na Demonstração do Resultado	(1.493)
Reversão de IRPJ/CSLL atualização depósito judicial	4.499
PIS/COFINS com o repasse da atualização do indébito tributário ao consumidor	(3.089)
Recuperação Despesa Financeira	377
Reversão tributo diferido do prejuízo fiscal	(3.280)
PIS/COFINS incidente sobre a receita com atualização 1ª Ação	(33.399)
Repasse PIS/COFINS ao consumidor - 1ª Ação	33.399

Cabe esclarecer que o montante de R\$33,4 milhões é referente a PIS/COFINS incidentes sobre a Receita Financeira do indébito tributário decorrente da 1ª ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, na qual existe previsão legal para repasse dessa despesa ao consumidor via tarifa de energia, em linha com o disposto no inc. III, § 1º, Art. 3º-B da Lei nº 9.427/1996 alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.385/2022, tornando-se nulo o efeito no resultado.

A constituição dos débitos tributários se deu por meio de retificações das declarações e escriturações, como determina o programa.

24.2. Tributos Federais – IRPJ/CSLL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
IRPJ e CSLL	-	1.692	81.264	26.676
(-) IRPJ e CSLL a compensar	(52.906)	(61.925)	(125.371)	(94.572)
Total	(52.906)	(60.233)	(44.107)	(67.896)

24.3. Tributos Estaduais

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
ICMS	-	-	218.983	199.357
Total a Recolher	-	-	218.983	199.357
(-) Tributos a Compensar	-	-	(59.061)	(61.482)
Total	-	-	159.922	137.875

24.4. Tributos Municipais

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
ISS	104	104	2.175	3.044
IPTU	62	-	120	7
Total a Recolher	166	104	2.295	3.051
(-) Tributos a Compensar	-	-	(996)	(993)
Total	166	104	1.299	2.058

25. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	31.12.2023	Adições	Atualização		31.03.2024
			Monetária	Pagamentos	
Programa Eficiência Energética – PEE	77.401	10.706	1.336	(5.423)	84.020
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D	37.117	5.172	807	(7.343)	35.753
Parcelamento ECE (i)	9.659	-	162	(4.895)	4.926
Taxa de Fiscalização ANEEL	860	2.580	-	(2.580)	860
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	32.130	586.175	-	(586.175)	32.130
Compensação financeira utiliz. rec. hid. - CFURH	387	658	-	(612)	433
Total	157.554	605.291	2.305	(607.028)	158.122
Circulante	73.509	-	-	-	67.158
Não Circulante	84.045	-	-	-	90.964

i) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE, foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

ii) A partir do reajuste tarifário anual, ocorrido em agosto de 2023, a Celesc D iniciou o recolhimento do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE às contas CDE Escassez Hídrica e CDE GD.

25.1. Programa de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa & Desenvolvimento – P&D

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. As distribuidoras devem aplicar, ainda, em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamento estabelecido pela ANEEL.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data-base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Até a competência de dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia revisitou seus procedimentos para estimativa de perdas com contingências, sejam elas judiciais, administrativas ou de qualquer outra natureza, sob a ótica do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os principais aspectos em relação à prática anterior, na qual os riscos eram avaliados somente quando ocorria o julgamento em primeira instância, são: a contemplação do reconhecimento de perdas para todas as estimativas prováveis de desembolso e as atualizações dos litígios pela aplicação de índice de correção do processo.

Em 31 de março de 2024, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

26.1. Contingências Prováveis

Descrição	31.12.2023	Controladora					31.03.2024
		Novas Provisões	Ajustes das Provisões	Pagamentos	Reversões	Atualização Financeira	
Tributária	23.545	607	-	(3.027)	-	873	21.998
Cíveis	672	-	-	-	-	10	682
Regulatórias	8.505	-	-	-	-	58	8.563
Total	32.722	607	-	(3.027)	-	941	31.243

Descrição	31.12.2023	Consolidado					31.03.2024
		Novas Provisões	Ajustes das Provisões	Pagamentos	Reversões	Atualização Financeira	
Tributária	44.936	609	90	(3.027)	-	1.094	43.702
Trabalhistas	57.052	669	1.981	(266)	(312)	224	59.348
Cíveis	204.566	24.232	7.498	(16.926)	(2.106)	2.223	219.487
Regulatórias	77.767	-	-	-	-	624	78.391
Ambientais	133.147	43	25	(22)	-	1.842	135.035
Total	517.468	25.553	9.594	(20.241)	(2.418)	6.007	535.963

26.2. Depósitos judiciais

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Tributária	52.602	51.457	60.510	58.759
Trabalhistas	5.167	5.022	23.155	20.238
Cíveis	1.674	6.858	108.184	107.450
Regulatórias	35.571	35.016	237.268	233.457
Ambientais	-	-	1.425	1.442
Saldo	95.014	98.353	430.542	421.346

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Saldo em 31.12.2023	98.353	Saldo em 31.12.2023	421.346
Constituição		131		28.086
Atualização Financeira		1.731		6.972
Baixas		(5.201)		(25.862)
Saldo em 31.03.2024		95.014		430.542

a) Depósitos Judiciais

Na Controladora, o depósito judicial mais relevante se refere a Execução Fiscal nº 5000685-32.2022.4.04.7200, em que é parte, no valor de R\$28,0 milhões, como forma de garantia do crédito tributário. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do débito, em razão da existência de crédito apto à compensação. O processo aguarda manifestação das partes sobre o laudo pericial contábil.

Outro depósito judicial, também relevante na Companhia se refere à Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$18 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26, 91.2.18.003118-07, 91.6.18.017006-01, 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43, provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

Ainda na Celesc D, há dois depósitos judiciais referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a EMEPLAN. Após levantamento parcial, os autos nº 5029579-87.2023.8.24.0023, o

depósito atualizado é de R\$1,01 milhão de reais, referente às verbas sucumbenciais. Também foi levantado parcialmente o depósito dos autos nº 5029535-68.2023.8.24.0023, o qual está no valor atualizado de R\$ 9,09 milhões de reais.

Na esfera trabalhista foi realizado depósito no montante de R\$2,4 milhões sobre processo de empregado aposentado reintegrado por conta de decisão que tornou inválida a rescisão contratual. O valor é referente à remuneração devida desde o ato da rescisão.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são referentes as indenizações de fumicultores no Vale do Itajaí e Norte do Estado, ressarcimentos de seguro, verbas rescisórias, intervalos intrajornada e interjornada de trabalho, inexistência de débito, dano moral, reequilíbrio econômico-financeiro contratual, alteração de classe de consumo e dano material.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e, também, de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

b) Contingências Prováveis

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas ao recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas às notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

Na Controladora o processo mais relevante na esfera federal se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da Execução Fiscal nº 5012874-76.2021.4.04.7200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário e está em fase de levantamento de depósito. O valor atualizado do depósito é de aproximadamente R\$16,28 milhões. O valor da contingência atualizada é de R\$ 18,7 milhões. A PGFN requereu o levantamento desse valor.

ii) Contingências Trabalhistas

Na Celesc D o processo mais relevante diz respeito ao objeto de diferença salarial da categoria dos engenheiros no valor provisionado de R\$ 23,7 milhões. Além disso, temos os processos de incorporação da gratificação de função no valor de R\$ 5,6 milhões e horas extras no valor de R\$ 5,7 milhões.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas as ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, produção de aves, acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: danos envolvendo perda de produções de fumicultores em torno de R\$16,4 milhões, ações de ressarcimento para seguradoras em torno de R\$9,5 milhões, reclassificação tarifária de R\$2,9 milhões, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro) em aproximadamente R\$21,7 milhões, incêndios no montante de R\$1,5 milhões, processo referente ao apagão no valor de R\$15,7 milhões, honorários advocatícios cobrado por escritório externo no valor de R\$7,9 milhões, cobrança indevida no valor de R\$4,5 milhões, Portarias da antiga agência reguladora DNAEE em torno de R\$15 milhões, CDI-OVER em torno de R\$13,2 milhões.

O provisionamento relevante existente é no montante de R\$54 milhões relacionado a ação movida pela empresa de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, no qual o poder judiciário julgou procedente o pedido de indenização de servidão e lucros cessantes causados pela incapacidade do aterro sanitário poder se expandir.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc discute, com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME), matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014.

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

Além disso, a Celesc D foi surpreendida pela reversão do julgamento da apelação dos embargos à execução nº 5004476-82.2017.4.04.7200, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a qual determinou o pagamento da multa ambiental ao Ibama, de valor atualizado do provisionamento foi de R\$130,1 milhões, cuja Execução Fiscal foi garantida com o oferecimento de bens.

26.3. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Tributárias (i)	57.196	72.186	340.583	352.052
Trabalhistas (ii)	-	-	41.774	39.127
Cíveis (iii)	5.715	5.755	458.690	451.448
Regulatórias (iv)	50	50	176.673	180.053
Ambientais (v)	-	-	27.894	27.895
Total	62.961	77.991	1.045.614	1.050.575

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil.

A Celesc recebeu Execução Fiscal nº 5032049-22.2022.4.04.7200, proposta pela União e que objetiva a cobrança de tributos diversos no valor de R\$40,7 milhões. A Companhia se opôs por meio de Embargos à Execução com apresentação de seguro-garantia judicial e efetuou o pagamento parcial do valor executado no montante de R\$17,9 milhões. Processo aguarda a manifestação do Juízo a respeito da realização de perícia contábil.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

Como valores mais relevantes, danos envolvendo perda de produções de fumicultores em torno de R\$97 milhões, tem-se R\$9,98 milhões relacionados a ilegalidade de utilização do índice CDI-Over como forma de correção de parcelamentos concedidos pela Celesc D, R\$117 milhões de danos morais/materiais, R\$20,4 milhões de reequilíbrio financeiro em contratos, ações de ressarcimento para seguradoras em torno de R\$60 milhões.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute, com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME), matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Planos Previdenciários	768.800	796.200
Plano Misto e Plano Transitório (a)	768.800	796.200
Planos Assistenciais	1.400.219	1.399.622
Plano CELOS Saúde (b)	1.337.566	1.336.745
Outros Benefícios (c)	62.653	62.877
Total	2.169.019	2.195.822
Circulante	243.131	272.597
Não Circulante	1.925.888	1.923.225

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado "Plano Transitório" continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

A dívida foi pactuada com a CELOS, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizados pelo IPCA, para cobertura dos Benefícios a Empregados do Plano Misto e Transitório, a partir de 30 de novembro de 2001. O saldo da dívida em 31 de março de 2024 é de R\$110,1 milhões.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registra a atualização monetária e os juros no resultado financeiro.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

27.1. Resultados da Avaliação Atuarial

28.1.1. Obrigações Atuariais

Descrição	Consolidado					Total
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano CELOS Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	
Saldo em 31.12.2022	2.481.674	648.748	1.159.625	1.677	54.430	4.346.154
Custo do Serviço Corrente Líquido	1.584	-	(43.325)	153	-	(41.588)
Contrib. de Participante Realizadas no Exercício	30.262	17.459	67.963	-	-	115.684
Juros s/ Obrigação Atuarial	281.338	71.650	130.607	176	6.093	489.864
Benefícios Pagos no Exercício	(235.190)	(94.130)	(139.516)	(353)	(5.322)	(474.511)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	29.460	82.900	203.841	293	7.676	324.170
Saldo em 31.12.2023	2.589.128	726.627	1.379.195	1.946	62.877	4.759.773

28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

Descrição	Consolidado					Total
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano CELOS Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	
Passivo (Ativo) em 31.12.2022	482.960	257.786	1.106.999	-	54.430	1.902.175
Valor Justo dos Ativos no Fim do Exercício	(2.077.203)	(442.352)	(42.450)	(14.057)	-	(2.576.062)
Obrigações Atuariais no Fim do Exercício	2.589.128	726.627	1.379.195	1.946	62.877	4.759.773
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Exercício	-	-	-	12.111	-	12.111
Passivo (Ativo) em 31.12.2023	511.925	284.275	1.336.745	-	62.877	2.195.822

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição	Consolidado					Total
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano CELOS Saúde	Plano Pecúlio		
Saldo em 31.12.2022	1.998.714	390.962	52.626	13.529		2.455.831
Benefícios Pagos no Exercício Utilizando os Ativos do Plano	(235.190)	(94.130)	(139.516)	(353)		(469.189)
Contribuições de Participantes Realizadas no Exercício	30.261	17.458	67.962	-		115.681
Contribuições do Empregador Realizadas no Exercício	95.040	83.759	71.740	-		250.539
Rendimentos Esperados dos Ativos	229.619	45.921	6.377	1.571		283.488
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	(41.241)	(1.618)	(16.739)	(690)		(60.288)
Saldo em 31.12.2023	2.077.203	442.352	42.450	14.057		2.576.062

28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023
Plano Transitório	5.703	6.433
Plano Misto	11.302	13.326
Plano Médico	19.284	20.226
Outros Benefícios	1.464	1.561
Total	37.753	41.546
Despesa Pessoal	33.889	33.595
Despesa Financeira	3.864	7.951
Total	37.753	41.546

28.1.5. Premissas

Premissas	Taxa Real de Desconto		Crescimento Salarial Empregados Ativos	Mortalidade Geral
	Atuarial	HCCTR		
Misto	5,36%	N.U.	7,10%	AT-2000 por sexo desagravada em 5% AT 2000 (desagravada em 5%) segregada por sexo
Transitório	5,33%	N.U.	N.U.	
Pecúlio	5,36%	N.U.	3,90%	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%
Auxílio Deficiência	5,37%	N.U.	N.A.	N.A.
Auxílio Funeral	5,47%	N.U.	N.U.	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%
Benefício Mínimo	5,33%	N.U.	3,90%	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%
Saúde	5,47%	3,50%	N.A.	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%

N.U. – Não Utilizado

N.A. – Não Aplicável

28.1.6. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o efeito de alterações nas premissas atuariais significativas.

Premissas	Taxa Real de Desconto Atuarial		HCCTR		Crescimento Salarial Empregados Ativos		Mortalidade Geral	
	0,50%	-0,50%	0,50%	-0,50%	0,50%	-0,50%	+1 ano	-1 ano
	Misto	(121.678)	132.178	-	-	586	(529)	64.567
Transitório	(25.265)	26.990	-	-	-	-	23.466	(23.549)
Pecúlio	(87)	94	-	-	-	-	(71)	77
Auxílio Deficiência	(321)	352	-	-	-	-	131	(133)
Auxílio Funeral	(1.059)	1.173	-	-	-	-	(528)	536
Benefício Mínimo	(1.443)	1.553	-	-	-	-	1.221	(1.213)
Saúde	(91.860)	102.764	97.170	(87.703)	-	-	59.129	(57.891)

28.1.7. Despesa Estimada para o Exercício de 2024

A estimativa da despesa para o exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

Planos	Consolidado	
	Despesa a ser Reconhecida em 2024	
Plano Transitório	22.814	
Plano Misto	45.209	
Plano Pecúlio	167	
Plano Médico	77.134	
Outros	5.687	
Total	151.011	

28.1.8. Movimentação dos Benefícios a Empregados

Descrição	Consolidado			
	Misto/Transitório	Plano CELOS Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2023	796.200	1.336.745	62.877	2.195.822
Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Período	17.005	19.284	1.464	37.753
Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D	(44.405)	(18.463)	(1.688)	(64.556)
Saldo em 31.03.2024	768.800	1.337.566	62.653	2.169.019

27.2. Plano de Equacionamento Celos – Plano Misto

Os planos previdenciários ofertados pela Celesc D são administrados pela Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS. Em decorrência da sua concepção, anteriores a versão 13 inclusive, quando há déficit acima dos limites definidos na legislação, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os participantes e a patrocinadora, devem equacionar o plano, realizando "aportes" paritários para buscar o equilíbrio entre o ativo e passivo do plano previdenciário. Para os participantes este "aporte" ocorre através de desconto no benefício e para a patrocinadora através de contribuições extras.

No dia 15 de dezembro de 2023 o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou para o Plano misto Cenário 2 - Equilíbrio Técnico Ajustado, atualizado no valor a equacionar de R\$252.735.709,53 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) alíquota de 4,85%.

Em 17 de janeiro de 2024 a CELOS protocolou correspondência sob nº 2.241.268.942.705 informando sobre o Plano de Equacionamento do Déficit referente ao exercício de 2022 juntamente com os documentos relevantes para avaliação. A patrocinadora Celesc D possui a obrigação financeira no valor de R\$126.367.854,76 (cento e vinte seis milhões trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que representa 50% (cinquenta por cento) do equacionamento do déficit 2022 do Plano Misto, a serem pagas em número de parcelas mensais e sucessivas até julho de 2039, sendo a primeira com vencimento em 06 de abril de 2024 e as demais no 5º dia útil dos meses subsequentes.

Os dispositivos legais vigentes tornam obrigatória a realização de equacionamentos dos déficits atuariais dos planos previdenciários cujo déficit ultrapassar os limites definidos na Resolução CGPC nº 26 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Com relação ao prazo de amortização, conforme disposições normativas dispostas na Resolução CNPC nº 30/2018, o prazo máximo deve equivaler a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de benefícios. Na Avaliação Atuarial de 2022, a duração do passivo, referente aos benefícios estruturados na modalidade BD, obtida por meio do sistema Venturo (Previc), foi de 10,3043 anos. Dessa forma, para efeito de cálculo, a Celos utilizou o prazo máximo permitido pelos normativos, equivalente há 185 meses.

27.3. Plano de Equacionamento Celos – Plano Transitório

No dia 15 de dezembro de 2023 o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou para o Plano Transitório, Cenário 1 - Equilíbrio Técnico Ajustado, atualizado no valor a equacionar de R\$30.982.965,36 (trinta milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e alíquota de 1,80%.

O déficit possui paridade contributiva, ou seja, a patrocinadora Celesc D é paritária com os assistidos, devendo, portanto, efetuar contribuição extraordinária de 50% (cinquenta por cento) do equacionamento do déficit 2022 do Plano Transitório, com prazo de amortização correspondente à liquidação do passivo atuarial (*duration*).

28. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

28.1. Processo 5006834-93.2012.4.04.7200 – 1ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na NE 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Celesc D adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, destaca-se que, na Revisão Tarifária Periódica - RTP da Celesc D de 22 de agosto de 2021, a distribuidora antecipou de forma provisória, até que a ANEEL regulamentasse a forma de devolução para os consumidores da área de sua concessão a quantia de R\$795,0 milhões como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil.

A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação editada pela ANEEL, bem como ajustes

financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

No dia 28 de junho de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.385/2022, referente à devolução de créditos por redução de ICMS da base de PIS/COFINS aos clientes das distribuidoras.

Tal promulgação alterou a Lei nº 9.427/1996, que vigora então com o inciso II, do artigo 3º B, em que ficou definido que deverá ser considerada nos processos tarifários a integralidade dos valores dos créditos requeridos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a serem compensados até o processo tarifário subsequente. Ademais, no parágrafo 8º do artigo 3º, ficou estabelecido também que a ANEEL formulará critérios equitativos, considerando os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis.

Foi incluída no processo do Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2022, a devolução da integralidade dos valores dos créditos relativos à primeira ação judicial pela Celesc D aos consumidores, no montante de R\$806,3 milhões, gerando um efeito negativo de 8,32% na tarifa.

Desta forma, na contabilização da empresa, os valores a restituir aos consumidores foram atualizados nos termos da Lei nº 14.385/2022, que equiparou as atualizações dos valores a devolver aos consumidores à mesma regra aplicável pela legislação tributária, vinculada à taxa referencial da Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

Em linha com a política contábil adotada, a Celesc D, da mesma forma que atualizou os créditos tributários até o seu efetivo uso por meio de PERDCOMP, também o fez para atualização dos créditos a devolver para os seus consumidores.

No entanto, a metodologia de atualização dos valores utilizada pela ANEEL foi divergente da regra tributária na qual a Celesc, alinhada à legislação tributária vigente e conforme preconiza a Lei nº 14.385/2022, atualizou os valores chegando ao montante de R\$778,4 milhões.

Sobre a diferença, no valor de R\$27,9 milhões, foi constituído um débito na conta de Outros Passivos – PIS/Cofins a Restituir aos Consumidores em contrapartida ao Passivo Financeiro – CVA, ambos no Passivo Circulante, uma vez que o entendimento da Celesc D é de que os valores foram indevidamente atualizados e descontados no RTA de 2022 de forma precária.

A Administração enviou carta à ANEEL no âmbito do processo de RTA e também da Consulta Pública - CP nº 05/2021, com a manifestação de discordância quanto à metodologia provisória adotada pela Agência para atualização dos valores de forma que aguarda o estabelecimento dos critérios equitativos que se encontram em discussão.

Atualmente o processo nº 48500.001747/2020, encontra-se em tramitação na Procuradoria Federal.

28.2. Processo 5006834-93.2012.4.04.7200 – 2ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS

No tocante a este processo, referente à 2ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS, o pedido de habilitação se demonstrou indicado como montante total do crédito atualizado até aquela data, o equivalente a R\$1,08 bilhão.

Conforme NE 10.1 – PIS/COFINS (Exclusão do ICMS da base de cálculo), a Celesc D iniciou os processos de compensações tributárias desta ação em fevereiro de 2023.

Neste sentido, em linha com a Lei nº 14.385/2022, houve a consideração de valores a serem devolvidos ao consumidor no RTA que ocorreu em agosto de 2023. O repasse do RTA de 2023 foi de R\$807,6 milhões trazendo um efeito redutor ao consumidor de -7,02%.

Devido a divergência na metodologia de atualização financeira, a Celesc D atualizou os valores chegando ao montante de R\$778,4 milhões.

No entanto, o valor inserido no RTA de 2023 foi maior do que o valor atualizado pela Celesc D como passivo e, nesse sentido, foi transferido o saldo atualizado em agosto de 2023, no valor de R\$782,1 milhões, da conta Outros Passivos – PIS/COFINS a Restituir a Consumidores (Passivo Não Circulante) para a conta Passivo Financeiro – CVA (Passivo Circulante). Sobre a diferença, no valor de R\$25,5 milhões, adotou-se a mesma prática contábil da 1ª ação.

Uma vez que a metodologia em relação a operacionalização do repasse continua sendo discutida pela ANEEL no âmbito da CP nº 05/2021, e diante da discordância da Celesc D quanto ao regramento adotado pela reguladora para atualização dos valores, houve novamente o registro feito pela ANEEL quanto à provisoriedade do tratamento para o repasse tarifário no RTA de 2023 por meio da Nota Técnica nº 7/2023-STR/ANEEL, de 14 de agosto de 2023, ressaltando que o tema ainda se encontra em discussão, de modo que eventuais ajustes serão levados em conta no fechamento do ato normativo, podendo ocorrer ajustes futuros dos valores.

A Celesc D considera o risco de perda da causa sobre a atualização como possível, não constituindo provisionamento dos valores discutidos.

29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

29.1. Capital Social

O Capital Social Autorizado no Estatuto Social da Companhia é de R\$2,6 bilhões, representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2,48 bilhões, representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

As ações preferenciais receberão, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, calculado proporcionalmente à sua participação no capital social, pagando-se, em seguida às ordinárias, respeitado o mesmo critério de proporcionalidade destas espécies e classes de ações no capital social.

Às ações preferenciais é assegurado o direito de receber, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Companhia, sem prêmio.

29.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro Líquido do Exercício e não poderá exceder a 20% do Capital Social. A Reserva Legal tem por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A Reserva de Retenção de Lucros se refere à retenção do saldo remanescente de Lucros Acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia, conforme Orçamento de Capital proposto e aprovado pelos administradores, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

29.3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O valor do provento de 2024, por tipo de ação, está demonstrado a seguir:

					Consolidado	
Período	Tipo		Valor do Provento por Ação*	Total Distribuído por Tipo de Provento	Valor Total	
31.03.2024	DIV	ON	0,000000000	-	44.125	
		PN	0,000000000			
	JCP	ON	1,079487754	44.125		
		PN	1,187436530			
			IR	(3.711)		
			JCP líquido de IR	40.414		

O valor do provento de 2023, por tipo de ação, está demonstrado a seguir:

Período	Tipo	Valor do Provento por Ação*		Total Distribuído por Tipo de Provento	Consolidado Valor Total
				ON	1,122268656
	DIV	PN	1,234495522		
31.03.2023	JCP	ON	4,180458200	45.874	
		PN	4,598504020		
		IR		(4.180)	
		JCP líquido de IR		41.694	

*Expresso em R\$.

Os Juros sobre Capital Próprio deliberados tiveram incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, não sofreram atualização monetária, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e deverão ser pagos em duas parcelas, de acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, cujas datas serão definidas, oportunamente, pelo Conselho de Administração.

30.3.1. Composição do Resultado Básico e Diluído

O cálculo do resultado por ação básico e diluído em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Os dividendos serão distribuídos obedecida a seguinte ordem: a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais; b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez distribuídos os dividendos previstos, as ações preferenciais, concorrerão em igualdade com ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais recebem pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária no recebimento de dividendo. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação.

Descrição	31.03.2024	31.03.2023
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Resultado Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	88.131	82.833
Ações Preferenciais Nominativas – PN	143.880	135.230
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	232.011	218.063
Lucro por Ação Diluído		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	5,6760	5,3347
Ações Preferenciais Nominativas – PN	6,2436	5,8682

29.4. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O efeito desse grupo no Patrimônio Líquido é de R\$1,41 bilhões, em 31 de março de 2024, e \$1,41 bilhões, em 31 de dezembro de 2023, composto da seguinte forma:

Descrição	31.03.2024	Consolidado 31.12.2023
Custo Atribuído – Celesc G (a)	12.755	12.894
Ajuste Benefícios a Empregados – Celesc D (b)	(1.290.280)	(1.290.280)
Ajuste Valor Justo Outros Resultados Abrangentes (c)	(137.261)	(137.261)
Total	(1.414.786)	(1.414.647)

a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

c) Ajuste a valor justo do investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan, avaliado por meio de outros resultados abrangentes.

30. RECEITAS E DESPESAS

30.1. Receita Operacional Líquida Consolidada

31.1.1. Conciliação da Receita Operacional Líquida com a Receita Operacional Bruta

- Fornecimento de Energia Elétrica - Destina-se à contabilização da receita faturada e não faturada correspondente ao fornecimento de energia elétrica, assim como dos ajustes e adicionais específicos.
- Suprimento de Energia Elétrica - Destina-se à contabilização da receita proveniente do suprimento de energia elétrica ao revendedor, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e comercializado no Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como dos ajustes e adicionais específicos. A Celesc G, além de vender energia por meio dos leilões para as distribuidoras por meio do mercado cativo, também vende energia à Consumidores Livres no mercado livre – ACL.
- Disponibilização da Rede Elétrica - São contabilizadas as receitas derivadas da disponibilização do sistema de distribuição pela Celesc D por meio de suas atividades.
- Energia de Curto Prazo - É um segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, onde são contabilizadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados pelos agentes e os montantes de geração e de consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos agentes. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.
- Receita de Construção - Refere-se à contabilização da receita de construção de infraestrutura proveniente dos ativos de contratos de concessão da Celesc D, a qual é reconhecida tomando como base a proporção do plano de investimento da concessionária. No resultado ele é anulado pelo custo de construção, não havendo margem de construção.
- Doações e Subvenções - São reconhecidas conforme a essência dos contratos e ou convênios aplicáveis. O valor repassado pela Eletrobras é referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), em 2023, foi de R\$153,3 milhões. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$10,4 milhões, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$13,2 milhões e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$9,3 milhões.
- Outras Receitas Operacionais – Proveniente da atualização do ativo financeiro indenizável pelo IPCA.

Consolidado

Descrição	31.03.2024	31.03.2023 (Reclassificado)
	Receita Operacional Bruta – ROB	4.120.583
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	1.917.909	1.676.188
Fornecimento não faturado (a)	(43.892)	1.140
Suprimento de Energia Elétrica (a)	118.174	113.345
Suprimento não faturado (a)	(491)	335
Disponibilização da Rede Elétrica	1.843.651	1.815.391
Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	8.594	8.056
Receita Financeira	21.944	24.482
Renda de Prestação de Serviços	233	261
Energia Elétrica de Curto Prazo	7.270	37.685
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro Setorial	(148.854)	(115.249)
Outras Receitas Operacionais	2.687	3.015
Doações e Subvenções (i)	186.192	163.247
Receita de Construção	207.166	243.001
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.520.068)	(1.396.419)
ICMS	(601.384)	(565.637)
PIS	(54.491)	(51.949)
COFINS	(250.987)	(239.279)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(586.175)	(513.283)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(12.036)	(17.405)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.757)	(5.706)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(2.580)	(2.470)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(658)	(684)
Outros Encargos	-	(6)
Receita Operacional Líquida – ROL	2.600.515	2.574.478

31.1.2. Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica por Tipo de Consumidor

Descrição	Número de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta (Reclassificado)	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
	Residencial	2.700.305	2.638.480	2.274.655	2.079.319	961.349
Industrial	139.275	134.748	2.779.761	2.629.066	227.513	221.010
Comercial	320.923	312.209	1.459.248	1.383.481	445.177	412.537
Rural	221.778	226.468	292.337	298.371	114.467	111.995
Poder Público	27.292	25.493	139.192	127.148	58.165	48.161
Iluminação Pública	1.317	1.117	147.209	145.180	33.998	32.889
Serviço Público	4.398	4.179	116.783	111.285	33.348	32.181
Total do Fornecimento	3.415.288	3.342.694	7.209.185	6.773.850	1.874.017	1.677.328
Suprimento de Energia	145	130	794.063	738.979	117.683	113.680
Total	3.415.433	3.342.824	8.003.248	7.512.829	1.991.700	1.791.008

(i) Informações não auditadas

30.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Perdas Estimadas em Liquidação de Crédito	Outras Despesas/ (Receitas) Líquidas	31.03.2024 Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.085.436	-	-	-	-	1.085.436
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	547.821	-	-	-	-	547.821
Pessoal (c)	93.517	69.499	6.434	-	381	169.831
Administradores	-	2.469	-	-	-	2.469
Despesa Atuarial	-	33.889	-	-	-	33.889
Entidade de Previdência Privada (c)	4.581	3.084	255	-	-	7.920
Material	10.591	2.252	-	-	3.129	15.972
Custo de Construção	207.166	-	-	-	-	207.166
Custos e Serviços de Terceiros	44.224	30.188	15.987	-	342	90.741
Depreciação e Amortização	75.104	8.322	25	-	328	83.779
Provisões Líquidas	-	-	-	28.432	32.729	61.161
Arrendamento e Aluguéis	360	1.369	209	-	(100)	1.838
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	-	(71.832)	(71.832)
Outras (Receitas)/Despesas	6.662	(1.208)	6.618	-	(6.360)	5.712
Total	2.075.462	149.864	29.528	28.432	(41.383)	2.241.903

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Perdas Estimadas em Liquidação de Crédito	Outras Despesas/ (Receitas) Líquidas	31.03.2023 (Reclassificado) Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.171.278	-	-	-	-	1.171.278
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	449.850	-	-	-	-	449.850
Pessoal (c)	85.412	70.989	7.058	-	308	163.767
Administradores	-	2.227	-	-	-	2.227
Despesa Atuarial	-	33.595	-	-	-	33.595
Entidade de Previdência Privada (c)	4.157	2.984	271	-	-	7.412
Material	9.315	2.034	-	-	3.810	15.159
Custo de Construção	243.001	-	-	-	-	243.001
Custos e Serviços de Terceiros	43.146	30.223	14.297	-	387	88.053
Depreciação e Amortização	66.415	6.658	103	-	493	73.669
Provisões Líquidas	-	-	-	30.556	31.881	62.437
Arrendamento e Aluguéis	335	3.990	66	-	(136)	4.255
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	-	(63.604)	(63.604)
Outras Receitas/Despesas	5.371	(2.462)	7.638	-	(23.040)	(12.493)
Total	2.078.280	150.238	29.433	30.556	(49.901)	2.238.606

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	733.507	830.839
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	3.209	15.177
Itaipu Binacional	163.028	155.823
Contratos Bilaterais	47.454	32.584
Cotas de Energia Nuclear	55.752	52.522
Cotas de Garantia Física	119.658	126.564
Proinfa	69.304	73.736
PIS/COFINS	(106.476)	(115.967)
Total	1.085.436	1.171.278

A compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD - Preço de Liquidação das Diferenças correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Administração.

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023
Encargo de Uso do Sistema	462.591	361.547
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	12.352	3.700
Encargos de Transporte de Itaipu	34.961	24.867
Encargo de Energia de Reserva – EER	93.756	105.589
PIS/COFINS	(55.839)	(45.853)
Total	547.821	449.850

c) Pessoal e Previdência Privada

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Pessoal	2.415	2.288	169.831	163.767
Remunerações	2.281	2.143	79.744	78.079
Encargos Sociais	66	50	36.566	37.634
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	10.813	9.639
Benefícios Assistenciais	-	-	26.643	24.614
Provisões e Indenizações	38	53	16.025	13.755
Outros	30	42	40	46
Previdência Privada – CELOS	4	1	7.920	7.412
Total	2.419	2.289	177.751	171.179

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a

cabo e outros.

30.3. Resultado Financeiro

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Receitas Financeiras	(623)	(2.881)	86.306	285.621
Renda de Aplicações Financeiras	1.455	1.132	19.515	24.139
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	29.151	26.069
Variações Monetárias	-	-	4.246	8.129
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro Setoriais	-	-	20.533	25.099
Renda de Dividendos	-	52	-	52
Juros s/ Depósitos Judiciais	1.731	4	6.972	4
Atualização Trib. Recup. Exc ICMS PIS/COFINS	-	-	11.798	218.939
Outras Receitas Financeiras	982	786	3.120	2.263
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(4.791)	(4.855)	(9.029)	(19.073)
Despesas Financeiras	(995)	(52)	(135.846)	(338.517)
Encargos de Dívidas	-	-	(50.961)	(61.575)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(3.864)	(7.951)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(2.407)	(629)
Variações Monetárias	-	-	(36.608)	(20.065)
Atualização Monetárias para Litígios	(941)	-	(6.007)	-
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(2.027)	(4.144)
Atualização Monetária s/ Passivos Financeiros	-	-	(22.635)	(22.068)
Atualização Vlr a Devolver Consum. Exc ICMS PIS/COFINS	-	-	(8.174)	(219.166)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(1.781)	(1.807)
Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06)	(8)	(2)	(314)	(157)
Outras Despesas Financeiras	(46)	(50)	(1.068)	(955)
Resultado Financeiro	(1.618)	(2.933)	(49.540)	(52.896)

31. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são as atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas, os resultados operacionais são mensalmente revistos pela Administração da Companhia e das controladas, responsáveis pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho e aderência ao plano diretor do Grupo.

O acompanhamento do desempenho de cada segmento tem como base as informações derivadas dos registros contábeis. Até 31 de março de 2024, as vendas foram realizadas exclusivamente em território brasileiro e todos os ativos estão localizados em território nacional. Não foi identificado cliente da Companhia ou de suas controladas que seja responsável, individualmente, por mais de 10% da receita líquida total registrada.

Em 31 de março de 2024, as informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração, são as seguintes:

- Controladora – A Celesc Holding tem como atribuição participação em outras empresas e a prestação de serviço de arrecadação de convênios nas faturas de energia.
- Distribuição de energia - A Celesc D tem como atribuição prestar serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos;
- Geração de energia – A Celesc G tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulica e solar.

Segmentos Reportáveis					31.03.2024
Descrição	Celesc D	Celesc G	Controladora	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	2.556.517	46.304	-	(2.306)	2.600.515
Custo das Vendas	(1.992.121)	(10.543)	-	2.306 (i)	(2.000.358)
Depreciação e Amortização	(74.378)	(726)	-	-	(75.104)
Resultado Operacional Bruto	490.018	35.035	-	-	525.053
Despesas com Vendas	(57.835)	(125)	-	-	(57.960)
Despesas Gerais e Administrativas	(138.079)	(4.898)	(6.887)	-	(149.864)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	43.323	(223)	(1.717)	-	41.383
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	3.562	241.245	(229.734) (ii)	15.073
Resultado das Atividades	337.427	33.351	232.641	(229.734)	373.685
Receitas Financeiras	84.524	2.405	(623)	- (iii)	86.306
Despesas Financeiras	(133.612)	(1.239)	(995)	- (iii)	(135.846)
Resultado Financeiro, Líquido	(49.088)	1.166	(1.618)	-	(49.540)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	288.339	34.517	231.023	(229.734)	324.145
IRPJ e CSLL	(82.603)	(10.519)	988	-	(92.134)
Lucro Líquido do Período	205.736	23.998	232.011	(229.734)	232.011
Total dos Ativos	4.785.435	1.024.070	3.416.488		
Total dos Passivos	157.113	219.286	296.035		

Segmentos Reportáveis					31.03.2023
Descrição	Celesc D	Celesc G	Controladora	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	2.562.294	46.806	-	(2.115)	2.606.985
Custo das Vendas	(2.036.731)	(9.756)	-	2.115 (i)	(2.044.372)
Depreciação e Amortização	(65.687)	(728)	-	-	(66.415)
Resultado Operacional Bruto	459.876	36.322	-	-	496.198
Despesas com Vendas	(59.778)	(211)	-	-	(59.989)
Despesas Gerais e Administrativas	(140.029)	(4.229)	(5.980)	-	(150.238)
Outras Receitas/(Despesas) Líquidas	48.182	(167)	1.886	-	49.901
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	3.801	225.090	(212.302) (ii)	16.589
Resultado das Atividades	308.251	35.516	220.996	(212.302)	352.461
Receitas Financeiras	287.046	4.501	(2.881)	(3.045) (iii)	285.621
Despesas Financeiras	(340.000)	(1.510)	(52)	3.045 (iii)	(338.517)
Resultado Financeiro, Líquido	(52.954)	2.991	(2.933)	-	(52.896)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	255.297	38.507	218.063	(212.302)	299.565
IRPJ e CSLL	(69.708)	(11.794)	-	-	(81.502)
Lucro Líquido do Período	185.589	26.713	218.063	(212.302)	218.063
Total dos Ativos	10.446.869	976.492	3.292.527		
Total dos Passivos	8.594.561	198.015	237.162		

(i) Transações de compra e venda de energia entre a Celesc D e a Celesc G.

(ii) Equivalência patrimonial das subsidiárias integrais Celesc D e Celesc G.

(iii) Juros referentes ao contrato de mútuo celebrado entre a Celesc D e a Celesc G.

32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Os principais compromissos relacionados a contratos de longo prazo ainda não incorridos, já firmados com base em preços contratuais pré-determinados, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, estão demonstrados a seguir:

Descrição	Consolidado					
	2024	2025	2026	2027	2028	2028+
Compra de energia	3.051.631	4.092.196	4.230.830	4.131.453	4.265.322	44.561.196
Encargos de conexão e transporte de energia	1.488.401	2.059.207	2.131.954	2.204.593	2.279.328	35.938.606
Total	4.540.032	6.151.403	6.362.784	6.336.046	6.544.650	80.499.802

Descrição	Consolidado					
	2024	2025	2026	2027	2028	2028+
Compra de energia	4.072.617	4.053.814	4.195.257	4.105.495	4.237.205	44.312.952
Encargos de conexão e transporte de energia	1.981.577	2.056.410	2.129.058	2.201.598	2.276.232	35.885.972
Total	6.054.194	6.110.224	6.324.315	6.307.093	6.513.437	80.198.924

33. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DAS SUBSIDIÁRIAS

33.1. Celesc D

34.1.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	3.244.787	3.098.324
Caixa e Equivalentes de Caixa	719.775	749.697
Contas a Receber de Clientes	2.053.064	1.935.736
Estoque	21.135	23.202
IRPJ e CSLL a Recuperar	63.144	25.809
Demais Tributos a Recuperar	190.426	171.322
Outros	197.243	192.558
Não Circulante	7.669.902	7.713.074
Realizável a Longo Prazo	2.871.514	3.035.166
Contas a Receber de Clientes	20.124	25.307
Tributos Diferidos	810.484	854.645
Tributos a Recuperar	446.581	472.243
Depósitos Judiciais	335.070	322.544
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	852.744	775.920
Ativo de Contrato	403.282	486.893
Ativo Financeiro Setorial	-	94.538
Outros	3.229	3.076
Imobilizado	12.953	15.623
Intangível	4.785.435	4.662.285
Total do Ativo	10.914.689	10.811.398

34.1.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	3.602.412	3.643.345
Fornecedores	914.710	1.078.555
Empréstimos Moeda Nacional	376.913	258.631
Empréstimos Moeda Estrangeira	135.831	97.505
Debêntures	178.557	160.192
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	217.064	223.079
IRPJ e CSLL a Recolher	72.854	24.984
Demais Tributos a Recolher	284.782	252.864
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	215.857	174.528
Taxas Regulamentares	65.072	71.489
Passivo de Arrendamento	8.626	10.603
Benefícios a Empregados	243.131	272.597
Passivos Financeiro Setorial	763.739	903.863
Bônus Escassez Hídrica	-	1.146
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	-	7.596
Outros	125.276	105.713
Não Circulante	5.458.836	5.471.725
Empréstimos Moeda Nacional	275.145	412.863
Empréstimos Moeda Estrangeira	1.205.666	1.205.666
Debêntures	963.833	994.826
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	21.377	27.899
Taxas Regulamentares	90.238	83.387
Tributos a Recolher	23.013	-
Passivo de Arrendamento	5.301	5.987
Benefícios a Empregados	1.925.888	1.923.225
Provisão para Contingências	504.694	484.720
Passivo Financeiro Setorial	128.706	-
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	314.975	333.152
Patrimônio Líquido	1.853.441	1.696.328
Capital Social	1.580.000	1.580.000
Reservas de Lucro	1.406.608	1.406.608
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.290.280)	(1.290.280)
Lucros Acumulados	157.113	-
Total do Passivo	10.914.689	10.811.398

34.1.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2024	31.03.2023 (Reclassificado)
Receita Operacional Líquida – ROL	2.556.517	2.529.787
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	2.556.517	2.529.787
Custos de Vendas	(2.066.499)	(2.069.911)
Custo de Operação	(2.066.499)	(2.069.911)
Lucro Bruto	490.018	459.876
Despesas Operacionais	(152.591)	(151.625)
Despesas com Vendas	(29.403)	(29.312)
Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber	(28.432)	(30.466)
Despesas Gerais e Administrativas	(138.079)	(140.029)
Outras Receitas	109.486	80.753
Outras Despesas	(66.163)	(32.571)
Resultado antes do Resultado Financeiro	337.427	308.251
Resultado Financeiro	(49.088)	(52.954)
Receitas Financeiras	84.524	287.046
Despesas Financeiras	(133.612)	(340.000)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	288.339	255.297
IRPJ e CSLL	(82.603)	(69.708)
Corrente	(64.549)	(49.163)
Diferido	(18.054)	(20.545)
Lucro Líquido do Período	205.736	185.589

34.1.4. Receita Operacional

Descrição	31.03.2024	31.03.2023 (Reclassificado)
Receita Operacional Bruta – ROB	4.071.372	3.921.133
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	1.911.607	1.669.446
Fornecimento Não Faturado (a)	(43.747)	1.658
Suprimento de Energia Elétrica (a)	96.668	94.592
Ativos e (Passivos) Financeiros Setoriais	(148.854)	(115.249)
Disponibilização da Rede Elétrica	1.844.610	1.816.274
Energia de Curto Prazo	6.216	36.832
Renda de Prestação de Serviços	233	261
Doações e Subvenções	186.192	163.247
Receita de Construção	207.166	243.001
Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	8.594	8.056
Outras Receitas Operacionais	2.687	3.015
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.514.855)	(1.391.346)
ICMS	(601.384)	(565.637)
PIS	(53.750)	(51.251)
COFINS	(247.576)	(236.064)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(586.175)	(513.283)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(11.757)	(17.119)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.757)	(5.706)
Taxa de Fiscalização - ANEEL	(2.456)	(2.280)
Outros Encargos	-	(6)
Receita Operacional Líquida – ROL	2.556.517	2.529.787

a) Receita de Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica por Tipo de Consumidor

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Número de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Residencial	2.700.305	2.638.480	2.274.655	2.079.319	961.349	818.555
Industrial	139.260	134.736	2.754.390	2.607.637	222.449	215.884
Comercial	320.922	312.208	1.453.674	1.378.296	444.084	411.439
Rural	221.778	226.468	292.337	298.371	114.467	111.995
Poder Público	27.292	25.493	139.192	127.148	58.165	48.161
Iluminação Pública	1.317	1.117	147.209	145.180	33.998	32.889
Serviço Público	4.398	4.179	116.783	111.285	33.348	32.181
Total do Fornecimento	3.415.272	3.342.681	7.178.240	6.747.236	1.867.860	1.671.104
Suprimento de Energia	66	54	623.151	571.827	96.668	94.592
Total	3.415.338	3.342.735	7.801.391	7.319.063	1.964.528	1.765.696

(i) Informações não revisadas

34.1.5. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Estimativa de Perdas de Crédito	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	31.03.2024 Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.627.730	-	-	-	-	1.627.730
Pessoal	92.782	63.452	6.434	-	381	163.049
Despesa Atuarial	-	33.889	-	-	-	33.889
Entidade Previdência Privada	4.581	3.080	255	-	-	7.916
Material	10.551	2.218	-	-	2.909	15.678
Custo de Construção	207.166	-	-	-	-	207.166
Custos e Serviços de Terceiros	42.693	28.175	15.885	-	342	87.095
Depreciação e Amortização	74.378	8.152	25	-	-	82.555
Provisões Líquidas	-	-	-	28.432	32.122	60.554
Outros	6.618	(887)	6.804	-	(79.077)	(66.542)
Total	2.066.499	138.079	29.403	28.432	(43.323)	2.219.090

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Estimativa de Perdas de Crédito	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	31.03.2023 (Reclassificado) Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.616.432	-	-	-	-	1.616.432
Pessoal	84.721	65.218	7.050	-	308	157.297
Despesa Atuarial	-	33.595	-	-	-	33.595
Entidade Previdência Privada	4.157	2.983	271	-	-	7.411
Material	9.239	2.027	-	-	3.645	14.911
Custo de Construção	243.001	-	-	-	-	243.001
Custos e Serviços de Terceiros	41.344	28.802	14.200	-	387	84.733
Depreciação e Amortização	65.687	6.483	103	-	-	72.273
Provisões Líquidas	-	-	-	30.466	31.919	62.385
Outros	5.330	921	7.688	-	(84.441)	(70.502)
Total	2.069.911	140.029	29.312	30.466	(48.182)	2.221.536

34.1.6. Resultado Financeiro

Atualização de ativo e passivo financeiro setoriais: Atualização é pela Selic. As variações ocorrem, dependendo de os valores constituídos serem Ativos (receita) ou Passivos (despesa) Financeiros.

A maior parte da variação de encargos das dívidas é referente aos encargos e juros remuneratórios do contrato de empréstimo com o Banco Safra, no valor de R\$550,0 milhões, para capital de giro. A dívida começaria a ser paga em agosto de 2023 e, através de aditamento, teve seu início prorrogado para agosto de 2024 e término em fevereiro de 2026.

Encargos de dívidas: Os Encargos dos empréstimos em moeda nacional, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e das debêntures, são atualizados pelo CDI. No primeiro trimestre de 2024 o CDI acumulado foi de 2,6%, sendo que no mesmo período de 2023 foi 3,2%.

Atualização Tributária de Crédito Recuperável da Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS: Referente à atualização financeira da 2ª ação judicial, da qual a Celesc D iniciou os processos de compensações tributárias em fevereiro de 2023.

Descrição	31.03.2024	31.03.2023 (Reclassificado)
Receitas Financeiras	84.524	287.046
Renda de Aplicações Financeiras	15.673	21.348
Variações Monetárias	4.246	8.129
Atualização Monetária s/ Ativos Regulatórios	20.533	25.099
Juros e Acréscimos Moratórios s/ Energia Vendida	29.147	26.068
Atualização Trib. Recup. Exc. ICMS PIS/COFINS	11.798	218.939
Juros Depósitos Judiciais	5.232	-
Outras Receitas Financeiras	2.016	1.461
(-) Tributos s/ Receita Financeira	(4.121)	(13.998)
Despesas Financeiras	(133.612)	(340.000)
Encargos de Dívidas	(50.961)	(61.575)
Juros e Atualização Monetária Reserva Matemática	(3.864)	(7.951)
IOF – Imposto sobre Operações Financeiras	(2.407)	(629)
Encargos de Mútuo	-	(3.045)
Atualização P&D e Eficiência Energética	(1.973)	(4.094)
Custo na Emissão de Debêntures	(602)	(380)
Variações Monetária Debêntures	(36.249)	(20.040)
Outras Variações Monetárias	(359)	(25)
Atualização Monetária s/ Ativos Regulatórios	(22.635)	(22.068)
Juros de Arrendamentos	(306)	(155)
Atualização Valor a Devolver Consum. Exc. ICMS PIS/COFINS	(8.174)	(219.166)
Atualização Monetária Litígios	(5.066)	-
Outras Despesas Financeiras	(1.016)	(872)
Resultado Financeiro	(49.088)	(52.954)

33.2. Celesc G

34.2.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	200.137	189.575
Caixa e Equivalentes de Caixa	107.513	99.828
Contas a Receber de Clientes	15.872	16.805
Estoque	68	68
IRPJ e CSLL a Recuperar	9.320	6.838
Demais Tributos a Recuperar	1.676	1.690
Despesas Antecipadas	654	1.047
Dividendos e JCP a Receber	4.361	3.513
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	42.185	41.569
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	18.485	18.215
Outros	3	2
Não Circulante	823.933	804.668
Realizável à Longo Prazo	471.511	472.095
Depósitos Judiciais	458	449
Demais Tributos a Recuperar	1.170	1.281
Tributos Diferidos	-	5.786
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	321.426	317.792
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	146.036	144.366
Investimentos	113.656	110.942
Imobilizado	194.761	177.190
Intangível	44.005	44.441
Total do Ativo	1.024.070	994.243

34.2.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	81.503	73.308
Fornecedores	17.707	9.804
Debêntures	6.545	6.001
IRPJ e CSLL a Recolher	8.410	-
Demais Tributos a Recolher	1.481	9.747
Taxas Regulamentares	2.086	2.020
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	43.616	43.616
Outros	1.658	2.120
Não Circulante	137.783	140.149
Debêntures	36.222	35.587
Tributos Diferidos	100.809	103.878
Taxas Regulamentares	726	658
Provisões para Contingências	26	26
Patrimônio Líquido	804.784	780.786
Capital Social	450.000	450.000
Reservas de Lucro	317.892	317.892
Lucros Acumulados	24.137	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.755	12.894
Total do Passivo	1.024.070	994.243

34.2.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2024	31.03.2023 (Reclassificado)
Receita Operacional Líquida – ROL	46.304	46.806
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	46.304	46.806
Custos de Vendas	(11.269)	(10.484)
Custo de Operação	(11.269)	(10.484)
Lucro Bruto	35.035	36.322
Despesas Operacionais	(1.684)	(806)
Com Vendas	(125)	(121)
Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber	-	(90)
Gerais e Administrativa	(4.898)	(4.229)
Outras Despesas	(223)	(167)
Participação nos lucros das investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	3.562	3.801
Resultado antes do Resultado Financeiro	33.351	35.516
Resultado Financeiro	1.166	2.991
Receitas Financeiras	2.405	4.501
Despesas Financeiras	(1.239)	(1.510)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	34.517	38.507
IRPJ e CSLL	(10.519)	(11.794)
Corrente	(7.802)	(8.148)
Diferido	(2.717)	(3.646)
Lucro Líquido do Período	23.998	26.713

34.2.4. Receita Operacional

Descrição	31.03.2024	31.03.2023
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	51.517	51.879
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	5.225	5.660
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	(145)	(518)
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	1.093	1.098
Suprimento de Energia Elétrica	22.837	19.969
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	(491)	335
Energia Elétrica de Curto Prazo	1.054	853
Receita Financeira Bonificação de Outorga	15.212	16.957
Receita Financeira Usina Pery	6.732	7.525
Deduções da Receita Operacional	(5.213)	(5.073)
PIS	(741)	(698)
COFINS	(3.411)	(3.215)
Taxa Fiscalização	(124)	(190)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(658)	(286)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(279)	(684)
Receita Operacional Líquida – ROL	46.304	46.806

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Número de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Industrial	15	12	25.371	21.429	5.080	5.142
Comercial, Serviços e Outros	1	1	5.574	5.185	1.093	1.098
Suprimento de Energia	79	76	170.912	167.152	22.346	20.304
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	4.147	2.262	1.054	853
Total	95	89	206.004	196.028	29.573	27.397

(i) Informações não revisadas

34.2.5. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Estimativa de Perdas de Crédito	Outras Despesas/Receitas Líquidas	31.03.2024 Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	5.846	-	-	-	-	5.846
Energia Elétrica Comprada para Revenda CP	1.012	-	-	-	-	1.012
Encargos de Uso da Rede Elétrica	959	-	-	-	-	959
Pessoal	735	3.632	-	-	-	4.367
Material	40	34	-	-	220	294
Custos e Serviços de Terceiros	1.547	1.013	102	-	-	2.662
Depreciação e Amortização	726	107	-	-	-	833
Seguros	393	-	-	-	-	393
Tributos	11	34	23	-	-	68
Aluguéis	-	59	-	-	-	59
Outros	-	19	-	-	3	22
Total	11.269	4.898	125	-	223	16.515

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Estimativa de Perdas de Crédito	Outras Despesas/Receitas Líquidas	31.03.2023 (Reclassificado) Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.996	-	-	-	-	4.996
Energia Elétrica Comprada para Revenda CP	916	-	-	-	-	916
Encargos de Uso da Rede Elétrica	883	-	-	-	-	883
Pessoal	691	3.483	8	-	-	4.182
Material	76	7	-	-	165	248
Custos e Serviços de Terceiros	1.818	547	97	-	-	2.462
Depreciação e Amortização	728	108	-	-	-	836
Seguros	391	-	-	-	-	391
Provisões Líquidas	-	-	-	90	-	90
Tributos	14	40	16	-	-	70
Aluguéis	-	31	-	-	-	31
Outros	(29)	13	-	-	2	(14)
Total	10.484	4.229	121	90	167	15.091

34.2.6. Resultado Financeiro

Descrição	31.03.2024	31.03.2023
Receitas Financeiras	2.405	4.501
Renda de Aplicação Financeira	2.387	1.659
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia	4	1
Juros do Contrato de Mútuo	-	3.045
Juros Depósitos Judiciais	9	-
Outras Receitas Financeiras	5	(204)
Despesas Financeiras	(1.239)	(1.510)
Juros s/ as Debêntures	(1.147)	(1.394)
Custos na Emissão de Debêntures	(32)	(33)
Atualização do P&D	(54)	(50)
Outras Despesas Financeiras	(6)	(33)
Resultado Financeiro	1.166	2.991

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Recebimento da Décima Tranche do BID

Em 30 de abril de 2024, a Celesc D concluiu os trâmites para o recebimento em caixa referente a 10ª (décima) tranche do BID.

O montante referente a esta décima parcela totalizou US\$ 14.220.552,46 (quatorze milhões duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois dólares e quarenta e seis centavos), os quais foram convertidos utilizando a taxa de câmbio de R\$ 5,152 por dólar, resultando no valor de R\$ 73.264.286,27 (setenta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Em consonância com o contrato estabelecido, a empresa optou por ajustar a taxa de juros aplicada a esta tranche, que passou a ser CDI + 0,70% a.a. Este evento marca o último recebimento de valores relacionados ao Contrato de Empréstimo do BID, identificado sob o número 4404/OC-BR.

34.2. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

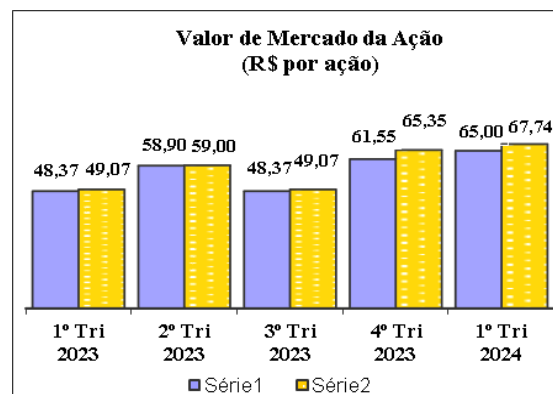
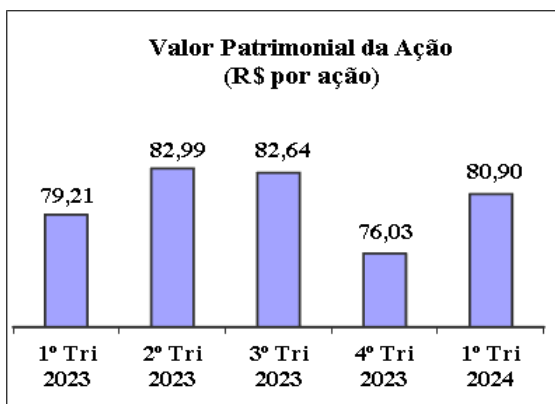
Em 30 de abril de 2024, às 10 horas, ocorreu na sede social da companhia, localizada em Florianópolis, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ratificando a deliberação de destinação do lucro líquido e a destinação de dividendos do exercício de 2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

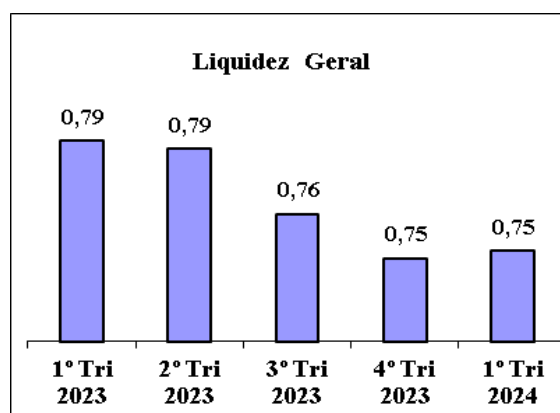
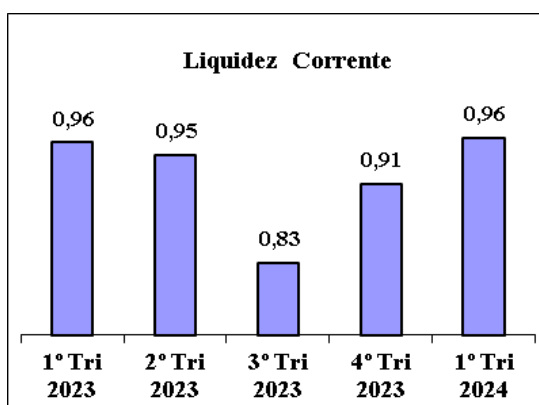
1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS

(Informações não revisadas)

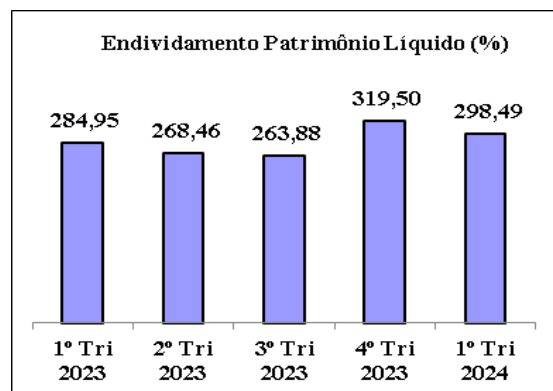
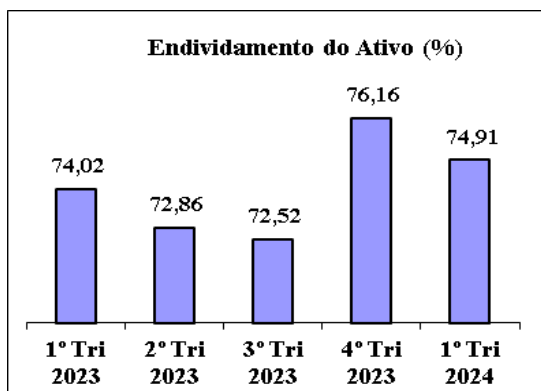
1.1. Patrimoniais



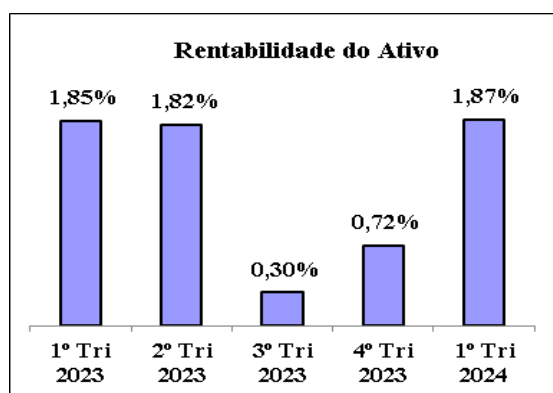
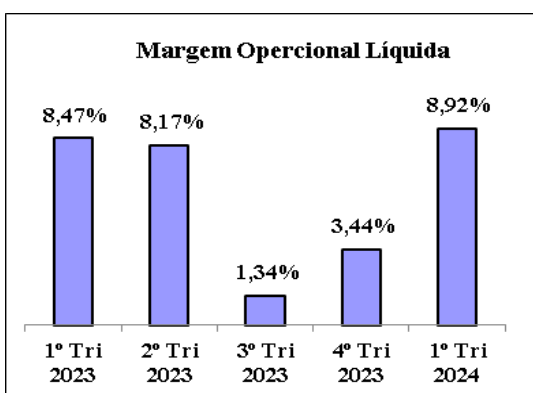
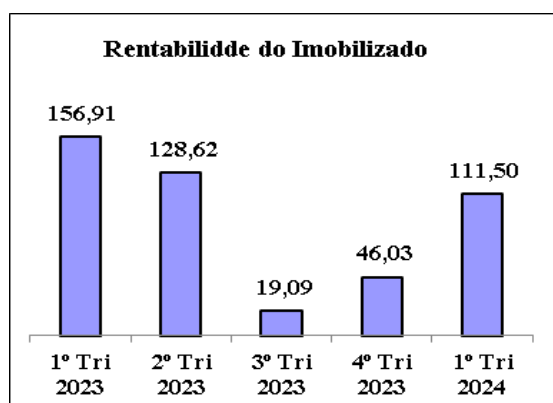
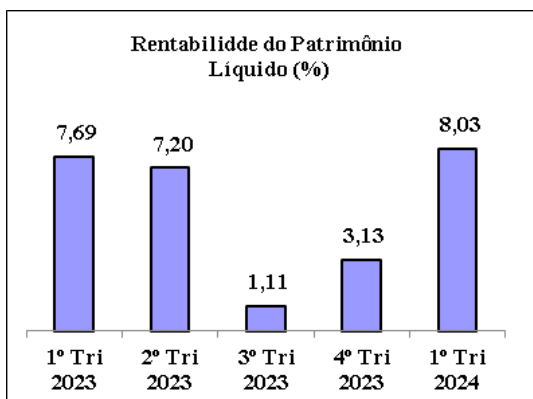
1.2. Liquidez



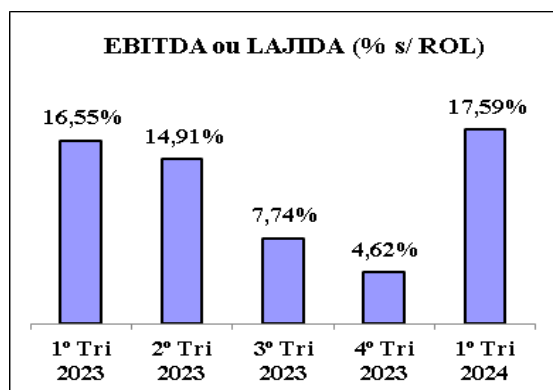
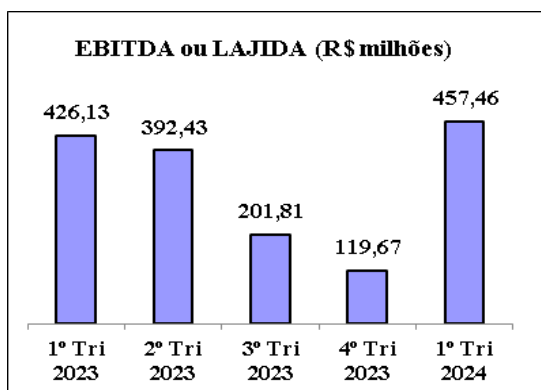
1.3. Endividamento



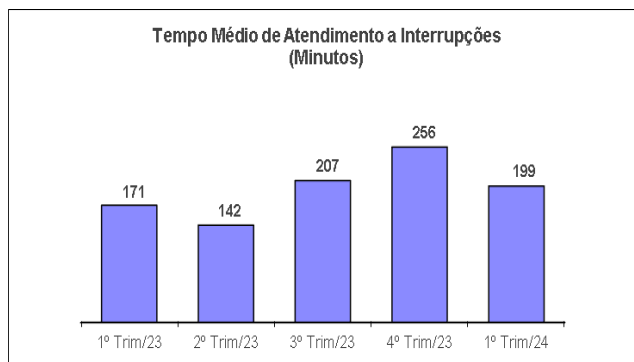
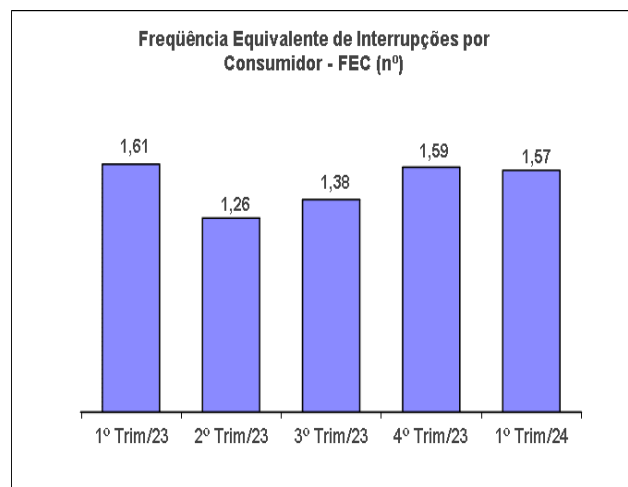
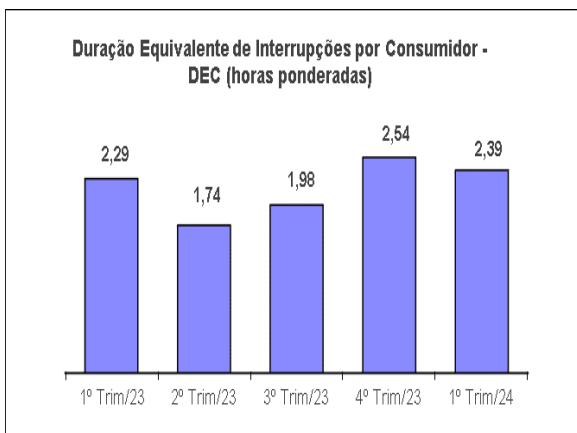
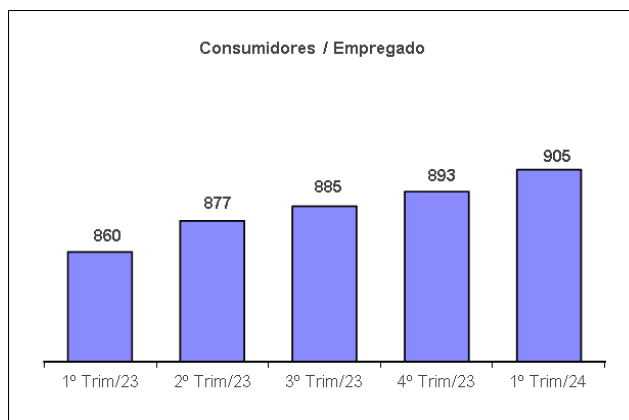
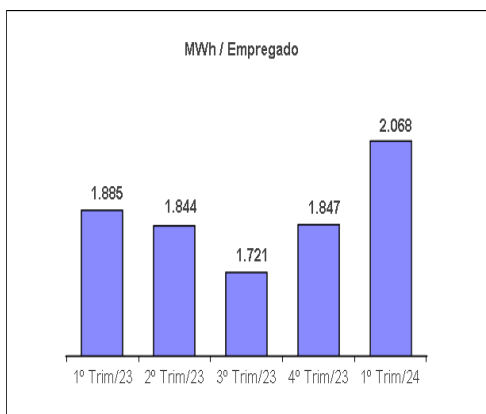
1.4. Rentabilidade



1.5. EBITDA ou LAJIDA



1.6. Eficiência



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2024.

Tarcisio Estefano Rosa

Diretor Presidente

Julio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cláudio Varella do Nascimento

Diretor de Distribuição

Elói Hoffelder

Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Lino Henrique Pedroni Junior

Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior

Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Pilar Sabino da Silva

Diretora de Gestão Corporativa

Vitor Lopes Guimarães

Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado

Contadora – CRC/SC 024.797/O-0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2024.

Tarcísio Estefano Rosa

Diretor Presidente

Júlio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cláudio Varella do Nascimento

Diretor de Distribuição

Elói Hoffelder

Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Lino Henrique Pedroni Junior

Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior

Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Pilar Sabino da Silva

Diretora de Gestão Corporativa

Vitor Lopes Guimarães

Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado

Contadora – CRC/SC 024.797/O-0



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
Florianópolis - SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de Março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de Março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, individuais e consolidadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2023 foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12 de Maio de 2023, sem modificação.

Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de Março de 2023, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levassem a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 15 de Maio de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Samuel Viero Ricken
CRC SC-030412/O-1